



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo Principal n.º 0065405-13.2019.8.26.0100

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ODEBRECHT S.A. e Outras** ("Grupo Odebrecht" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado abaixo assinado, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, requerer a juntada do anexo Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de março de 2020.

São Paulo, 10 de setembro de 2020.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

Luis Augusto Roux Azevedo

OAB/SP 120.528

Odebrecht: Relatório Mensal de Atividades

Setembro 2020



ODEBRECHT

MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. João,

Em consonância com o disposto na alínea “a” e “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), conforme Termo de Compromisso firmado em 19 de junho de 2019, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes ao mês de março de 2020 das empresas KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA; ODBINV S.A; ODEBRECHT S.A; OSP INVESTIMENTOS S.A; ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A; OPI S.A; ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A; ODB INTERNATIONAL CORPORATION; ODEBRECHT FINANCE LIMITED; ODEBRECHT ENERGIA INVESTIMENTOS S.A; ODEBRECHT ENERGIA S.A; ODEBRECHT ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A; ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A; ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A; EDIFÍCIO ODEBRECHT RJ S.A; ODEBRECHT PROPERTIES INVESTIMENTOS S.A; ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A; OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A; OP GESTÃO DE PROPRIEDADES S.A; MECTRON – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo ODB” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas neste RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Vale ressaltar que este processo engloba um total de 20 Recuperandas, sendo 19 empresas holdings e apenas uma operacional que está desativada. Desta forma, as análises das demonstrações financeiras são concentradas nas Recuperandas, incluindo as operações de suas respectivas investidas quando disponibilizadas pelas Recuperandas e/ou quando sua divulgação for autorizada.

ALVAREZ & MARSAL

Nos casos em que esta Administradora Judicial recebeu das Recuperandas as demonstrações financeiras de suas respectivas investidas, não foi autorizada sua apresentação, elas foram disponibilizadas nos respectivos capítulos. Como a Administradora Judicial não teve acesso a maiores detalhes das operações das investidas, não foi possível realizar uma análise financeira mais profunda.

Cabe observar que a recuperanda Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. deliberou por sair da recuperação judicial na AGC do dia 12/12/2019, sendo tal deliberação homologada pelo D. Juízo em decisão de fls. 28.131/28.135 em 31/01/2020.

Para facilitar o entendimento e compreensão das análises, este relatório foi subdividido nas seguintes Unidades de Negócio, abrangendo em alguns casos mais de uma recuperanda: Holding não-operacional, Petroquímica, Engenharia e Construção, Óleo e Gás, Participações e Investimentos, Transporte e Mobilidade, Empreendimentos Imobiliários, Properties, Imobiliária, Veículo Financeiro Internacional, Naval e Defesa e Tecnologia.

Segundo informado pelas Recuperandas as informações disponibilizadas à Administradora Judicial foram auditadas pela empresa especializada de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes até o mês de dezembro de 2018, sendo que as informações utilizadas nesse relatório foram entregues de forma preliminar.

Por fim, em 27 de julho de 2020 foi homologado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Consolidado das Recuperandas KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA; ODBINV S.A; ODEBRECHT S.A; EDIFÍCIO ODEBRECHT RJ S.A; ODEBRECHT PROPERTIES INVESTIMENTOS S.A. e ODEBRECHT ENERGIA INVESTIMENTOS S.A e os PRJs Individuais das Recuperandas OSP INVESTIMENTOS S.A; ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; ODB INTERNATIONAL CORPORATION; OPI S.A.; OP GESTÃO DE PROPRIEDADES S.A. e ODEBRECHT ENERGIA S.A., os quais passarão a ser acompanhados neste relatório.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas
Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Índice

1	Cronograma Processual	4
2	Considerações sobre a situação Econômica, Financeira e Estrutural	7
3	Panorama Geral – Odebrecht Consolidado	10
4	Fluxo de Caixa das Recuperandas: Controladoras	22
5	Holding: Kieppe Participações e Administração Ltda. / ODBINV S.A.	29
6	Holding: Odebrecht S.A.	37
7	Energia: Odebrecht Energia Investimentos S.A. / Odebrecht Energia S.A. / Odebrecht Energia Participações S.A. / Odebrecht Energia do Brasil S.A.	44
8	Imobiliário: Edifício Odebrecht Rio de Janeiro	51
9	Participações e Investimentos: OPI S.A. / Odebrecht Participações e Investimentos S.A.	56
10	Holding não-operacional: OP Gestão de Propriedades S.A.	61
11	Petroquímica, Açúcar e Álcool: OSP Investimentos S.A. / Odebrecht Serviços e Participações S.A.	64
12	Defesa e Tecnologia: Mectron	69
13	Veículo financeiro Internacional: Odebrecht International Corporation / Odebrecht Finance LTD.	74
14	Naval: Odebrecht Participações e Engenharia S.A.	78
15	Properties: Odebrecht Properties Investimentos S.A. / Odebrecht Properties Parcerias S.A. / OP Centro Administrativo S.A.	81
16	Plano de Recuperação Judicial (PRJ) - Síntese dos Principais Eventos	86
17	Cláusulas alteradas conforme Decisão de Homologação	123
18	Anexo	126

Cronograma Processual

Cronograma Processual – Grupo Odebrecht

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05	Observação
18/06/19	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1o.	
25/06/19	Publicação do deferimento do processamento no D.O.		
25/06/19	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, Parág. 1o.	
10/07/19	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, Parág. 1o.	
26/08/19	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53	
28/08/19	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, Parág. 2o.	
04/09/19	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, Parág. Único	
09/09/19	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8	
04/10/19	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único	
03/11/19	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, Parág. 1o.	
18/11/19	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, Parág. 1o.	
04/12/19	AGC - 1a. Convocação		
10/12/19	AGC - 2a. Convocação ¹		
15/12/19	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação) ³	Art. 6o, Parág. 4o.	
27/07/20	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial para as empresas que já votaram o PRJ ²	Art.58	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)		
	Eventos Ocorridos		
	Datas Estimadas		

¹ Cronograma Das Agcs No Slide Seguinte

² Sentença publicada no DJE em 03/08/20 para as Recuperandas: OSP Investimentos S.A., Odebrecht Serviços e Participações S.A., ODB International Corporation, OPI S.A., OP Gestão de Propriedades S.A., Odebrecht Energia S.A., Kieppe Participações e Administração Ltda., ODBINV S.A., Odebrecht S.A., Edifício Odebrecht RJ S.A., Odebrecht Properties Investimentos S.A. e Odebrecht Energia Investimentos S.A.

³ Decisão de fls. 36.094 prorrogou o stay period para as Recuperandas que não finalizaram as discussões e deliberações em AGC até decisão judicial sobre tais conclaves.

Cronograma Processual – Grupo Odebrecht - AGCs

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO ODB (1057756-77.2019.8.26.0100)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05	Observação
29/01/20	AGC – Continuação (excluindo Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.)		
22/04/20	AGC – Continuação com todas as Recuperandas (excluindo a Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.)		
18/06/20	AGC – ODEBRECHT FINANCE LIMITED. votação pela não consolidação		
04/09/20	AGC – ODEBRECHT FINANCE LIMITED votação e aprovação do PRJ individual		
16/09/20	AGC – Continuação de ODEBRECHT ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.		
24/09/20	AGC – Continuação de ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A, ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A , OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A., ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A. e MECTRON ENGENHARIA, INDÚSTRIA e COMÉRCIO S.A..		

	Eventos Ocorridos
	Datas Estimadas

Considerações sobre a situação Econômica, Financeira e Estrutural

Considerações Iniciais

- As análises das informações financeiras têm por base os balanços patrimoniais e demonstrações de resultado enviados pelas Recuperandas, ocorre que, mensalmente, podem ser realizados lançamentos contábeis que alterem as informações enviadas anteriormente e, por consequência, o saldo final de uma demonstração pode não ser o mesmo apresentado como saldo inicial do mês subsequente, situação essa já apontada nos relatórios anteriores.
- Composição atual do Conselho de Administração, a partir de out/19:
 - ✓ José Mauro (Presidente do Conselho);
 - ✓ Roberto Faldine (Conselheiro);
 - ✓ João Nogueira (Conselheiro); e
 - ✓ Maurício Odebrecht (Conselheiro).
- Composição atual da Diretoria, a partir de dez/19:
 - ✓ Ruy Sampaio (Presidente);
 - ✓ Rogério Bautista (Diretor Jurídico e Governança); e
 - ✓ Marco Rabello (Diretor Finanças, Planejamento e Investimento).
- Adicionalmente, a auditoria que esta sendo realizada nas demonstrações do exercício de 2019, acabou por apontar alguns ajustes, os quais justificaram algumas variações apresentadas neste RMA, porém, até a finalização do presente relatório referidas demonstrações não foram disponibilizadas à Administradora Judicial.

Considerações Iniciais

Resumo das AGC realizadas até o momento com relação a consolidação substancial na forma do art. 45 da Lei nº 11.101/05

RECUPERANDAS	SIGLAS	Consolidação
Odebrecht Finance Limited	OFL	Não Consolida
Mectron Engenharia, Indústria e Comércio S.A.	MECTRON	Não Consolida
Odebrecht Participações e Engenharia S.A.	OPE	Não Consolida
Odebrecht Energia Participações S.A.	OEP	S/D
Odebrecht Participações e Investimentos S.A.	OPI	S/D
Odebrecht Energia do Brasil S.A.	OEB	S/D
Odebrecht Properties Parcerias S.A.	OPP	S/D
OP Centro Administrativo S.A.	OPCA	S/D
Kieppe Participações e Administração Ltda	KIEPPE	Consolida
ODBInv S.A.	ODBINV	Consolida
Odebrecht S.A.	ODB	Consolida
Edifício Odebrecht RJ S.A.	EORJ	Consolida
Odebrecht Properties Investimentos S.A.	OPINV	Consolida
Odebrecht Energia Investimentos S.A.	OEINV	Consolida
OSP Investimentos S.A.	OSPInv	Não Consolida
Odebrecht Serviços e Participações S.A.	OSP	Não Consolida
ODB International Corporation	ODBIC	Não Consolida
OPI S.A.	OPISA	Não Consolida
OP Gestão de Propriedades S.A.	OP GESTÃO	Não Consolida
Odebrecht Energia S.A.	OESA	Não Consolida

LEGENDA:

S/D = Sem Deliberação

Nota: Odebrecht Finance Ltda aprovou o PRJ Individual na AGC de 04/09/2020 e deliberou sobre todas as ordens do dia encerrando a AGC. Aguarda-se encaminhado pelo D. Juízo.

Panorama Geral – Odebrecht Consolidado

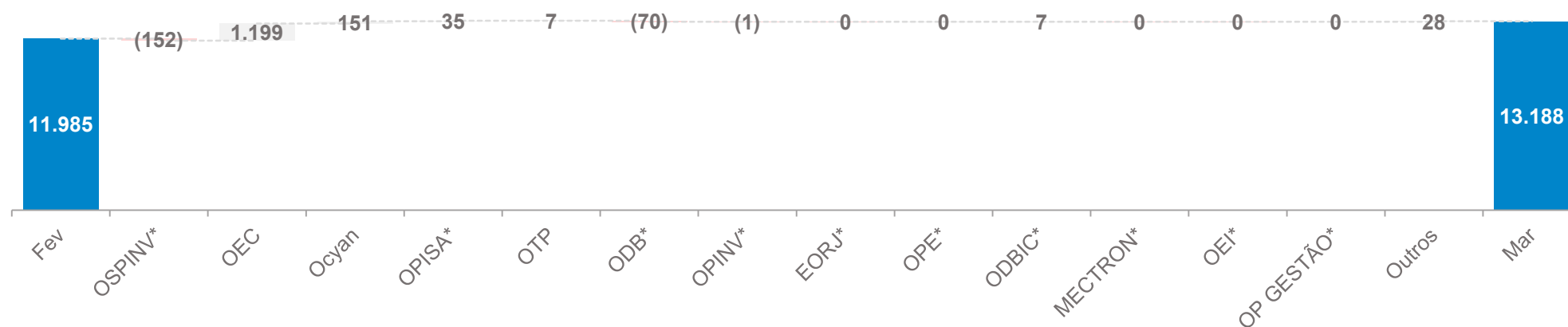
Valores referentes ao ano de 2019 não auditados

ALVAREZ & MARSAL

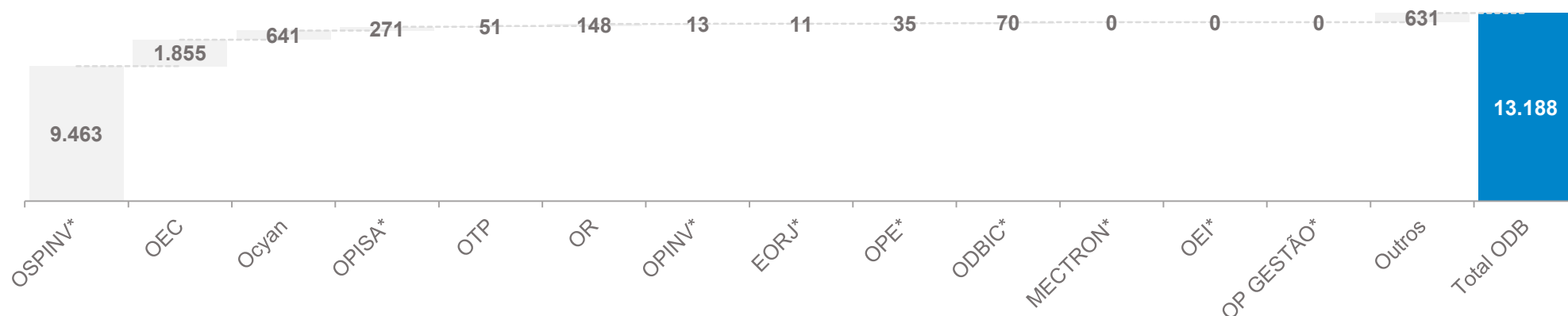
ODB: Caixa consolidado por controladas diretas¹

Diminuição do saldo na OSPINV em (R\$ 152 MM) refere-se à redução de preços e do volume de vendas na controlada Atvos, por reflexo da pandemia, e a diminuição na ODB de (R\$ 70 MM) foi causada, principalmente, pelo pagamento de ~ (R\$ 50 MM) referente a parcela do acordo de leniência celebrado com a MPF/AGU.

1.Saldo de caixa: variações por empresa (R\$ MM)



1.Saldo de caixa: saldo de março (R\$ MM)



As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

Nota 1: Os valores apresentados nessa seção representam a consolidação da Odebrecht S.A e suas controladas. Vale ressaltar que o saldo de caixa consolidado não é 100% disponibilizado pelas recuperandas.

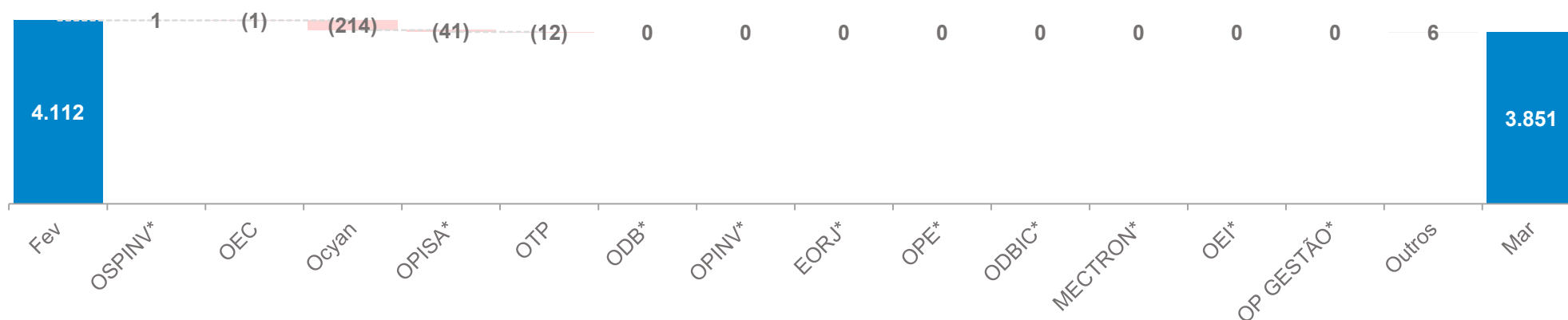
Grupo Odebrecht | RMA março de 2020: Apresentado em setembro de 2020.

ODB: Aplicações financeiras consolidadas por controladas diretas

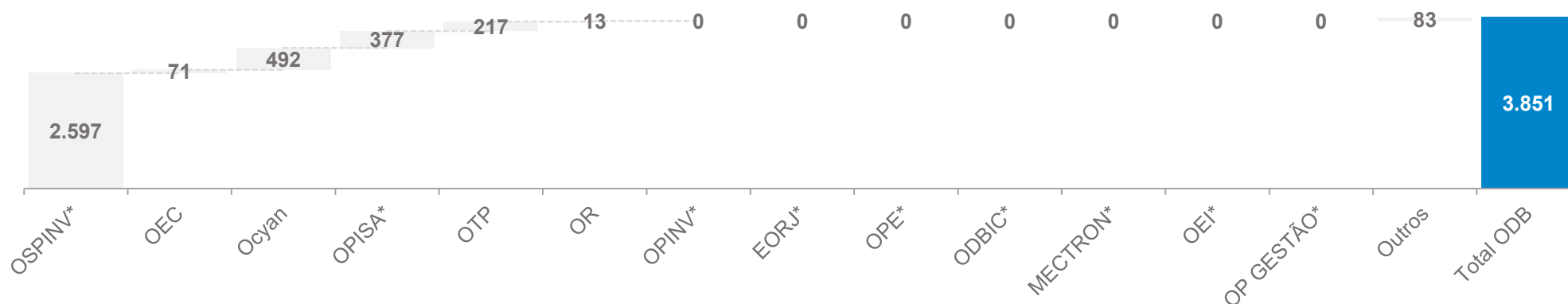
Sector: Holding fls. 956

O decréscimo de (R\$ 261,5 MM) da rubrica se referiu, em parte, à queda observada na OPISA de (R\$ 41 MM) referente à redução do fundo restrito de IIRSAS¹ devido as entregas de marcos contratuais (contrato de manutenção) e o restante à empresas não Recuperandas.

2.Aplicações financeiras: variações por empresa (R\$ MM)



2.Aplicações financeiras: saldo de março (R\$ MM)



As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A

Nota 1: IIRSA - Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana.

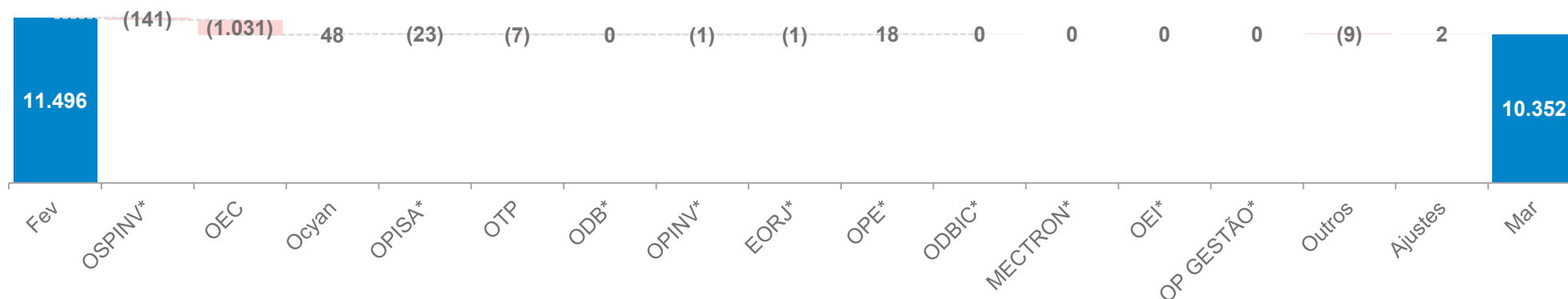
Grupo Odebrecht | RMA março de 2020: Apresentado em setembro de 2020.

ODB: Contas a receber consolidadas por controladas diretas

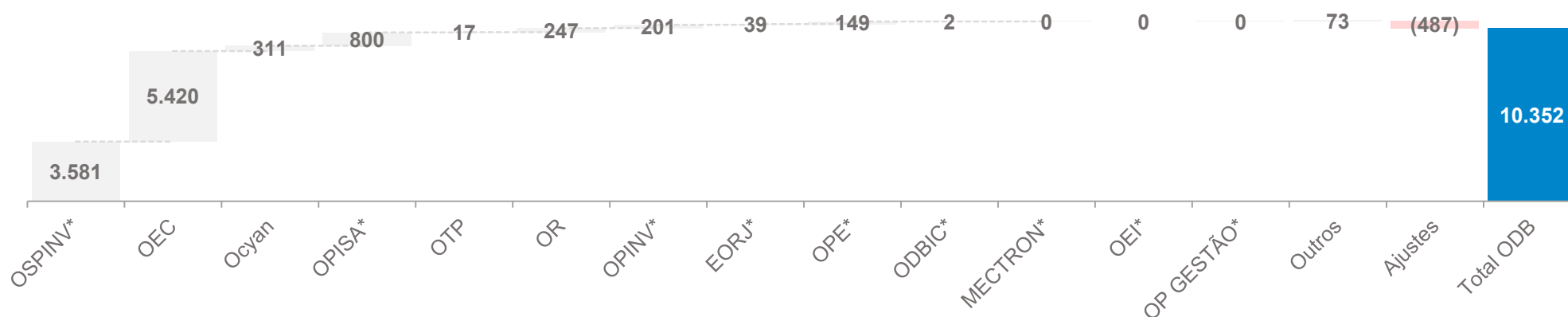
Sector: Holding fls. 957

Variação negativa da OSPINV de (R\$ 141 MM) também foi reflexo da redução de preços e volume de vendas na controlada Atvos. Observou-se, ainda, uma diminuição na OPISA de (R\$ 23 MM) devido à desconsolidação da ODB EP GMBH de (130 MM) somada à variação cambial positiva do mês.

3.Contas a receber: variações por empresa (R\$ MM)



3.Contas a receber: saldo de março (R\$ MM)



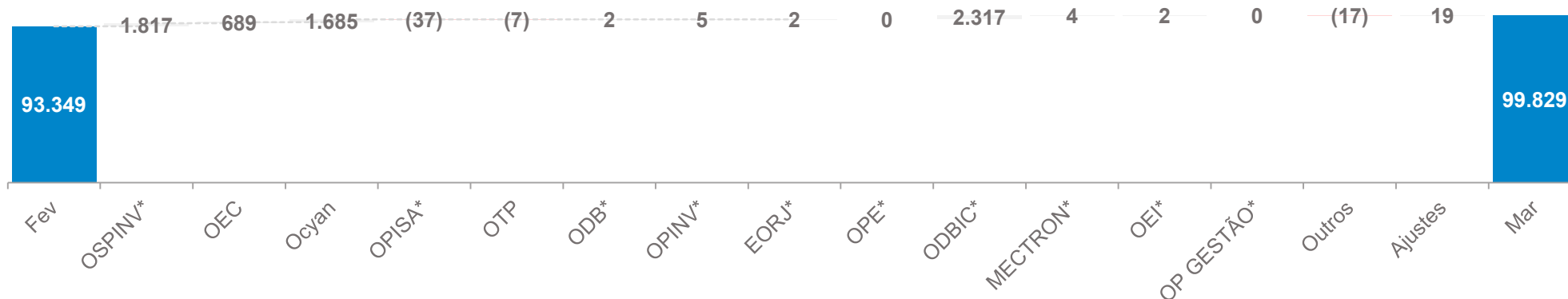
As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

ODB: Financiamentos consolidados por controladas diretas

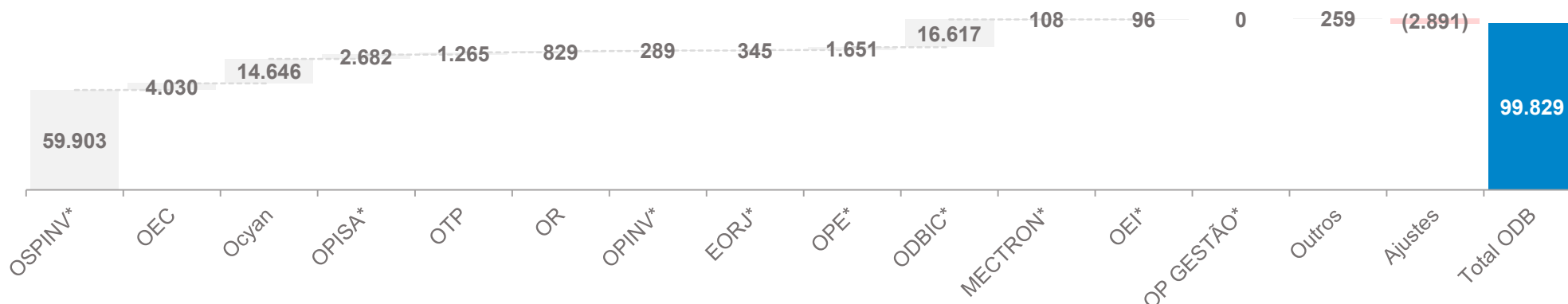
Sector: Holding fls. 958

Aumento de saldo na OSPINV em R\$ 1,8 Bi refere-se ao reconhecimento de contratos de arrendamento (IFRS 16 / CPC 06)¹, na Atvos, no montante de R\$ 1,7 Bi e apropriações mensais de encargos sobre Empréstimos e Financiamentos em R\$ 111 MM. Na ODBIC o aumento de R\$ 2,3 Bi contemplou os juros mensais e variação cambial incidente sobre os Bonds da controlada OFL.

4. Financiamentos: variações por empresa (R\$ MM)



4. Financiamentos: saldo de março (R\$ MM)



As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

¹ Norma contábil que entrou em vigência em dez/19.

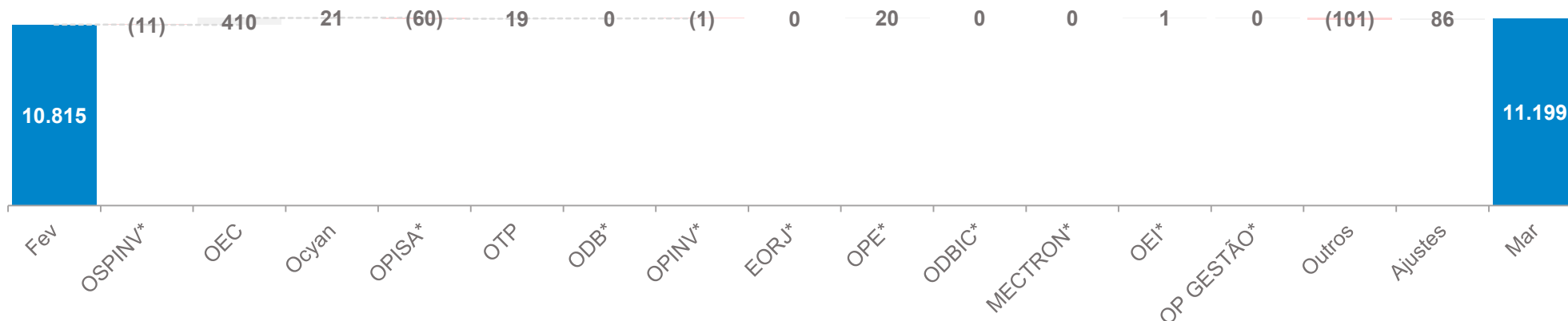
Grupo Odebrecht | RMA março de 2020: Apresentado em setembro de 2020.

ODB: Outros passivos consolidados por controladas diretas

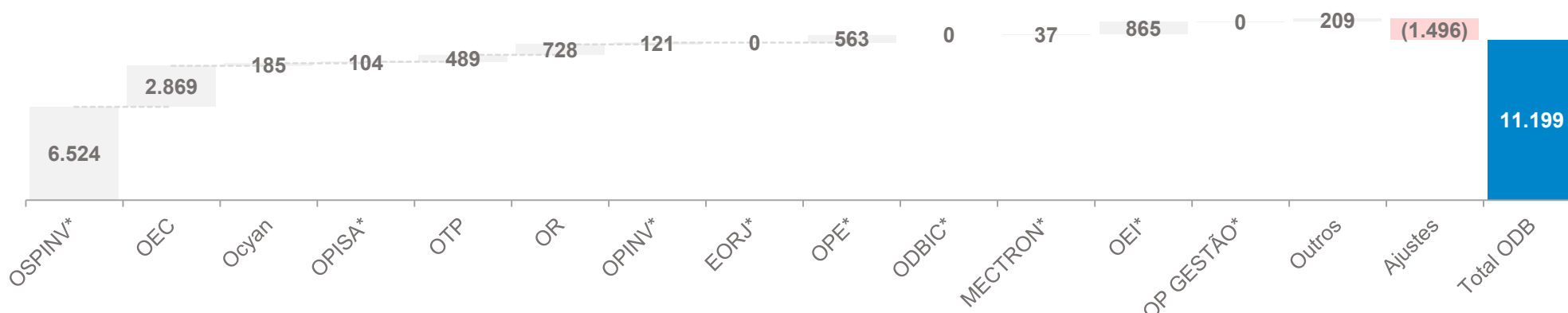
Sector: Holding fls. 959

A rubrica registrou incremento de R\$ 384,4 MM, principalmente, por aumentos em não Recuperandas somados à diminuição da OPISA em (R\$ 60 MM) que, em parte, refletiu a desconsolidação da ODB EP Angola de (R\$ 17 MM) e OLI Peru em (R\$ 28 MM).

5. Outros passivos: variações por empresa (R\$ MM)



5. Outros passivos: saldo de março (R\$ MM)



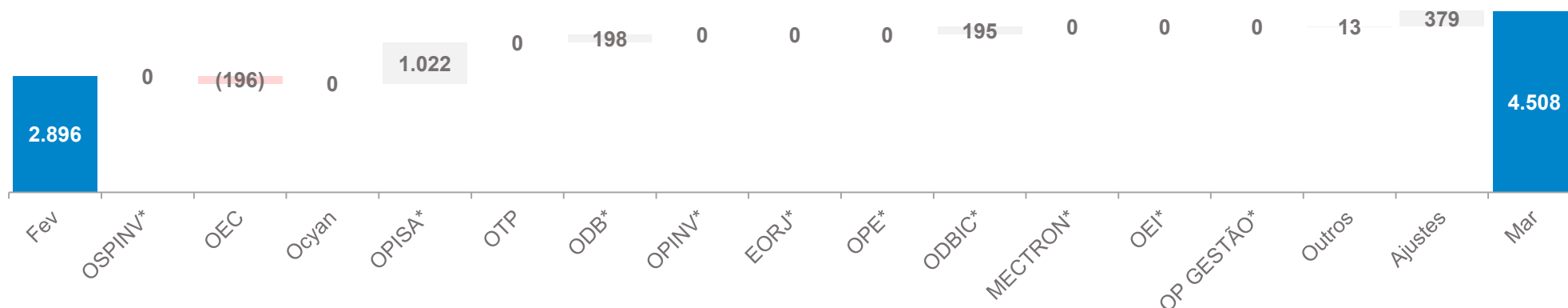
As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

ODB: Soc. do Grupo ODB (Passivo) consolidados por controladas diretas

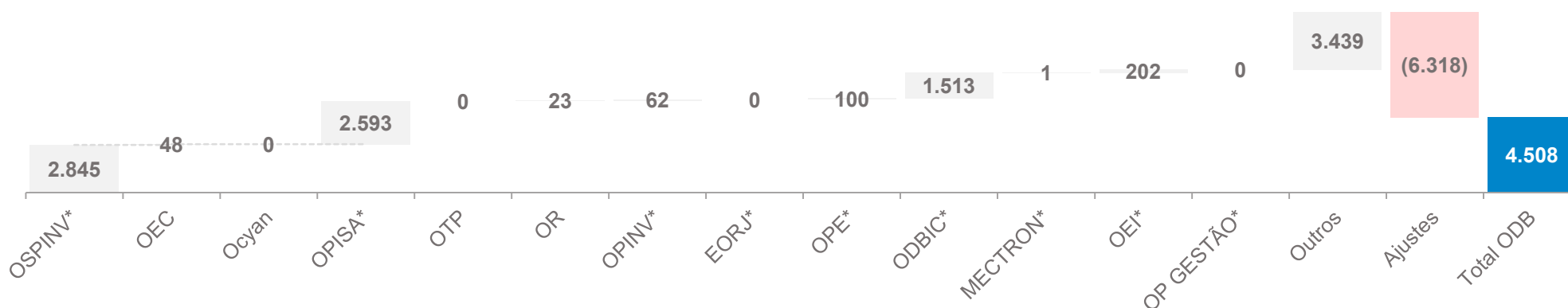
Sector: Holding fls. 960

Aumento do valor registrado na OPISA, de R\$ 1,0 Bi, refletiu, principalmente, à reclassificação para rubrica de outros passivos/outras contas a pagar, contra OLI Peru, devido a liquidação judicial do controlador ODB EP GMBH e sua variação cambial. Na ODB Controladora notou-se um aumento de R\$ 198 MM devido, substancialmente, à variação cambial sobre contratos de mútuos.

6. Soc. do Grupo Odebrecht: variações por empresa (R\$ MM)



6. Soc. do Grupo Odebrecht: saldo de março (R\$ MM)



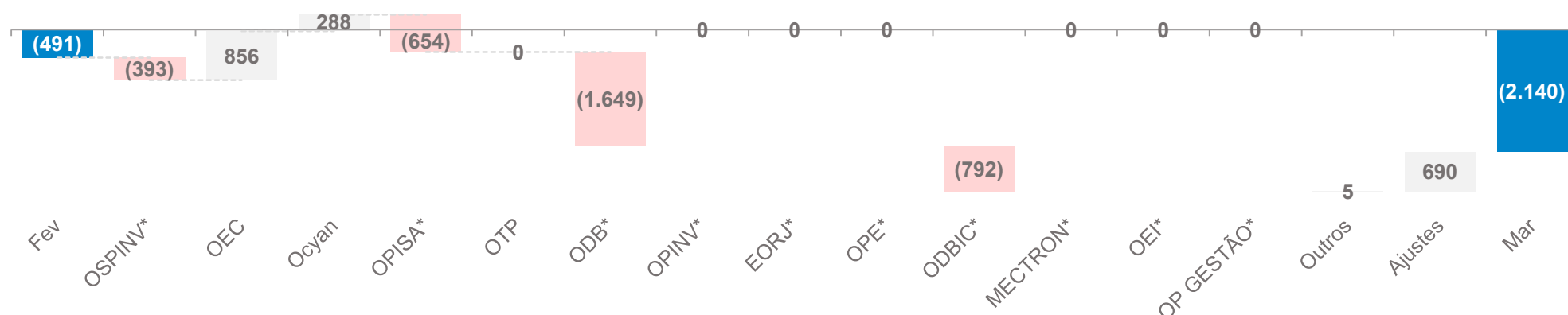
As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

ODB: Ajuste de avaliação patrimonial consolidados por controladas diretas

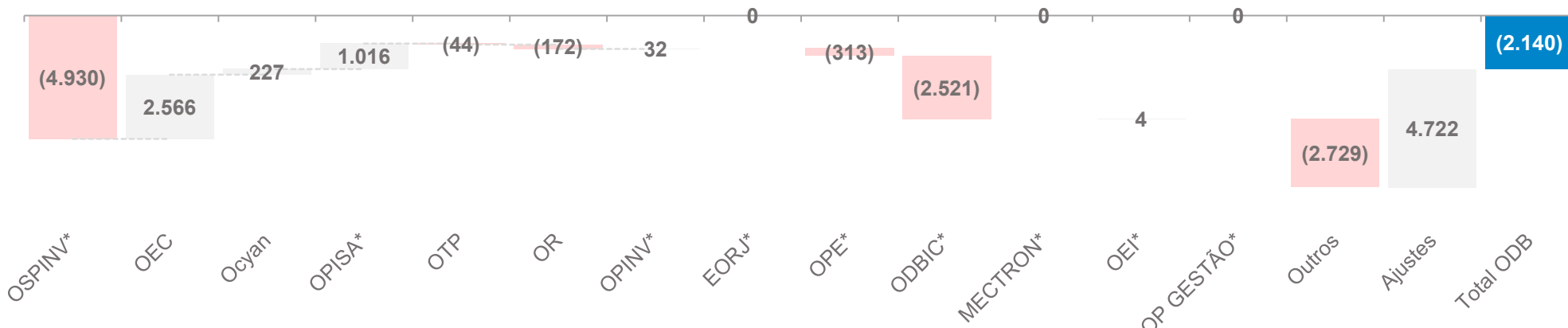
Sector: Holding fls. 961

Impacto de (R\$ 1,6 Bi) devido à consideração do prejuízo da OPISA em (R\$ 654 MM) e da ODBIC em (R\$ 792 MM), ambos efeito do CTA¹ de controladas, e à variação da ODB de (R\$ 1,6 Bi) referente ao efeito de *Hedge Accounting* de controladas e a atualização do resultado de dez/19, pelo trabalho de auditoria.

7. Ajuste de avaliação patrimonial: variações por empresa (R\$ MM)



7. Ajuste de avaliação patrimonial: saldo de março (R\$ MM)



As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

Nota 1: CTA - Variação cambial na tradução do balanço.

Grupo Odebrecht | RMA março de 2020: Apresentado em setembro de 2020.

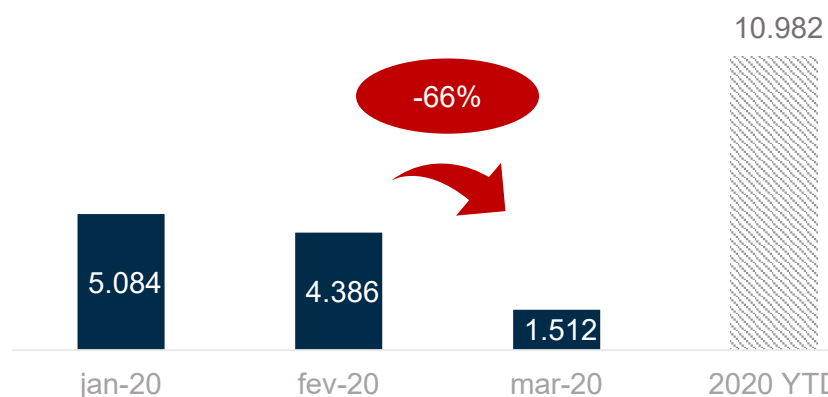
ODB: Balanço Patrimonial

Consolidado				
Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
1 Caixa e equivalentes	9.544,6	11.592,8	11.984,6	13.188,4
2 Aplicações financeiras	2.736,9	4.097,5	3.935,2	3.674,8
3 Contas a receber	8.084,1	9.264,2	9.310,6	7.519,7
Tributos a recuperar	3.006,2	2.984,5	3.301,8	3.291,4
Dividendos a receber	16,3	8,7	16,1	19,8
Estoques	9.887,8	9.751,9	9.936,6	9.903,7
Soc. do Grupo Odebrecht	303,3	304,2	304,5	594,6
Despesas antecipadas	242,0	240,7	252,0	273,8
Ativo biológico	442,9	475,5	475,3	522,3
Créd. Acor. de leniência	63,3	63,3	63,3	63,3
Dep. Compulsório e Judicial	2.571,9	-	-	-
Outros ativos	3.084,2	2.165,0	2.181,0	3.513,9
Ativo Circulante	39.983,5	40.948,4	41.761,1	42.565,7
Ativos mantidos p/ venda	5.198,0	5.767,5	5.767,7	1.852,3
2 Aplicações financeiras	251,7	33,2	177,2	176,1
Debêntures	713,3	716,3	699,3	704,0
3 Contas a receber de clientes	2.234,4	2.297,8	2.185,8	2.831,8
Tributos a recuperar	2.857,3	2.497,2	2.356,9	2.382,5
Estoques	1.047,0	1.045,8	1.044,6	529,2
Soc. do Grupo Odebrecht	16.799,3	17.589,4	17.874,2	16.300,3
Despesas antecipadas	52,8	52,1	51,5	50,8
IR e Contribuição	3.505,6	4.259,4	5.406,9	5.634,3
Dep. Compulsório e Judicial	1.621,9	469,1	469,9	469,8
Outros ativos	2.773,1	2.839,8	2.926,5	4.134,1
Ativo Não Circulante	37.054,4	37.567,6	38.960,3	35.065,1
Investimentos	3.505,3	3.585,9	3.474,4	3.520,1
Imobilizado	58.844,4	58.505,6	59.996,6	63.593,0
Intangível	8.089,7	8.189,9	8.128,4	8.202,4
Ativo Não Circulante	107.493,8	107.848,9	110.559,8	110.380,7
Total do Ativo	147.477,3	148.797,3	152.320,8	152.946,4

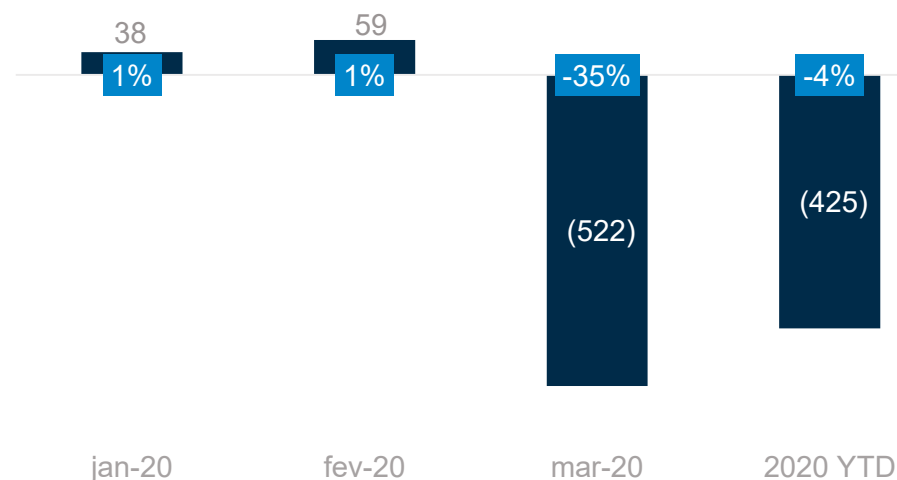
Consolidado				
Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
4 Financiamentos	23.522,9	23.924,4	24.630,0	28.331,4
Debêntures	18.347,6	18.179,9	18.701,9	19.181,7
Obrigações financeiras	911,0	913,5	920,8	925,9
Fornecedores	15.077,9	14.908,8	15.272,4	15.907,0
Impostos, taxas e contribuições	1.448,6	1.073,7	1.067,5	1.118,1
Obrigações sociais e trab.	1.348,7	1.803,6	2.113,5	2.125,6
Adiantamentos de clientes	2.622,0	3.286,5	3.388,7	3.047,1
Dividendos propostos	9,5	9,5	9,5	10,3
Acordo de leniência	497,1	503,3	505,9	449,0
Provisões	2.198,2	758,4	768,8	720,4
5 Outros passivos	3.637,8	4.806,8	5.385,3	4.697,9
Passivo Circulante	69.621,3	70.168,4	72.764,1	76.514,4
Passivos de ativos à venda	3.565,9	3.621,6	3.621,4	44,9
4 Financiamentos	62.394,1	64.601,7	67.798,6	70.571,3
Debêntures	277,3	719,3	273,1	271,2
6 Soc. do Grupo Odebrecht	2.501,2	2.771,9	2.896,1	4.507,8
Impostos e contrib. Sociais	233,9	185,8	187,0	230,6
IR e C.S diferidos	682,4	754,7	780,8	991,0
Adiantamentos de clientes	7.172,0	7.403,7	7.403,7	8.577,1
Obrig. c/ poder concedente	30,9	134,6	30,9	130,3
Provisão para perda em inv.	1.508,0	1.949,0	2.101,0	387,5
Acordo de leniência	4.636,6	4.353,4	4.409,9	4.243,7
Provisões	6.946,2	5.106,1	5.127,9	6.744,6
5 Outros passivos	3.862,6	5.162,9	5.429,6	6.501,5
Passivo Não Circulante	93.811,2	96.764,7	100.059,9	103.201,4
Capital social	3.205,2	3.205,2	3.205,2	3.205,2
7 Ajuste de aval. patrimonial	264,3	504,5	(491,1)	(2.140,3)
Prejuízos acumulados	(20.483,8)	(22.333,6)	(22.211,0)	(28.315,9)
Patrimônio Líquido	(17.014,3)	(18.623,9)	(19.496,9)	(27.251,0)
DPL	271,2	363,0	252,1	248,2
Part. Não Controladores	787,9	125,0	(1.258,4)	233,4
Total do Passivo e PL	147.477,3	148.797,3	152.320,8	152.946,4

ODB: Comentários sobre a Demonstração de Resultado

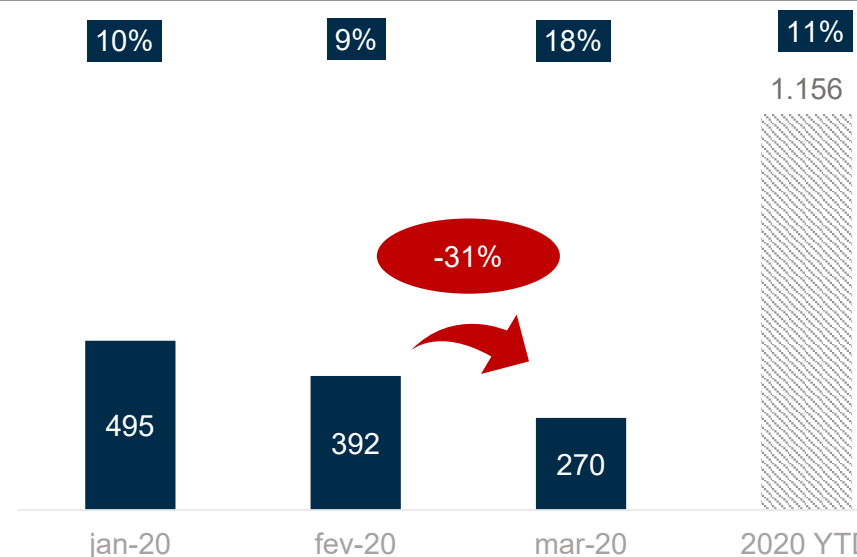
7. Receita líquida (R\$ MM)



9. Res. Operacional (R\$ MM e % sobre Receita Líquida)



8. SG&A (R\$ MM e % sobre receita líquida)

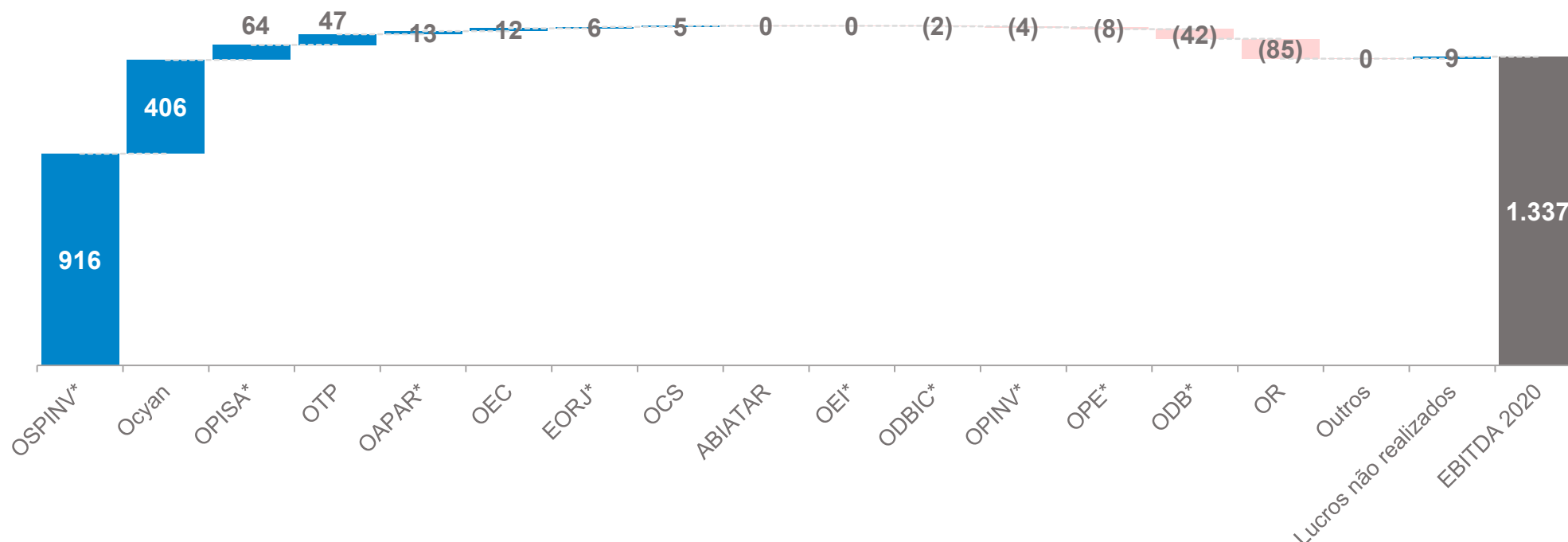


Comentários:

- A **Receita Líquida** do mês de mar/20 diminuiu 66% em relação ao mês anterior, totalizando, aproximadamente, R\$ 11 Bi em 2020 YTD.
- O **SG&A** de mar/20 foi de R\$ 270 MM, representando 18% da Receita Líquida e uma diminuição de 31% na comparação mensal.
- Em mar/20 a Recuperanda obteve um **resultado operacional negativo** de (R\$ 522 MM), e um YTD negativo de (R\$ 425 MM).

ODB: EBITDA consolidado dos principais negócios

EBITDA por unidade de negócio (R\$ MM)¹



Comentários:

- As Recuperandas, sinalizadas com asteriscos, compõem 70% do EBITDA consolidado da Odebrecht S.A.
- Com 68% do EBITDA consolidado da Odebrecht S.A., a OSPINV apresentou R\$ 916 MM de EBITDA, sendo detentora da Atvos (em RJ própria) e de 38% do capital total da Braskem (que não está em RJ).

Nota 1: EBITDA 2020 - Não informado pelo negócio e calculado pela ODB com base na instrução CVM nº 527
As empresas com (*) em seus nomes são aquelas que fazem parte da RJ da Odebrecht S.A.

ODB: Demonstração de Resultado

		Consolidado			
DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020 YTD
7 Rec. Líq. serviços e produtos	67.158,8	5.083,8	4.386,5	1.511,8	10.982,0
Custos serviços e prod. Vend	(56.833,4)	(4.510,0)	(3.872,6)	(1.088,5)	(9.471,1)
Lucro Bruto	10.325,5	573,8	513,8	423,3	1.510,9
Margem bruta %	15%	11%	12%	28%	14%
					(1.156,3)
8 Com vendas	(2.167,0)	(144,2)	(147,2)	(8,4)	(299,8)
8 Gerais e administrativas	(5.790,4)	(343,5)	(242,1)	(256,8)	(842,4)
Rem. dos adm.	(66,7)	(7,2)	(2,4)	(4,4)	(14,1)
Impairment de ativos	526,9	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) op.	(3.927,0)	(39,6)	13,2	(103,1)	(129,5)
Result. de equi. Patri.	128,5	130,9	(77,3)	(132,1)	(78,5)
Prov. p/ perdas em invest.	(802,6)	(131,7)	0,6	(440,8)	(571,9)
Rec. e Desp.	(12.098,3)	(535,4)	(455,3)	(945,6)	(1.936,3)
Rec. e desp.	-18%	-11%	-10%	-63%	-18%
9 Resultado Operacional	(1.772,8)	38,4	58,6	(522,3)	(425,4)
Margem operacional %	-3%	1%	1%	-35%	-4%
Resultado financeiro, líquido	(11.093,8)	(1.882,1)	(1.370,2)	(3.438,4)	(6.690,8)
IR e CSSL	1.260,4	162,0	257,8	(111,8)	308,0
Resultado das Operações Continuadas	(11.606,2)	(1.681,8)	(1.053,9)	(4.072,5)	(6.808,1)
Ativos mant. p/ neg.	(2.054,9)	(0,2)	(1,1)	(370,1)	(371,4)
Resultado Líquido	(13.661,1)	(1.682,0)	(1.055,0)	(4.442,6)	(7.179,6)
Margem líquida %	-20%	-33%	-24%	-294%	-65%
Ac. da CIA - Op. Cont.	(9.935,9)	(1.366,7)	(494,4)	(3.621,9)	(5.482,9)
Ac. da CIA - Op. Descont.	(2.054,9)	(0,2)	(1,1)	(370,1)	(371,4)
Part. dos ac. não control.	(1.670,2)	(315,1)	(559,5)	(450,6)	(1.325,2)
Atribuível	(13.661,1)	(1.682,0)	(1.055,0)	(4.442,6)	(7.179,6)

Fluxo de Caixa das Recuperandas: Controladoras

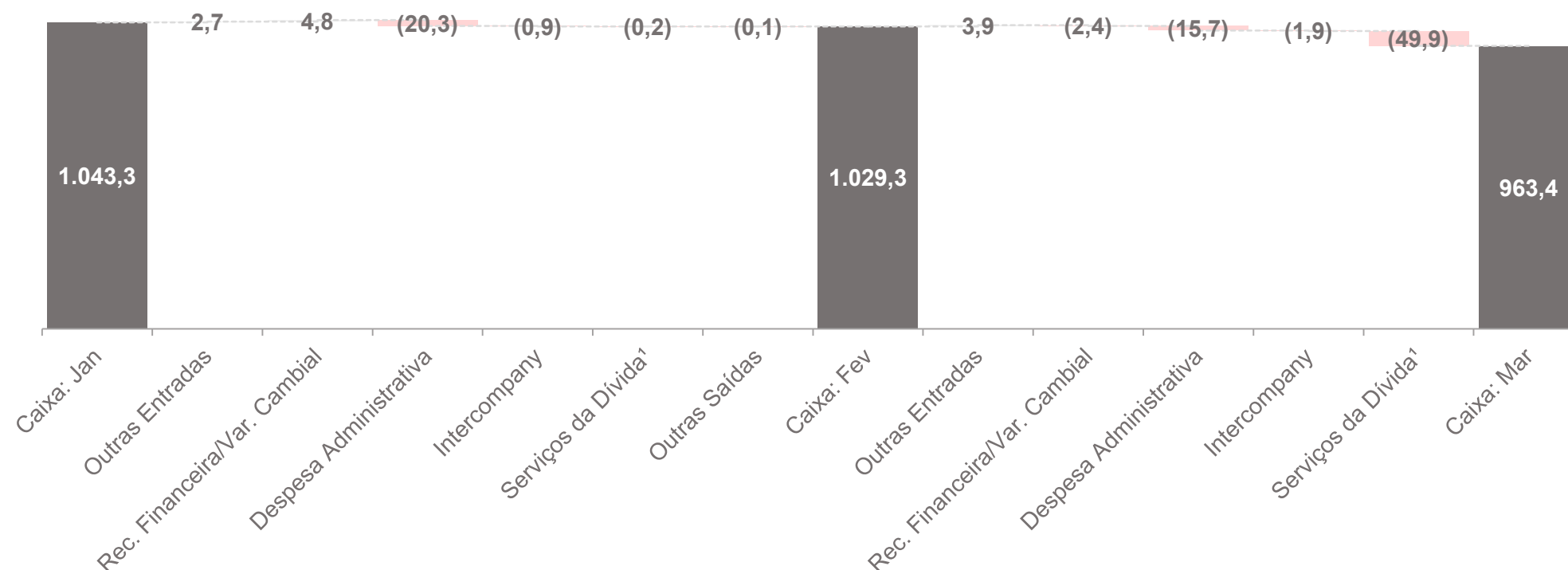
Valores referentes ao ano de 2019 não auditados

ALVAREZ & MARSAL



Fluxo de caixa: Recuperandas

Fluxo de caixa (R\$ MM)



Comentários:

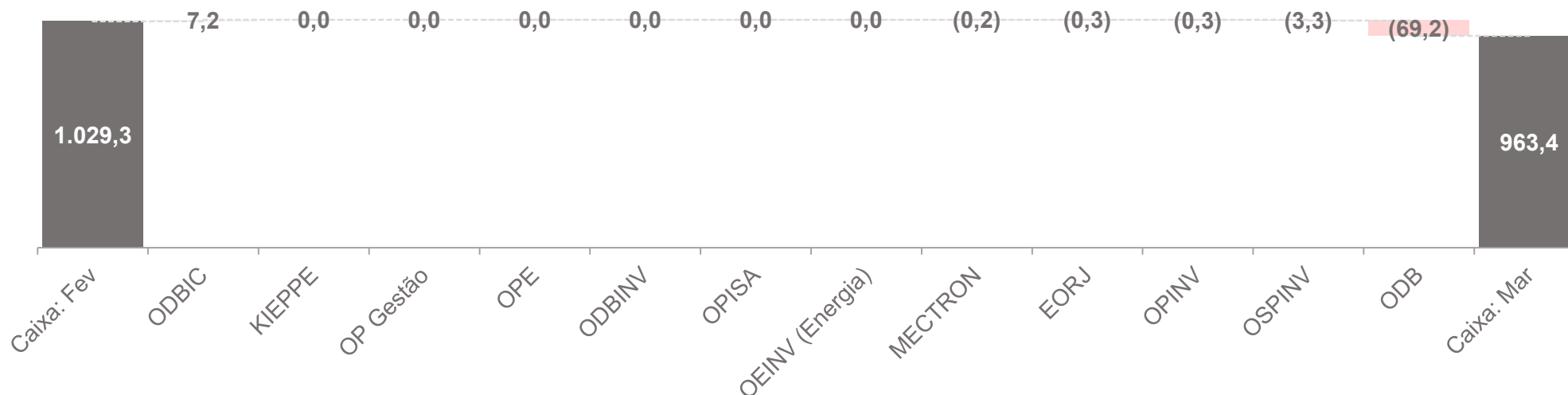
➊ No decorrer do mês de mar/20, as Recuperandas (“Controladoras”) consumiram (R\$ 65,9 MM) de caixa, resultado de (R\$ 73,1 MM) de saídas, R\$ 9,6 MM de entradas e (R\$ 2,4 MM) de Resultado Financeiro/Varição Cambial.

➋ O resultado líquido de operações *Intercompany* foi (R\$ 1,9 MM). No que se refere às saídas, foram, substancialmente, remessas para as despesas operacionais da OLI LUX e para ODB Infra Estruturas Logística (controlada 100% da ODB) para pagamento das despesas da alienação da investida LOGZ.

➌ As despesas administrativas totalizaram R\$ 15,7 MM, as quais abrangem pagamentos de assessoria jurídica, folha de pagamento, assessoria financeira entre outros.

Fluxo de caixa: Variação por recuperanda

Fluxo de caixa (R\$ MM): Variação por recuperanda



Empresa	Saldo Fevereiro	Variação	Saldo Março
ODBIC	62,3	7,2	69,6
KIEPPE	0,4	0,0	0,4
OP Gestão	0,0	0,0	0,0
OPE	0,7	(0,0)	0,7
ODBINV	0,0	(0,0)	0,0
OPISA	0,0	(0,0)	0,0
OEINV (Energia)	0,0	(0,0)	0,0
MECTRON	0,3	(0,2)	0,1
EORJ	11,3	(0,3)	11,0
OPINV	11,2	(0,3)	11,0
OSPINV	347,8	(3,3)	344,5
ODB ¹	595,1	(69,2)	526,0
Consolidado	1.029,3	(65,9)	963,4

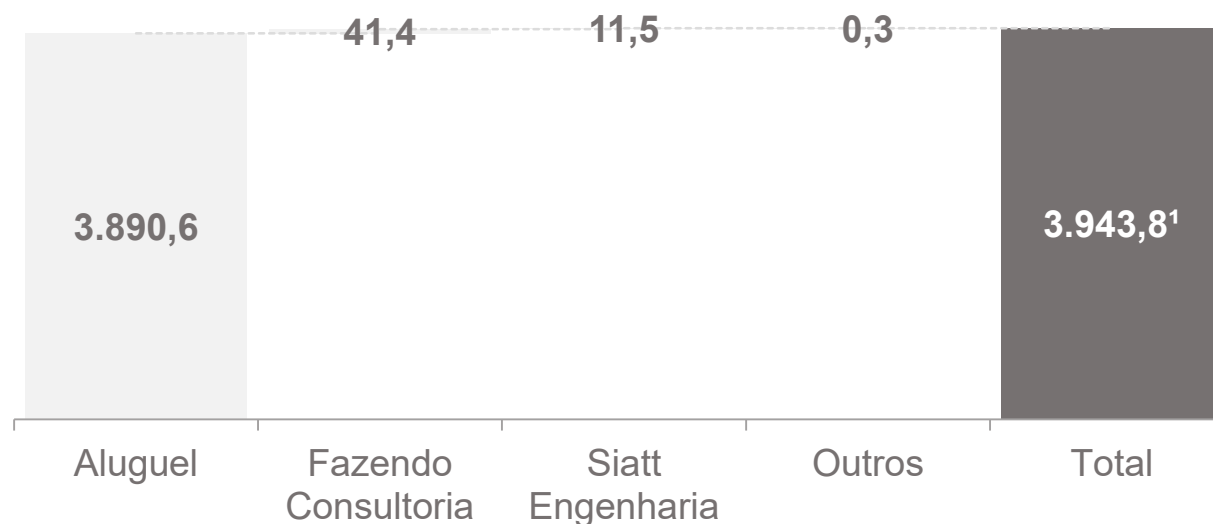
Comentários:

- A recuperanda com maior aumento de caixa foi a ODBIC, com uma variação de R\$ 7,2 MM causada pela variação cambial ativa observada no período.
- A recuperanda com maior diminuição de caixa foi a ODB, com um consumo de R\$ 69,2 MM devido, principalmente, ao desembolso de R\$ 49,6 MM referente a parcela do acordo de leniência celebrado entre ODB e MPF/AGU.

Nota 1: os valores apresentados consideram os valores equivalentes de caixa da ODB ABC (saldo vinculado), de um bloqueio judicial da companhia e da conta vinculada (Chapter 15).

Fluxo de caixa: Principais entradas

Entradas (R\$ mil): abertura por clientes



Comentários:

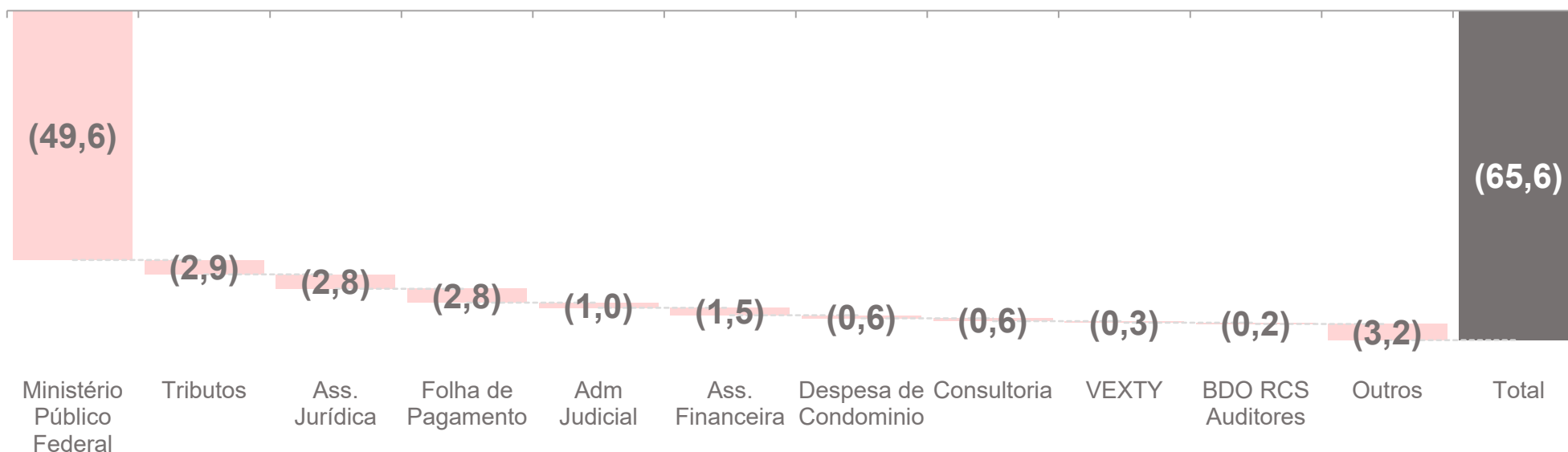
- Os aluguéis recebidos são referentes a CNO, Odebrecht Transport, Horiens Consultoria, Atvos Agroindustrial e Vexty.
- A Fazendo Consultoria é uma administradora de benefícios contratada para prestar serviço para a OCS International Ltd (controlada da Odebrecht S.A) com o objetivo de viabilizar a cobrança dos valores dos planos de saúde e dental dos integrantes afastados.
- O montante da Siatt Engenharia corresponde a um contrato de cessão firmado com a Mectron.

Nota 1: esse valor não considera as entradas Intercompany.

Grupo Odebrecht | RMA março de 2020: Apresentado em setembro de 2020.

Fluxo de caixa: Principais saídas

Saídas (R\$ MM): abertura por fornecedores



Comentários:

- 📌 A saída para Ministério Público Federal se refere ao pagamento da parcela do acordo de leniência celebrado entre ODB e MPF/AGU.
- 📌 O dispêndio com tributos foi de R\$ 2,9 MM, porém, não obtivemos a composição desse montante até a finalização do presente relatório.
- 📌 A Assessoria Jurídica é representada por mais de vinte empresas, incluindo assessores no âmbito criminal.
- 📌 A Administradora Judicial auxilia o juiz no processo de recuperação judicial e é representada pelas empresas Alvarez & Marsal Administração Judicial e Motta Fernandes Rocha Advogados, sendo seus honorários provisórios fixados em ~ R\$ 1,0 MM.
- 📌 O pagamento para a empresa Vexty refere-se ao repasse mensal, contribuição da empresa, para a previdência privada dos funcionários da Odebrecht S.A..
- 📌 A rubrica “Outros” contempla 131 “Fornecedores” do grupo de Recuperandas.

Nota 1: esse valor não considera as saídas Intercompany.

Grupo Odebrecht | RMA março de 2020: Apresentado em setembro de 2020.

Fluxo de caixa: Fluxo *Intercompany*

Entrada *Intercompany* (R\$ MM)

		Entrada de Recursos													
Saída de Recursos	Empresa	ODB	ODBINV	KIEPPE	OE	OEB	OEINV	OEP	OPGP	OPI	OPINV	OPISA	OSP	OSPINV	Total
	USL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	-	0,0
	CNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	-	1,4
	Kieppe	-	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2
	OEI	-	-	-	1,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,1
	OEPAR	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2
	OE	-	-	-	-	-	-	1,0	-	-	-	-	-	-	1,0
	ODB	-	0,0	-	-	-	1,1	-	0,0	-	0,0	0,2	-	0,0	1,4
	OPISA	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	0,2
	OSPINV	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
		0,0	0,0	0,2	1,1	0,2	1,1	1,0	0,0	0,2	0,0	0,2	1,5	0,0	5,6

Saída *Intercompany* (R\$ MM)

		Saída de Recursos								
Entrada de Recursos	Empresa	ODB	ODBIC	OE	OEINV	OEP	OPISA	OSP	OSPINV	Total
	ATVOS INV	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
	CSA	-	-	-	-	-	-	(1,1)	-	(1,1)
	ODB	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)	(0,0)
	OEB	-	-	-	-	(0,1)	-	-	-	(0,1)
	OEI	(1,1)	-	-	-	-	-	-	-	(1,1)
	OE	-	-	-	(1,1)	(0,1)	-	-	-	(1,2)
	ODBINV	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
	ODB INFRA	-	(0,7)	-	-	-	-	-	-	(0,7)
	ODB Latinvest	-	(1,8)	-	-	-	-	-	-	(1,8)
	OPI	(0,2)	-	-	-	-	(0,2)	-	-	(0,4)
	OPINV	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
	OSPINV	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
	OEPAR	-	-	(1,0)	-	-	-	-	-	(1,0)
	OP Gestão	(0,0)	-	-	-	-	-	-	-	(0,0)
	Total	(1,4)	(2,5)	(1,0)	(1,1)	(0,2)	(0,2)	(1,1)	(0,0)	(7,5)

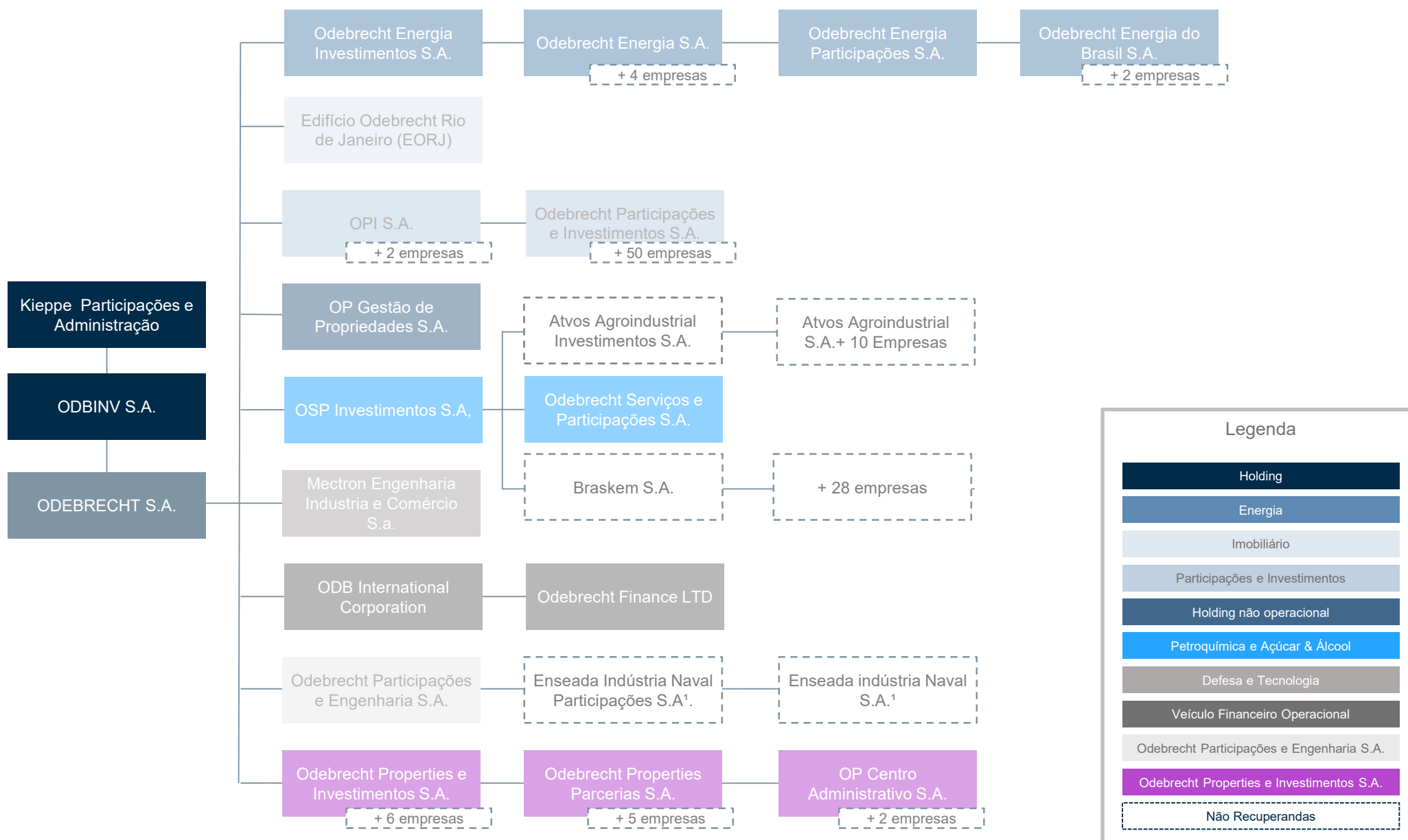
UNIDADE DE NEGÓCIO

Holding

RECUPERANDAS

Kieppe Participações e Administração Ltda.
ODBINV S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



KIEPPE: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equiv.	0,0	0,4	0,4	0,5
Impostos a recuperar	-	-	-	-
Imp., tax. e contrib.	0,2	0,2	0,2	0,2
Prop. para invest.	13,9	13,9	13,9	13,9
Ativo Circulante	14,1	14,5	14,5	14,6
C/C empresas ligadas	49,5	50,4	50,3	50,1
Outras ativos	3,0	1,4	1,4	1,4
Realizável a longo prazo	52,4	51,8	51,7	51,5
Imobilizado	1,6	1,6	1,6	1,6
Soc. Coligadas	41,5	41,5	41,4	41,4
Ativo Não Circulante	95,5	94,9	94,7	94,5
Total do Ativo	109,6	109,4	109,2	109,1

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-

1 Desp. e rec. Operacionais	(15,0)	(8,9)	(0,3)	8,4	(0,7)
Desp. e Rec. Operacionais	(15,0)	(8,9)	(0,3)	8,4	(0,7)

Resultado Operacional	(15,0)	(8,9)	(0,3)	8,4	(0,7)
------------------------------	---------------	--------------	--------------	------------	--------------

Resultado part.					
2 Societárias	(8.375,3)	(1.012,5)	(396,9)	(4.125,4)	(5.534,7)
Result. financeiro, líquido	(4,1)	0,1	0,1	0,1	0,2
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(8.394,5)	(1.021,3)	(397,1)	(4.116,9)	(5.535,3)

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Dividendos a pagar	0,9	0,9	0,9	0,9
Emprést. e Financ.	40,8	40,8	40,8	40,8
Outros passivos	6,0	6,0	6,1	6,0
Passivo Circulante	47,6	47,6	47,7	47,6
3 Prov. p/ perdas em inv.	24.643,4	26.228,1	27.274,4	34.006,8
Emprést. e Financ. NC	58,4	58,4	58,4	58,4
C/C emp. ligadas PNC	379,5	379,5	379,5	379,5
Outros passivos NC	0,3	0,3	0,3	0,3
Passivo Não Circulante	25.081,6	26.666,3	27.712,6	34.445,0
Capital social	630,8	630,8	630,8	630,8
Ajust. de aval. Patr.	(3.867,4)	(4.432,2)	(5.510,0)	(6.325,7)
Prejuízos acum.	(13.388,6)	(21.781,9)	(21.353,6)	(23.153,5)
Prejuízos do período	(8.394,5)	(1.021,3)	(1.418,4)	(5.535,3)
Patrimônio Líquido	(25.019,6)	(26.604,5)	(27.651,1)	(34.383,6)
Total do Passivo e PL	109,6	109,4	109,2	109,1

Comentários:

1. Desp. e Rec. Operacionais: Receita de R\$ 8,4 MM referente a reversão da perda do ativo Projeto Liquor.

2. Resultado Part. Societárias: Variação negativa de (R\$ 4,1 Bi) deve-se ao reconhecimento de equivalência patrimonial da controlada ODBINV.

3. Prov. para perda em inv.: Aumento de R\$ 6,7 Bi reflexo de correções na ODBINV do período de 2019, conforme os trabalhos de auditoria externa e também pela equivalência patrimonial reconhecida no mês, como supracitado.

KIEPPE: Imobilizado

Não houve variação no imobilizado da Recuperanda, apenas a apropriação da depreciação.

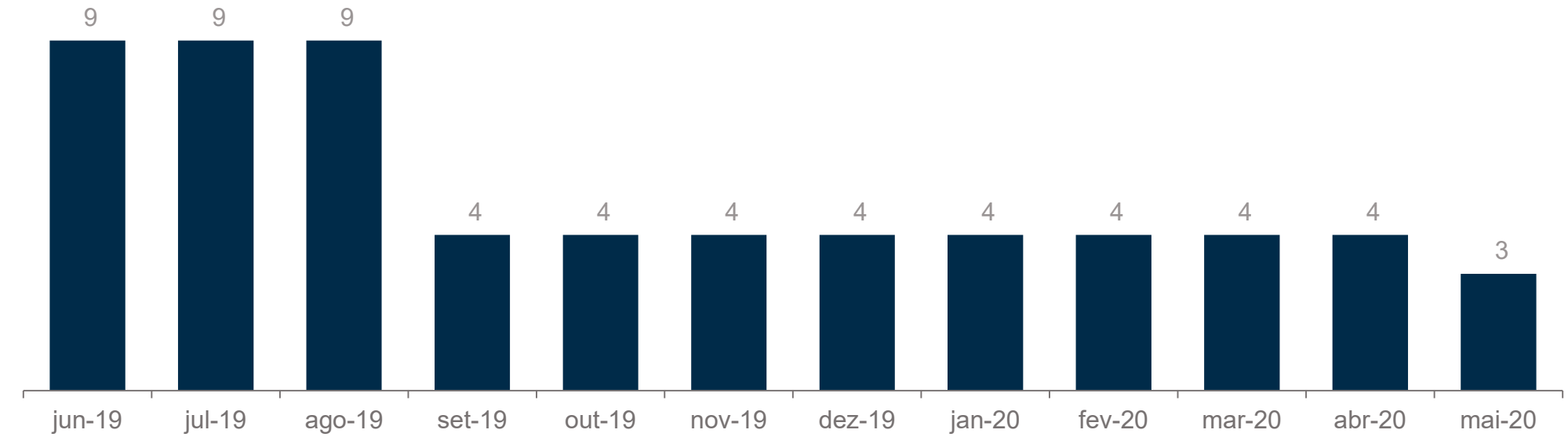
R\$ MM	Custo histórico	Depreciação até Fevereiro	Depreciação em Março	Aquisições	Vendas	Baixas	Valor líquido em Março
Edificações rurais	1,2	(0,4)	(0,0)	-	-	-	0,8
Terras rurais	0,7	-	-	-	-	-	0,7
Benfeitoria em propriedade de 3º	0,3	(0,3)	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	0,1	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,1
Móveis e utensílios	0,0	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Equipamentos de informática	0,1	(0,1)	-	-	-	-	0,0
Total geral	2,4	(0,8)	(0,0)	-	-	-	1,6

Comentários:

⚠ Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no PRJ.

KIEPPE: Funcionários

Evolução no quadro de funcionários



Comentários:

📌 Em mai/20 a empresa reduziu seu quadro em 1 funcionário. O desligamento ocorreu na esfera administrativa.

ODBINV: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equiv.	0,0	0,0	0,0	0,0
Tributos a recuperar	0,5	0,5	0,5	0,5
Soc. do Grupo ODB	-	-	-	-
Ativo Circulante	0,5	0,5	0,5	0,5
Tributos a recuperar	6,9	6,9	6,9	6,9
Soc. do Grupo ODB	194,4	194,4	194,4	194,2
Dep. Compul. e Jud.	14,3	14,3	14,3	14,3
Outras ativos	0,3	0,3	0,3	0,3
Realizável a longo prazo	215,8	215,8	215,8	215,6
Ativo Não Circulante	215,8	215,8	215,8	215,6
Total do Ativo	216,3	216,3	216,3	216,1

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020 YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Desp. e rec. operacionais	(1,0)	-	(0,0)	(0,0)	(0,0)
Outras Receitas	0,0	-	-	-	-
Desp. e Rec. Operacionais	(0,9)	-	(0,0)	(0,0)	(0,0)
Resultado Operacional	(0,9)	-	(0,0)	(0,0)	(0,0)
Provisão p/ perdas em inv.	(11.990,8)	(1.366,9)	(495,5)	(3.992,0)	(5.854,3)
Result. financeiro, líquido	(353,5)	(94,1)	(77,2)	(1.961,2)	(2.132,5)
IR e CSLL	-	-	-	-	-
3 Resultado Líquido	(12.345,2)	(1.460,1)	(572,7)	(5.953,2)	(7.986,9)

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Fornecedores	4,7	4,7	4,7	4,7
Imp., tax. e contrib.	0,0	0,0	0,0	0,0
1 Soc. do Grupo ODB	357,2	378,1	398,2	459,7
Recompra de ações	2.693,1	2.716,0	2.724,7	2.767,6
Dividendos a pagar	126,1	126,1	126,1	126,1
Passivo Circulante	3.181,1	3.224,8	3.253,7	3.358,1
1 Soc. do Grupo ODB	15.124,5	15.758,0	16.366,0	18.222,7
2 Prov. p/ perda em inv.	17.014,3	18.623,9	19.496,9	27.251,0
Recompra de ações	458,6	458,6	458,6	458,6
Passivo Não Circulante	32.597,5	34.840,5	36.321,5	45.932,4
Capital social	1.885,4	1.885,4	1.885,4	1.885,4
Ajust. de aval. Patr.	(1.203,5)	(1.546,4)	(3.101,8)	(4.750,9)
Prejuízos acum.	(32.553,4)	(34.497,3)	(34.451,9)	(42.518,1)
Ações em Tesouraria	(3.690,7)	(3.690,7)	(3.690,7)	(3.690,7)
Patrimônio Líquido	(35.562,2)	(37.849,0)	(39.358,9)	(49.074,3)
Total do Passivo e PL	216,3	216,3	216,3	216,1

Comentários:

● A ODBINV S.A. é a *holding* que controla diretamente a Odebrecht S.A. (ODB S.A.).

● As variações relevantes da ODBINV decorrem da apuração de resultados na Odebrecht S.A.

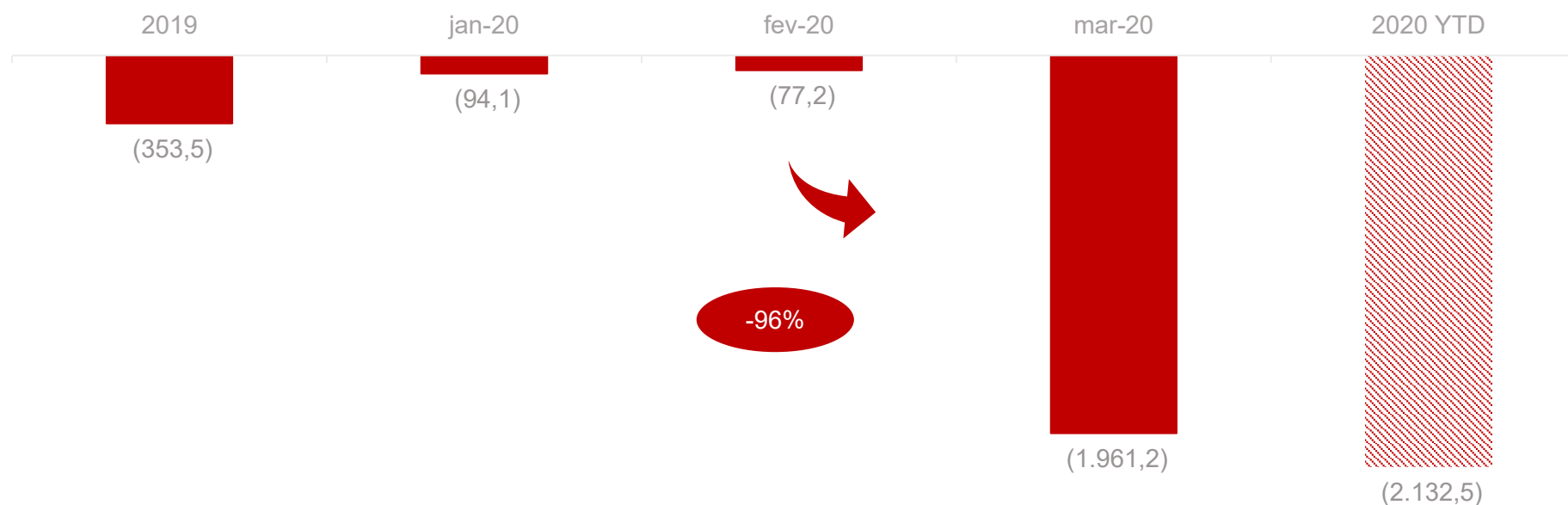
1. Soc. do Grupo ODB: Aumento de R\$ 1,9 Bi reflexo da variação cambial do contas a pagar com controladas indiretas (circulante) e dos contratos de mútuo com partes relacionadas (não circulante).

2. Provisão p/ perdas em inv.: Variação de R\$ 7,8 Bi refere-se, principalmente, à R\$ 3,9 Bi de equivalência patrimonial da controlada ODB e R\$ 2,9 Bi por correções no exercício de 2019.

3. Resultado Líquido: Prejuízo de ~ (R\$ 6 Bi) devido a equivalência patrimonial da ODB e pela variação cambial.

ODBINV: Demonstração de Resultado

4. ODBINV: Resultado financeiro, líquido (R\$ MM)



Comentários:

4. Resultado financeiro, líquido: Variação negativa de ~ (R\$ 2,0 Bi) referente à variação cambial passiva dos saldos com partes relacionadas no exterior.

UNIDADE DE NEGÓCIO

Holding das unidades de negócio do Grupo

RECUPERANDA

Odebrecht S.A.

ODB: Balanço Patrimonial

Controladora				
Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equivalentes	617,9	604,9	589,8	519,5
Tributos a recuperar	0,4	0,5	0,7	0,8
Dividendos a receber	39,6	42,0	44,2	51,1
1 Soc. do Grupo Odebrecht	125,5	126,2	127,3	15,9
Despesas antecipadas	8,1	8,1	8,1	8,1
Créd. Acor. de leniência	63,3	63,3	63,3	63,3
Outros ativos	11,0	10,8	16,8	17,3
Ativo Circulante	865,9	855,9	850,3	676,1
Ativos mantidos p/ venda	10,6	11,3	11,9	13,7
Debêntures	94,1	94,6	94,9	95,3
Tributos a recuperar	2,8	2,8	2,8	2,8
1 Soc. do Grupo Odebrecht	1.178,7	1.234,6	1.190,0	1.293,7
Despesas antecipadas	52,8	52,1	51,5	50,8
Dep. Compuls. e Judiciais	17,6	17,6	17,6	17,6
Outros ativos	28,1	27,4	26,5	25,6
Realiz. a Longo Prazo	1.384,8	1.440,2	1.395,0	1.499,5
2 Investimentos	4.409,4	4.640,8	4.916,0	4.051,6
Imobilizado	12,3	10,4	11,8	11,6
Intangível	0,2	0,2	0,2	0,1
Ativo Não Circulante	5.806,6	6.091,6	6.323,0	5.562,8
Total do Ativo	6.672,5	6.947,5	7.173,3	6.238,9

Controladora				
Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Financiamentos	74,1	76,4	80,0	82,9
Debêntures	2.213,9	2.223,6	2.231,3	2.240,2
Soc. do Grupo Odebrecht	3.337,8	3.356,7	3.374,8	3.430,1
Fornecedores	20,1	21,2	21,9	25,3
Impost., taxas e contribuições	5,5	2,2	0,9	1,0
Obrigações sociais e trab.	121,7	127,4	126,9	126,5
Acordo de leniência	137,2	136,9	136,7	79,9
Provisões	169,7	180,4	190,8	221,2
Outros passivos	28,8	28,8	28,8	28,8
Passivo Circulante	6.108,7	6.153,6	6.192,1	6.235,8
Financiamentos	37,1	35,0	35,2	34,2
Soc. do Grupo Odebrecht	3.366,8	3.459,3	3.549,2	3.807,2
Impostos e contribuições sociais	12,9	12,9	12,9	12,9
Provisão para perda em inves.	10.641,2	12.360,8	13.304,6	19.940,6
Acordo de leniência	3.189,8	3.201,8	3.211,2	3.045,0
Provisões	269,0	286,7	303,8	353,0
Outros passivos	61,2	61,2	61,2	61,2
Passivo Não Circulante	17.578,1	19.417,8	20.478,1	27.254,1
Capital social	3.205,2	3.205,2	3.205,2	3.205,2
Ajuste de aval. patrimonial	264,3	504,5	(491,1)	(2.140,3)
Prejuízos acumulados	(20.483,8)	(22.333,6)	(22.211,0)	(28.315,9)
Patrimônio Líquido	(17.014,3)	(18.623,9)	(19.496,9)	(27.251,0)
Total do Passivo e PL	6.672,5	6.947,5	7.173,3	6.238,9

Comentários:

1. Soc do Grupo Odebrecht: Houve reclassificação superior a R\$ 100 MM do curto para longo prazo, em concordância com o CPC 26 de apresentação das demonstrações contábeis, vez que não se espera recebimento nesse exercício contábil.

2. Investimentos: Variação negativa de R\$ 864,4 MM refere-se substancialmente à R\$ 190 MM de equivalência patrimonial e R\$ 294 MM de Ajustes de Avaliação patrimonial das Recuperandas OPISA, OPINV e da parte das empresas não recuperandas variação de (R\$ 1,4 Bi) referente ao reflexo negativo da reabertura dos balanços de dez/19 das investidas OPISA e OPINV nos montantes de (R\$ 1,4 Bi) e R\$ 31 MM, respectivamente, resultado dos trabalhos de auditoria.

ODB: Balanço Patrimonial (cont.)

Controladora				
Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equivalentes	617,9	604,9	589,8	519,5
Tributos a recuperar	0,4	0,5	0,7	0,8
Dividendos a receber	39,6	42,0	44,2	51,1
Soc. do Grupo Odebrecht	125,5	126,2	127,3	15,9
Despesas antecipadas	8,1	8,1	8,1	8,1
Créd. Acor. de leniência	63,3	63,3	63,3	63,3
Outros ativos	11,0	10,8	16,8	17,3
Ativo Circulante	865,9	855,9	850,3	676,1
Ativos mantidos p/ venda	10,6	11,3	11,9	13,7
Debêntures	94,1	94,6	94,9	95,3
Tributos a recuperar	2,8	2,8	2,8	2,8
Soc. do Grupo Odebrecht	1.178,7	1.234,6	1.190,0	1.293,7
Despesas antecipadas	52,8	52,1	51,5	50,8
Dep. Compuls. e Judiciais	17,6	17,6	17,6	17,6
Outros ativos	28,1	27,4	26,5	25,6
Realiz. a Longo Prazo	1.384,8	1.440,2	1.395,0	1.499,5
Investimentos	4.409,4	4.640,8	4.916,0	4.051,6
Imobilizado	12,3	10,4	11,8	11,6
Intangível	0,2	0,2	0,2	0,1
Ativo Não Circulante	5.806,6	6.091,6	6.323,0	5.562,8
Total do Ativo	6.672,5	6.947,5	7.173,3	6.238,9

Controladora				
Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Financiamentos	74,1	76,4	80,0	82,9
Debêntures	2.213,9	2.223,6	2.231,3	2.240,2
Soc. do Grupo Odebrecht	3.337,8	3.356,7	3.374,8	3.430,1
Fornecedores	20,1	21,2	21,9	25,3
Impost., taxas e contribuições	5,5	2,2	0,9	1,0
Obrigações sociais e trab.	121,7	127,4	126,9	126,5
3 Acordo de leniência	137,2	136,9	136,7	79,9
Provisões	169,7	180,4	190,8	221,2
Outros passivos	28,8	28,8	28,8	28,8
Passivo Circulante	6.108,7	6.153,6	6.192,1	6.235,8
Financiamentos	37,1	35,0	35,2	34,2
Soc. do Grupo Odebrecht	3.366,8	3.459,3	3.549,2	3.807,2
Impostos e contribuições sociais	12,9	12,9	12,9	12,9
Provisão para perda em inves.	10.641,2	12.360,8	13.304,6	19.940,6
3 Acordo de leniência	3.189,8	3.201,8	3.211,2	3.045,0
Provisões	269,0	286,7	303,8	353,0
Outros passivos	61,2	61,2	61,2	61,2
Passivo Não Circulante	17.578,1	19.417,8	20.478,1	27.254,1
Capital social	3.205,2	3.205,2	3.205,2	3.205,2
4 Ajuste de aval. patrimonial	264,3	504,5	(491,1)	(2.140,3)
Prejuízos acumulados	(20.483,8)	(22.333,6)	(22.211,0)	(28.315,9)
Patrimônio Líquido	(17.014,3)	(18.623,9)	(19.496,9)	(27.251,0)
Total do Passivo e PL	6.672,5	6.947,5	7.173,3	6.238,9

Comentários:

3. Acordo de Leniência: Variação de (R\$ 223 MM) se deve à redução nos juros de (R\$ 186 MM), devido aos trabalhos de auditoria em 2019, que identificaram que os juros contabilizados nos anos de 2018 e 2019 estavam registrados a maior; ao pagamento de (R\$ 48 MM) de juros em mar/20 e ao provisionamento de R\$ 11 MM de juros para o mês de mar/20.

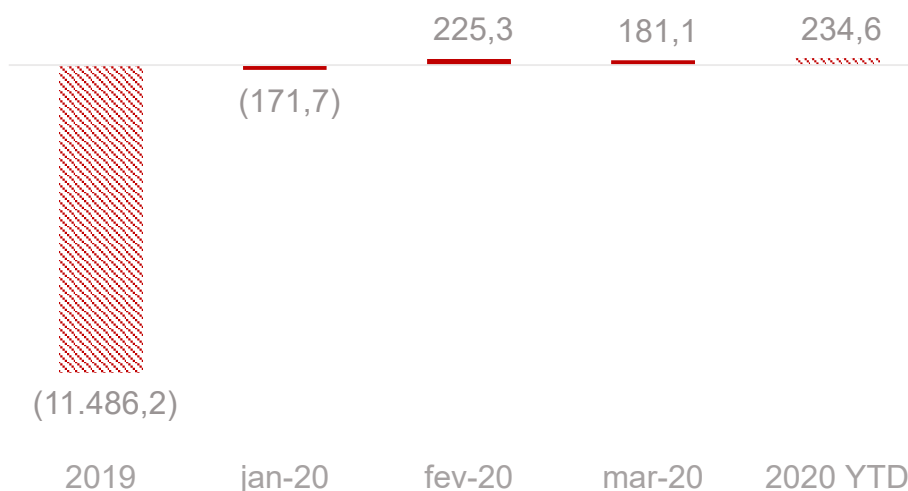
4. Ajuste de Aval. Patrimonial: Variação de (R\$ 1,6 Bi) refere-se: (i) reflexo das controladas OSPINV, OPISA, ODBIC e não recuperandas no montante de (R\$ 362 MM); (ii) Efeito de *Hedge accounting* da ODB no montante de (R\$ 238 MM); e (iii) reconhecimento, em dez/19, do montante de (R\$ 920 MM) referente substancialmente ao reflexo de Ajuste de Avaliação Patrimonial da controlada OPISA, resultado dos trabalhos de auditoria.

ODB: Demonstração de Resultado

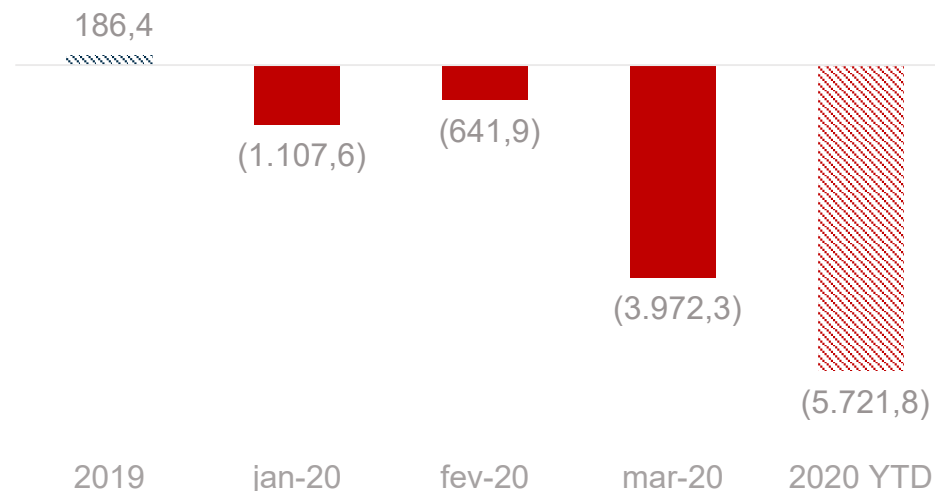
DRE (R\$ MM)	Controladora				
	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020 YTD
Rec. Líq. serviços e produtos	-	-	-	-	-
Custos serviços e produtos	-	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(162,9)	(13,5)	(7,3)	(12,1)	(32,9)
Remuneração dos administradores	(27,7)	(5,0)	(1,2)	(1,2)	(7,5)
Outras receitas (despesas) operacionais	(121,9)	(0,7)	(0,6)	(0,7)	(2,0)
1 Result. de equivalência patrimonial	(11.486,2)	(171,7)	225,3	181,1	234,6
2 Prov. p/ perdas em investimentos	186,4	(1.107,6)	(641,9)	(3.972,3)	(5.721,8)
Receitas e Despesas	(11.612,4)	(1.298,5)	(425,7)	(3.805,2)	(5.529,5)
Resultado Operacional	(11.612,4)	(1.298,5)	(425,7)	(3.805,2)	(5.529,5)
3 Resultado financeiro, líquido	(378,4)	(68,3)	(69,8)	(186,8)	(324,9)
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado das Operações Continuadas	(11.990,8)	(1.366,9)	(495,5)	(3.992,0)	(5.854,3)
Ativos mantidos p/ negociação	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(11.990,8)	(1.366,9)	(495,5)	(3.992,0)	(5.854,3)
Margem líquida %					
Ac. da CIA - Op. Cont.	-	-	-	-	-
Ac. da CIA - Op. Descont.	-	-	-	-	-
Part. dos ac. não control.	-	-	-	-	-
Atribuível	(11.990,8)	(1.366,9)	(495,5)	(3.992,0)	(5.854,3)

ODB: Demonstração de Resultado

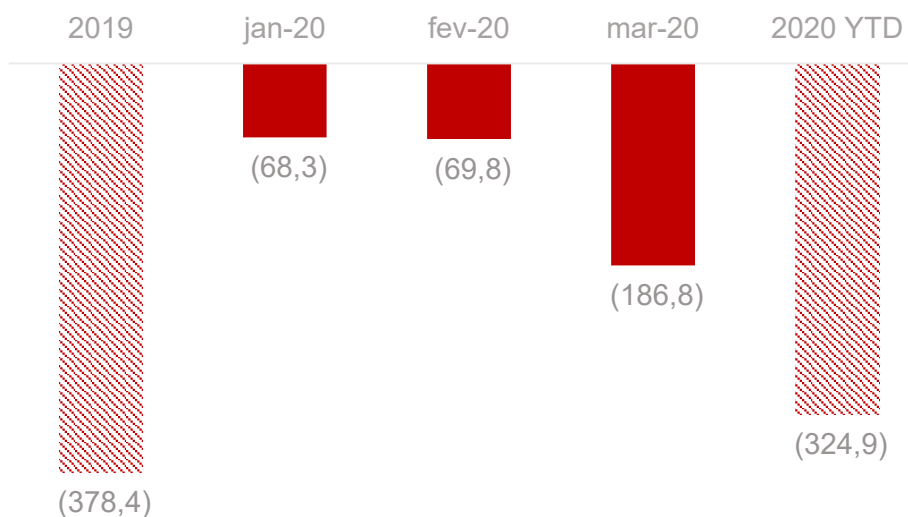
1. ODB: Result. de equivalência patrimonial (R\$ MM)



2. ODB: Prov. p/ perdas em investimentos (R\$ MM)



3. Resultado Financeiro, Líquido (R\$ MM)



Comentários:

- Resultado de equivalência patrimonial:** Resultado de R\$ 181,1 MM refere-se, principalmente, à equivalência patrimonial das controladas OPISA e OPINV nos montantes de R\$ 156 MM e (R\$ 8 MM), respectivamente.
- Prov. para perdas em investimentos:** Resultou em ~ (R\$ 4,0 Bi) pela equivalência patrimonial, principalmente, da OEC e OSPINV.
- Resultado Financeiro, Líquido:** Foi negativo por considerar (R\$ 150 MM) em despesa líquida com variação cambial, (R\$ 9 MM) em despesas com juros sobre empréstimos e debêntures e (R\$ 12 MM) de juros sobre o Acordo de Leniência.

ODB: Imobilizado

O imobilizado da Recuperanda é de R\$ 11,7 MM e não houve alteração relevante em mar/20.

R\$ MM	Custo histórico	Ativos reclassificados ¹	Balancete ²	Depreciação até Fevereiro	Depreciação em Março	Aquisições	Vendas	Depreciação Acum. das vendas	Valor líquido em Março
Software	0,1	-	-	(0,1)	(0,0)	-	-	-	0,0
Equip. de Informática	0,1	-	-	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Ferramentas/Acessórios	0,0	-	-	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Máquinas e Equipamentos	0,0	-	-	(0,0)	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	0,0	-	-	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Veículos e Embarcações	0,0	-	-	(0,0)	-	-	-	-	-
1.3.5 Direito de uso	-	-	11,5	-	-	-	-	-	11,5
Ativos reclassificados	-	60,0	(60,0)	-	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	0,1	-	-	-	-	-	0,1
Total geral	0,3	60,0	(48,0)	(0,2)	(0,0)	-	-	-	11,7

Comentários:

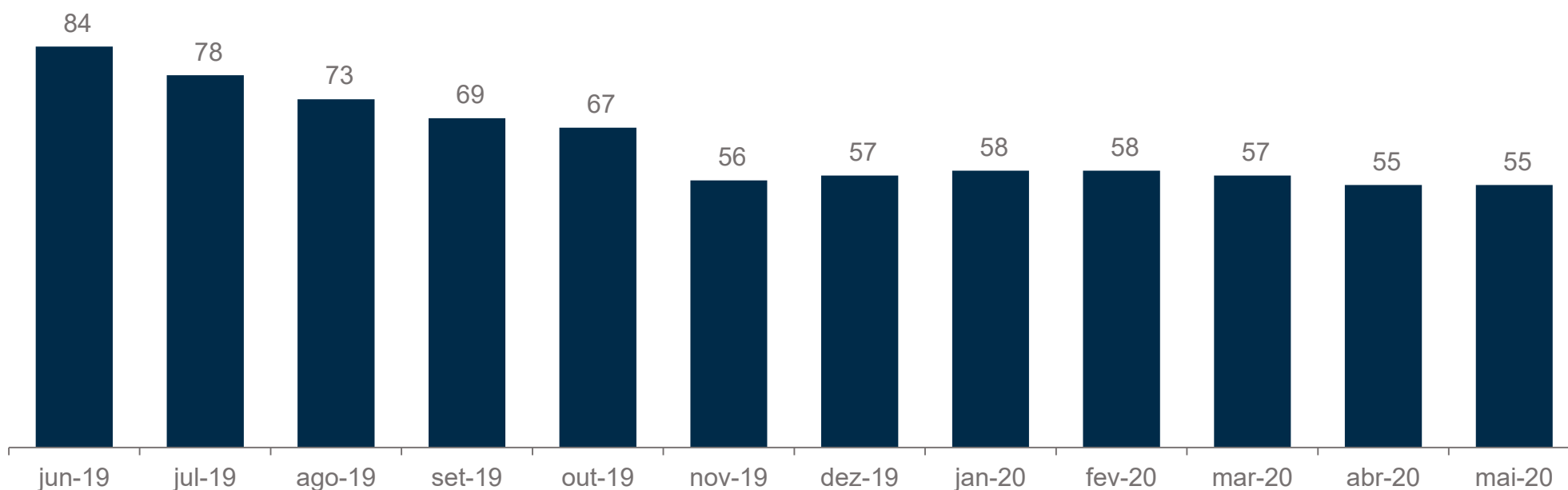
Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no PRJ.

Nota 1: reclassificação, do contrato de Arrendamento operacional (IFRS 16). Em maio/19 o valor estava contabilizado como "Outros intangíveis" (R\$ 60 MM).

Nota 2: Conta 1.3.5 – "Direito de uso" – Balancete.

ODB: Funcionários

Evolução no quadro de funcionários:



Comentários:

🔊 Em mai/20 não houve alteração no quadro de funcionários.

UNIDADE DE NEGÓCIOS

Energia

RECUPERANDAS

Odebrecht Energia Investimentos S.A.

Odebrecht Energia S.A.

Odebrecht Energia Participações S.A.

Odebrecht Energia do Brasil S.A.



OEI: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equivalentes	-	-	-	0,0
Ativo Circulante	0,0	0,0	0,0	0,0
AFAC	7,2	8,2	9,3	10,4
Realizável a Longo Prazo	7,2	8,2	9,3	10,4
Investimentos	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	7,2	8,2	9,3	10,4
Total do Ativo	7,2	8,2	9,3	10,4

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020 YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
Gerais e adm.	(0,2)	-	-	-	-
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Resultado Op.	(0,2)	-	-	-	-
2 Equ. Patrimonial	(1.130,9)	(116,2)	(151,9)	(98,9)	(366,9)
Result. Finan., líq.	0,0	-	-	-	-
Result. Líquido	(1.131,1)	(116,2)	(151,9)	(98,9)	(366,9)

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Fornecedores	0,2	0,2	0,2	0,2
Passivo Circulante	0,2	0,2	0,2	0,2
1 AFAC	6,9	7,9	9,0	10,1
Prov. p/ perda em inv.	1.035,5	1.151,7	1.229,8	1.328,6
Ativo Não Circulante	1.042,4	1.159,6	1.238,8	1.338,8
Capital social	1.043,6	1.043,6	1.043,6	1.043,6
Ajust. de aval. Patr.	3,7	3,7	3,7	3,7
Prejuízos acumulados	(2.082,7)	(2.198,9)	(2.277,0)	(2.375,9)
Patrimônio Líquido	(1.035,4)	(1.151,6)	(1.229,7)	(1.328,5)
Total do Passivo e PL	7,2	8,2	9,3	10,4

Comentários:

OEI possui 100% de participação na OE.

1. AFAC a pagar: Variação de R\$ 1,1 MM refere-se integralmente à remessa enviada a título de AFAC pela controladora ODB.

2. Equivalência Patrimonial: Reflete o prejuízo da OE de (R\$ 98,9 MM).

OE: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equivalentes	0,0	0,0	0,0	-
Tributos a recuperar	2,5	2,5	2,5	2,5
Ativo Circulante	2,5	2,5	2,5	2,5
Ativos mant. p/ neg.	22,5	22,5	22,5	22,5
AFAC	6,7	7,7	8,7	9,8
Realizável a Longo Prazo	29,2	30,2	31,2	32,3
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	0,8	0,8	0,8	0,8
Ativo Não Circulante	30,0	30,9	32,0	33,0
Total do Ativo	32,5	33,4	34,5	35,5

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020 YTD
Receita Líquida	-	-	-	-	-
Gerais e adm.	(3,0)	(0,1)	(0,0)	(0,1)	(0,1)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Resultado Op.	(3,0)	(0,1)	(0,0)	(0,1)	(0,1)
1 Equ. Patrimonial	(1.005,9)	(103,1)	(140,1)	(86,3)	(329,6)
2 Result. Finan., líq.	(122,0)	(13,0)	(11,7)	(12,5)	(37,2)
Resultado Líquido	(1.130,9)	(116,2)	(151,9)	(98,9)	(366,9)

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Empréstimos	91,2	93,0	94,0	95,6
2 Debêntures	831,0	841,9	851,8	862,7
Investimentos a pagar	26,3	26,6	26,7	26,7
Fornecedores	0,9	0,9	0,9	0,9
Tributos a pagar	0,1	0,1	0,1	0,1
Passivo Circulante	949,5	962,5	973,5	986,0
Soc. do Grupo ODB	97,0	97,0	97,0	97,0
Trib. a pagar	0,2	0,2	0,2	0,2
AFAC	7,2	8,2	9,3	10,4
3 Provisão para perda inv.	14,0	117,2	184,2	270,6
Passivo Não Circulante	118,4	222,6	290,7	378,2
Capital social	2.348,1	2.348,1	2.348,1	2.348,1
Ajust. de aval. Patr.	3,7	3,7	3,7	3,7
Prejuízos acumulados	(3.387,3)	(3.503,5)	(3.581,6)	(3.680,4)
Patrimônio Líquido	(1.035,5)	(1.151,7)	(1.229,8)	(1.328,6)
Total do Passivo e PL	32,5	33,4	34,5	35,5

Comentários:

OE detém 100% de participação na OEPAR e em mais 4 empresas não operacionais que não estão em RJ.

1. Equivalência Patrimonial: O resultado de (R\$ 86,3 MM) reflete o prejuízo na OEPAR.

2. Resultado Financeiro e Debêntures: O prejuízo de (R\$ 12,5 MM) refere-se a juros contratuais mensais incidentes sobre as debêntures.

3. Provisão p/ Perda de Investimento: Aumento de R\$ 86,4 MM refere-se à equivalência patrimonial da OEPAR.

OE: Imobilizado

Não houve variação relevante no valor do Imobilizado no mês de mar/20, restando líquidos de depreciação R\$ 771,5 mil.

R\$ milhares	Custo histórico	Depreciação até Fevereiro	Depreciação em Março	Aquisições	Vendas	Depreciação Acum. das Vendas	Valor líquido em Março
Benfeitoria em bem de 3º	974,5	(200,3)	(2,7)	-	-	-	771,5
Total geral	974,5	(200,3)	(2,7)	-	-	-	771,5

Comentários:

⚠ Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no PRJ.

OEPAR: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
1 Debêntures	1.052,8	1.052,8	1.052,8	-
Ativo Circulante	1.052,8	1.052,8	1.052,8	0,0
AFAC	0,8	0,9	1,1	1,3
1 Debêntures	2.564,1	2.564,1	2.564,1	3.616,8
Realizável a Longo Prazo	2.564,9	2.565,0	2.565,2	3.618,1
Investimentos	665,1	662,1	635,8	611,0
Ativo Não Circulante	3.230,0	3.227,1	3.201,0	4.229,2
Total do Ativo	4.282,7	4.279,8	4.253,7	4.229,2

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020 YTD
Receita Líquida	-	-	-	-	-
Gerais e adm.	(0)	-	-	-	-
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Resultado Op.	(0,3)	-	-	-	-
2 Equ. Patrimonial	(381)	(3,0)	(99,3)	(24,8)	(127,2)
3 Result. Finan., líq.	(624)	(100,1)	(40,8)	(61,6)	(202,4)
Resultado Líquido	(1.005,9)	(103,1)	(140,1)	(86,3)	(329,6)

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
3 Debêntures	3.327,7	3.427,7	3.468,3	3.529,8
Fornecedores	0,2	0,2	0,2	0,2
Tributos a pagar	10,1	10,1	10,1	10,2
Passivo Circulante	3.338,0	3.438,0	3.478,7	3.540,2
Soc. do Grupo ODB	926,1	926,1	926,1	926,1
Trib. a pagar	26,0	25,3	24,5	23,7
AFAC	6,7	7,7	8,7	9,8
Passivo Não Circulante	958,8	959,0	959,3	959,6
Capital social	2.740,0	2.740,0	2.740,0	2.740,0
Ajust. de aval. Patr.	3,7	3,7	3,7	3,7
Prejuízos acumulados	(2.757,7)	(2.860,9)	(2.927,9)	(3.014,2)
Patrimônio Líquido	(14,0)	(117,2)	(184,2)	(270,6)
Total do Passivo e PL	4.282,7	4.279,8	4.253,7	4.229,2

Comentários:

 OEPAR possui 100% de participação na OEB.

1. Debêntures (Ativo): As debêntures foram reclassificadas para o ativo não circulante em atendimento à norma contábil CPC 26, considerando não haver expectativa de recebimento nos próximos 12 meses.

2. Equivalência Patrimonial: A variação de (R\$ 24,8 MM) reflete o prejuízo da OEB.

3. Resultado Financeiro Líquido e Debêntures (Passivo): As despesas financeiras de (R\$ 61,6 MM) são referentes aos juros sobre as debêntures (passivo).

OEB: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equivalentes	0,0	0,1	0,0	0,0
Tributos a recuperar	3,7	3,7	3,7	3,8
Ativo Circulante	3,8	3,9	3,8	3,8
Soc. do Grupo ODB	1,3	1,3	1,3	1,4
Realizável a Longo Prazo	1,3	1,3	1,3	1,4
Investimentos	1.185,4	1.185,4	1.162,2	1.137,5
Ativo Não Circulante	1.186,8	1.186,8	1.163,5	1.138,9
Total do Ativo	1.190,5	1.190,6	1.167,3	1.142,6

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020 YTD
Receita líquida	-	-	-	-	-
Gerais e adm.	(0,4)	-	(0,0)	(0,1)	(0,2)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Resultado Op.	(0,4)	-	(0,0)	(0,1)	(0,2)
1 Equ. Patrimonial	(342)	-	(96,4)	(24,7)	(121,1)
Result. Finan., líq.	(39)	(3,0)	(2,9)	0,0	(5,9)
Resultado Líquido	(381,2)	(3,0)	(99,3)	(24,8)	(127,2)

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Debêntures	80,2	80,6	524,6	527,1
Fornecedores	0,2	0,2	0,2	0,2
Tributos a pagar	0,9	1,0	0,9	0,9
Passivo Circulante	81,3	81,9	525,8	528,2
Debêntures	441,0	443,5	2,4	-
Trib. a pagar	2,3	2,2	2,2	2,1
AFAC	0,8	0,9	1,1	1,3
Passivo Não Circulante	444,1	446,7	5,7	3,4
Capital social	2.602,6	2.602,6	2.602,6	2.602,6
Ajuste. de aval. Patr.	3,7	3,7	3,7	3,7
Prejuízos acumulados	(1.941,2)	(1.944,2)	(1.970,5)	(1.995,3)
Patrimônio Líquido	665,1	662,1	635,8	611,0
Total do Passivo e PL	1.190,5	1.190,6	1.167,3	1.142,6

Comentários:

📌 OEB possui participação no FIP Amazônia e na Madeira Energia S.A, que detém o controle da hidrelétrica Santo Antônio Energia S.A..

1. Equivalência Patrimonial: Variação negativa de (R\$ 24,7 MM) refere-se à equivalência patrimonial das controladas FIP (R\$ 8,6 MM) e MESA (R\$ 16 MM).

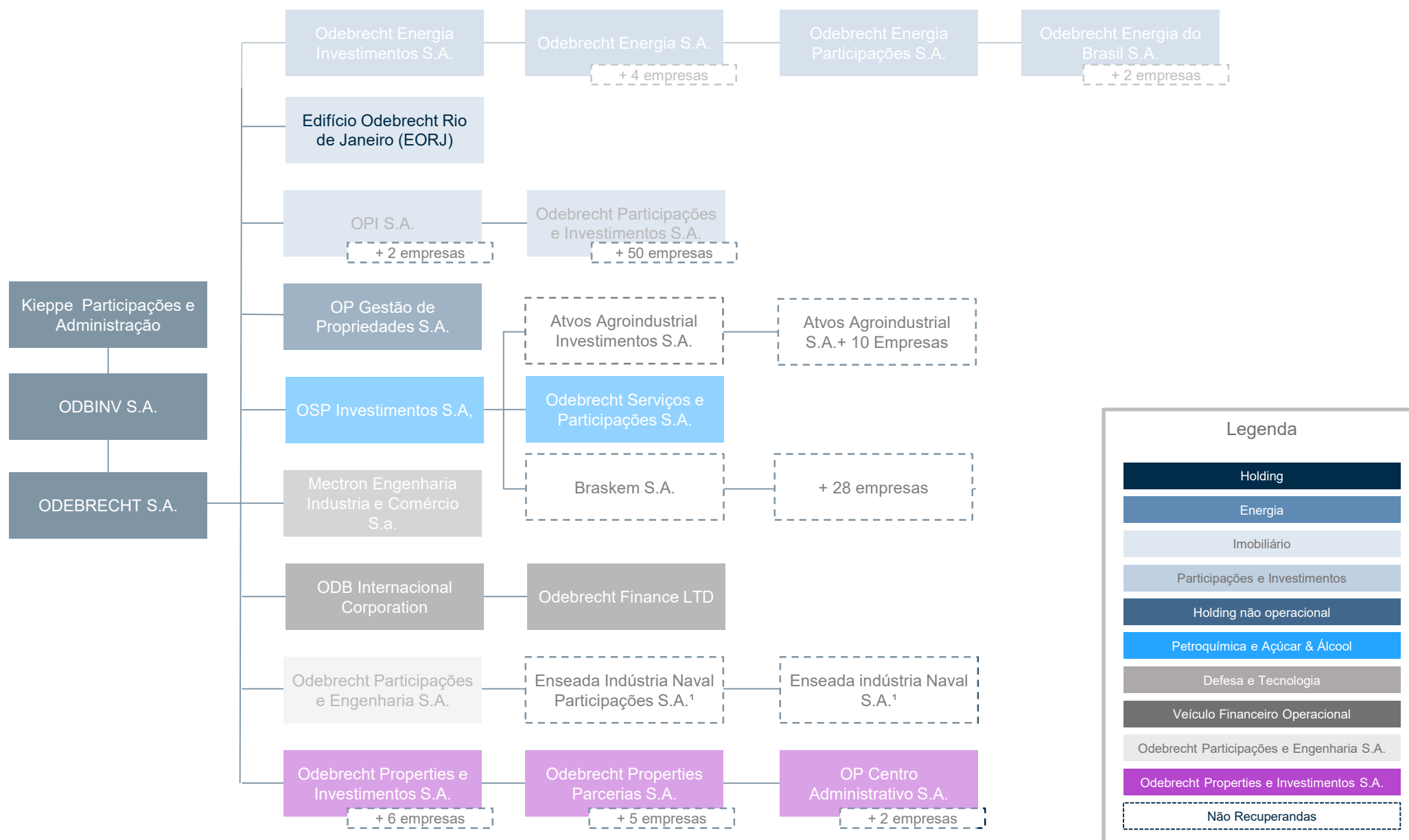
UNIDADE DE NEGÓCIOS

Imobiliário

RECUPERANDA

Edifício Odebrecht Rio de Janeiro

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



EORJ: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equivalentes	10,5	11,2	11,3	11,0
Contas a receber	21,3	23,5	25,7	24,6
1 Impostos a recuperar	7,9	7,7	7,5	7,3
Estoque	1,1	1,1	1,1	1,1
Ativo Circulante	40,9	43,6	45,7	44,1
Mútuo	1,9	1,9	1,9	1,9
Contas a receber	16,8	16,2	16,2	16,2
Realizável a Longo Prazo	18,7	18,1	18,1	18,1
Propried. Para invest.	229,9	229,2	228,5	227,7
Intangível	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Não Circulante	248,7	229,2	228,5	227,8
Total do Ativo	289,5	290,9	292,3	289,9

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020 YTD
Rec. líquida operacional	25,5	2,1	2,1	2,1	6,3
Custos serv. Prestados	(8,6)	(0,7)	(0,7)	(0,7)	(2,2)
Lucro Bruto	16,9	1,3	1,4	1,4	4,2
Margem bruta %	66%	65%	66%	66%	66%
Gerais e administrativas	(0,7)	(0,1)	(0,1)	(0,0)	(0,2)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Rec. e Desp. Operacionais	(0,7)	(0,1)	(0,1)	(0,0)	(0,2)
Rec. e desp. Op. %	-3%	-3%	-3%	-1%	-2%
Resultado Operacional	16,1	1,3	1,4	1,4	4,0
Resultado operacional %	63%	62%	63%	65%	63%
2 Result. financeiro, líquido	(30,5)	(2,8)	(2,8)	(2,6)	(8,2)
IR e CSLL	0,2	-	-	-	-
Resultado Líquido	(14,2)	(1,5)	(1,5)	(1,2)	(4,2)
Margem líquida %	-56%	-72%	-68%	-58%	-66%

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
2 Certif. recebíveis imob.	337,2	340,0	342,8	345,3
Fornec. E Contas a pagar	0,8	0,8	0,8	0,8
Obrigações sociais e trab.	0,2	0,2	0,2	0,2
Impostos a recolher	0,2	0,2	0,2	0,2
Passivo Circulante	338,4	341,2	344,1	346,4
Passivo Não Circulante	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	(48,9)	(50,4)	(51,8)	(56,5)
Patrimônio Líquido	(48,9)	(50,4)	(51,8)	(56,5)
Total do Passivo e PL	289,5	290,9	292,3	289,9

Comentários:

1. Impostos a Recuperar: Diminuição de (R\$ 0,2 MM) devido à utilização dos impostos a recuperar para compensação dos impostos de IR de folha, IRRF retido de serviços tomados e PIS/COFINS sobre as receitas financeiras.

2. Resultado Financeiro, Líquido: Prejuízo de (R\$ 2,6 MM) refere-se integralmente aos juros mensais de contrato de financiamento.

EORJ: Propriedade para investimento

Não houve variação no mês de mar/20, apenas apropriação da depreciação, restando líquidos R\$ 227,7 MM.

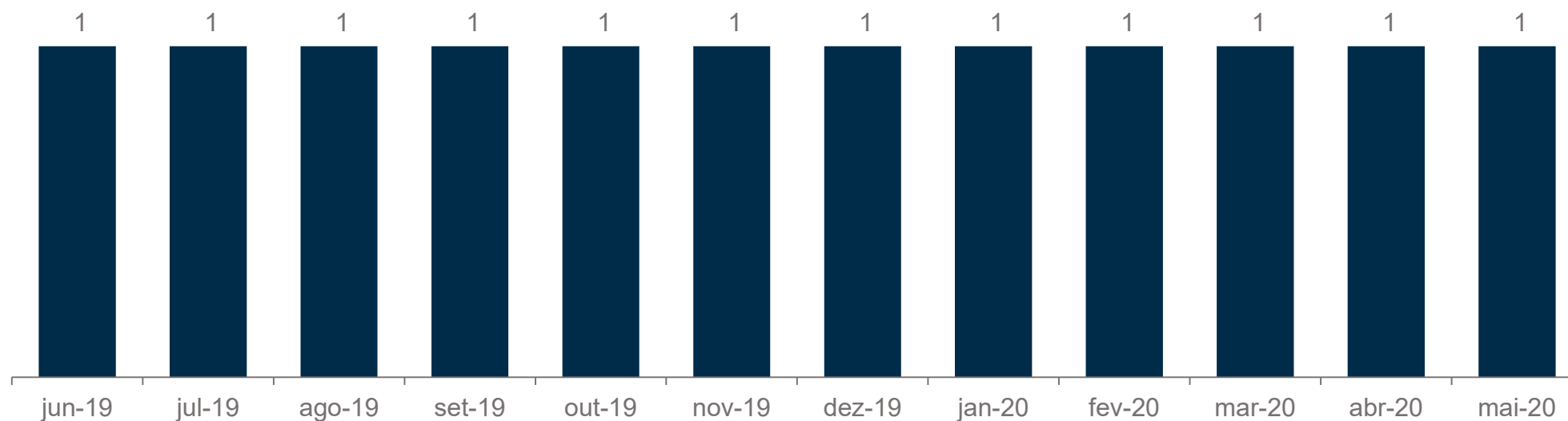
R\$ MM	Custo histórico	Depreciação até Fevereiro	Depreciação em Março	Aquisições	Vendas	Depreciação Acum. das Vendas	Valor líquido em Março
Propriedade para investimento	257,0	(28,6)	(0,7)	-	-	-	227,7
Software	0,1	(0,1)	(0,0)	-	-	-	0,0
Total geral	257,1	(28,7)	(0,7)	-	-	-	227,7

Comentários:

Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no PRJ.

EORJ: Funcionários

Evolução no quadro de funcionários:



Comentários:

 O número de funcionários manteve-se constante em 2019 e 2020.

UNIDADE DE NEGÓCIOS

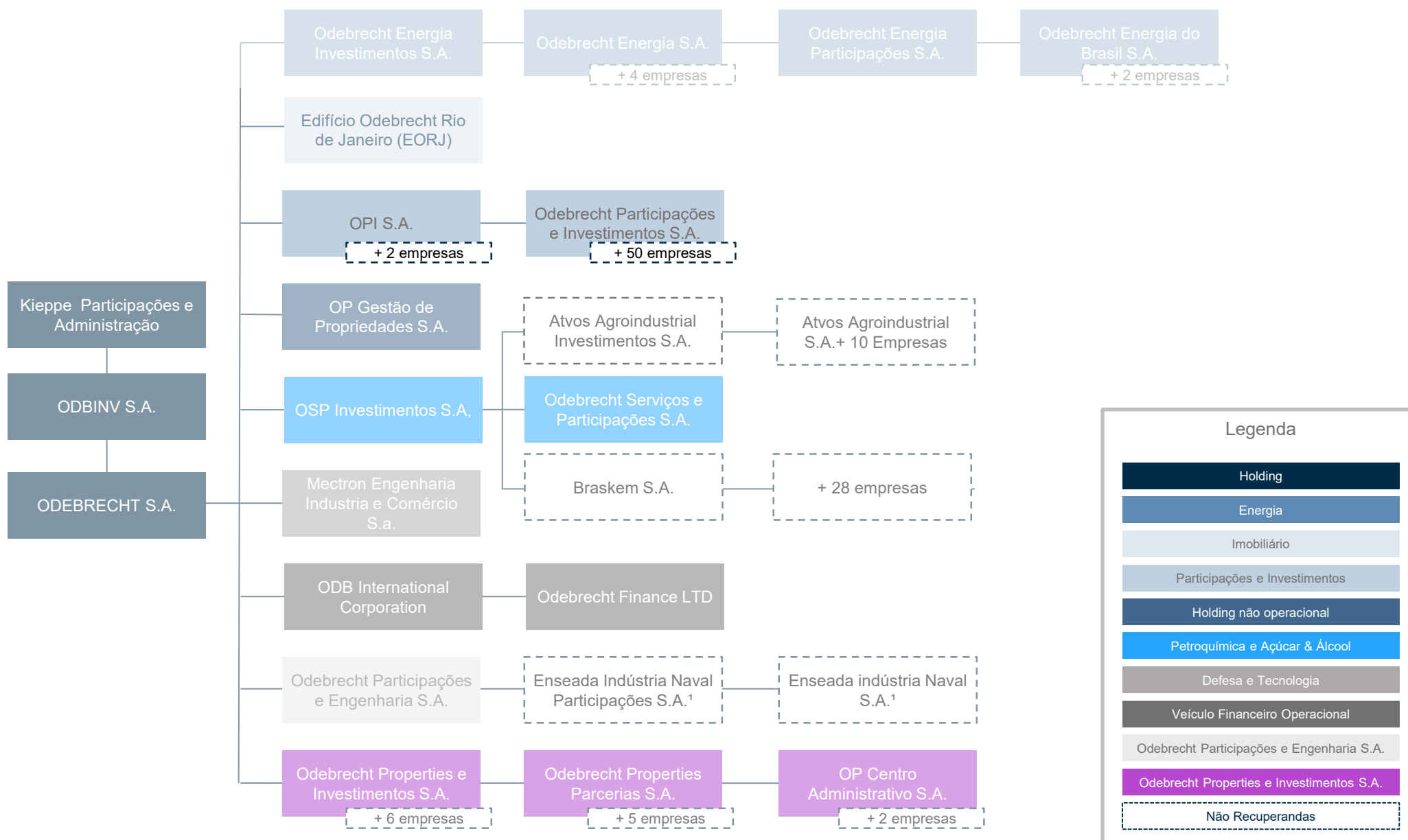
Participações e Investimentos

RECUPERANDAS

OPI S.A.

Odebrecht Participações e Investimentos S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OPISA: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	-	0,0	-
Ativo Circulante	0,0	-	(0,0)	-
Sociedades do Grupo ODB	13,9	14,1	16,9	17,1
Demais contas a receber	2,5	2,5	-	-
Realizável a Longo Prazo	16,3	16,6	16,9	17,1
1 Investimentos	2.184,3	2.227,0	2.227,0	406,5
Ativo Não Circulante	2.200,7	2.243,6	2.243,9	423,6
Total do Ativo	2.200,7	2.243,6	2.243,9	423,6

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020 YTD
Gerais e administrativas	(0,2)	-	(0,0)	(0,0)	(0,0)
3 Resultado de particip. soc.	(2.112,6)	46,7	-	157,5	204,2
Rec. e Desp. Operacionais	(2.112,8)	46,7	(0,0)	157,5	204,1
Resultado Operacional	(2.112,8)	46,7	(0,0)	157,5	204,1
Resultado financeiro, líquido	(0,3)	(0,5)	(0,4)	(1,3)	(2,2)
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(2.113,1)	46,2	(0,5)	156,1	201,9

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Fornecedores	0,2	0,1	0,1	0,1
Passivo Circulante	0,2	0,1	0,1	0,1
Sociedades do Grupo ODB	38,6	39,3	40,0	41,6
Provisão para perda de inv.	-	30,2	30,2	45,2
Passivo Não Circulante	38,6	69,5	70,2	86,8
Capital social	4.018,1	4.018,1	4.018,1	4.018,1
Ajuste de avaliação patrimonial	1.582,9	1.669,6	1.669,6	1.016,0
2 Prejuízos acumulados	(3.439,1)	(3.513,8)	(3.514,3)	(4.697,6)
Patrimônio Líquido	2.162,0	2.174,0	2.173,5	336,6
Total do Passivo e PL	2.200,7	2.243,6	2.243,9	423,6

Comentários:

1. Investimentos: Diminuição de (R\$ 1,8 Bi) reflexo, substancialmente, das correções feitas no exercício de 2019 na controlada OPI consequência do CTA¹ negativo em (R\$ 556 MM) e da equivalência patrimonial negativa (R\$ 1,2 Bi). Adicionalmente, houve a apropriação mensal da equivalência em R\$ 171 MM, porém, o CTA foi negativo em (R\$ 130 MM).

2. Prejuízos acumulados: Aumento do prejuízo em (R\$ 1,2 Bi) reflexo da equivalência patrimonial supracitada.

3. Resultado de particip. soc.: Resultado da equivalência patrimonial da controlada OPI no montante de R\$ 171 MM e da coligada CNO no montante em (R\$ 13,5 MM).

Nota 1: CTA - Variação cambial na tradução do balanço.

OPI: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	dez-19	jan-20	mar-20
Caixa e equivalentes de caixa	2,0	2,0	2,3	2,6
Impostos a recuperar	0,4	0,4	0,4	0,4
Demais contas a receber	4,4	4,4	4,5	5,4
Ativo Circulante	6,8	6,8	7,2	8,4
Ativos mantidos para venda	54,2	54,2	56,4	67,5
Debêntures	653,3	653,3	656,2	661,1
Ad. p/ fut. aumento de cap.	0,4	0,4	0,4	0,4
Demais contas a receber	861,7	861,7	911,3	1.104,7
Realizável a Longo Prazo	1.569,6	1.569,6	1.624,4	1.833,7
Investimentos	1.596,0	1.596,0	1.697,1	701,9
Intangível	-	-	-	3,2
Ativo Não Circulante	3.165,6	3.165,6	3.321,4	2.538,8
Total do Ativo	3.172,4	3.172,4	3.328,6	2.547,3

DRE (R\$ MM)	2019	dez-19	jan-20	fev/mar-20	2020 YTD
Gerais e administrativas	(0,7)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,4)
Outras rec. Oper., líquidas	-	-	-	-	-
Resultado de particip. soc.	(1.938,7)	(204,4)	17,6	6,8	24,3
Rec. E Desp. Operacionais	(1.939,3)	(204,6)	17,3	6,6	23,9
Resultado operacional	(1.939,3)	(204,6)	17,3	6,6	23,9
3 Resultado financeiro, líquido	(63,8)	(44,9)	38,4	164,5	202,8
IR e CSLL	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
Resultado líquido	(2.003,2)	(249,5)	55,7	171,0	226,7

Passivo (R\$ MM)	2019	dez-19	jan-20	mar-20
Fornecedores	0,3	0,3	0,7	0,6
Debêntures	716,4	716,4	726,8	745,0
Impostos a receber	0,6	0,6	0,6	0,5
Demais contas a pagar	3,5	3,5	3,4	3,8
Passivo Circulante	720,8	720,8	731,5	749,9
Sociedades do Grupo ODB	319,0	319,0	322,9	338,0
1 Provisão para perda de inv.	-	-	-	1.005,2
AFAC	13,9	13,9	14,1	14,6
Demais contas a pagar	33,0	33,0	33,0	33,0
Passivo Não Circulante	365,9	365,9	370,1	1.390,9
Capital social	4.151,0	4.151,0	4.151,0	4.151,0
2 Ajuste de avaliação patrimonial	1.428,4	1.428,4	1.514,1	828,1
Prejuízos acumulados	(3.493,7)	(3.493,7)	(3.438,1)	(4.572,6)
Patrimônio Líquido	2.085,7	2.085,7	2.227,0	406,5
Total do Passivo e PL	3.172,4	3.172,4	3.328,6	2.547,3

Comentários:

A OPI passou por problemas no sistema contábil utilizado, o que prejudicou o fechamento de fev/20. Dessa forma, os valores de mar/20 abrangeram ambos os meses.

1. Provisão para perda de investimentos: Contabilização de R\$ 1,0 Bi deve-se, principalmente, a provisões sobre recebíveis de empresas do grupo em RJ no montante de R\$ 811 MM.

2. Ajuste de aval. patrimonial: Diminuição em (R\$ 686,0 MM) pela reabertura do exercício de 2019 para registro da baixa de CTA¹ referente aos *impairments* registrados da Ruta del Sol (CROT) e Bloco 16.

3. Resultado financeiro, líquido: Totalizou R\$ 164,5 MM e refere-se, substancialmente, à variação cambial do período.

Nota 1: CTA - Variação cambial na tradução do balanço.

OPI: Imobilizado e Intangível

Todo o ativo imobilizado da Recuperanda já foi contabilmente depreciado. Em março/20, no entanto, registra-se R\$ 3,2 MM de Intangível

R\$ MM	Custo histórico	Balancete	Depreciação até Fevereiro	Depreciação em Março	Aquisições	Vendas	Depreciação Acum. das Vendas	Valor líquido em Março
Móveis e utensílios	113,2	-	(113,2)	-	-	-	-	-
Software	1,1	-	(1,1)	-	-	-	-	-
Equip. de Informática	8,7	-	(8,7)	-	-	-	-	-
Intangível	-	3,2	-	-	-	-	-	3,2
Total geral	122,9	3,2	(122,9)	-	-	-	-	3,2

Comentários:

- ⚠ Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no PRJ.

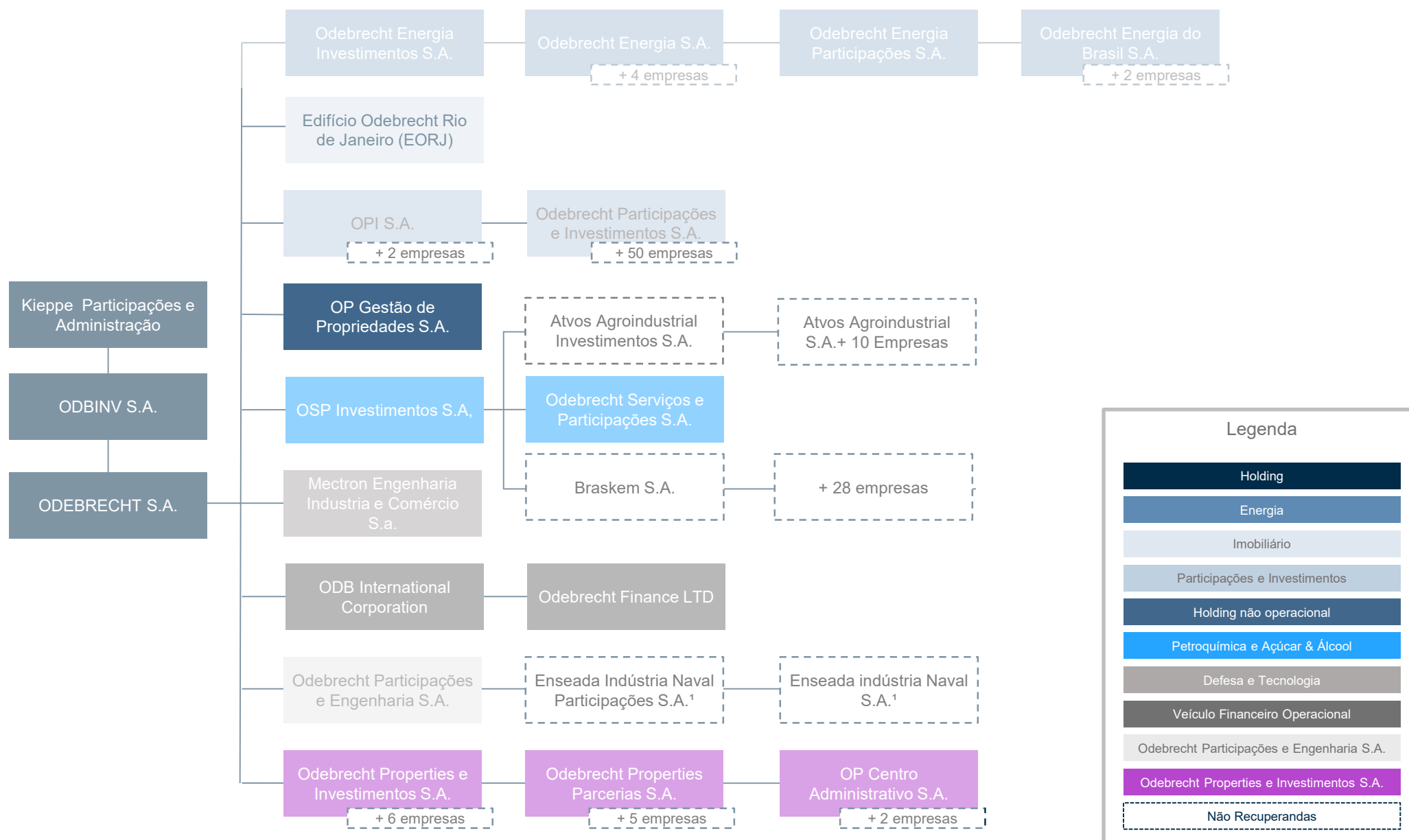
UNIDADE DE NEGÓCIOS

Holding não-operacional

RECUPERANDA

OP Gestão de Propriedades S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OP GESTÃO: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equivalentes	0,0	-	-	0,0
Contas a receber	-	-	-	-
Impostos a recuperar	0,6	0,6	0,7	0,7
Outros contas a receber	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Circulante	0,7	0,7	0,7	0,7
Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	-	-	-	-
Total do Ativo	0,7	0,7	0,7	0,7

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020 YTD
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(0,5)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
Result. de part. Soc.	-	-	-	-	-
Rec. e Desp. Op.	(0,5)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
Resultado finan., líquido	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EBT	(0,4)	-	(0,0)	(0,0)	(0,0)
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(0,4)	-	(0,0)	(0,0)	(0,0)

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Forneced. e contas a pagar	0,1	0,0	0,0	0,0
Tributos a receber	-	-	-	-
Passivo Circulante	0,1	0,0	0,0	0,0
AFAC	0,2	0,2	0,2	0,3
Passivo Não Circulante	0,2	0,2	0,2	0,3
Capital social	47,7	47,7	47,7	47,7
Prejuízos acumulados	(47,3)	(47,3)	(47,3)	(47,3)
Patrimônio Líquido	0,4	0,4	0,4	0,4
Total do Passivo e PL	0,7	0,7	0,7	0,7

Comentários:

- A OP Gestão possui participação societária com uma ação nas empresas Abiatar, EORJ, ODBIC, OPE, OPINV, OEINV e FRVJ.
- Não houve variação relevante na Recuperanda em mar/20.

UNIDADE DE NEGÓCIOS

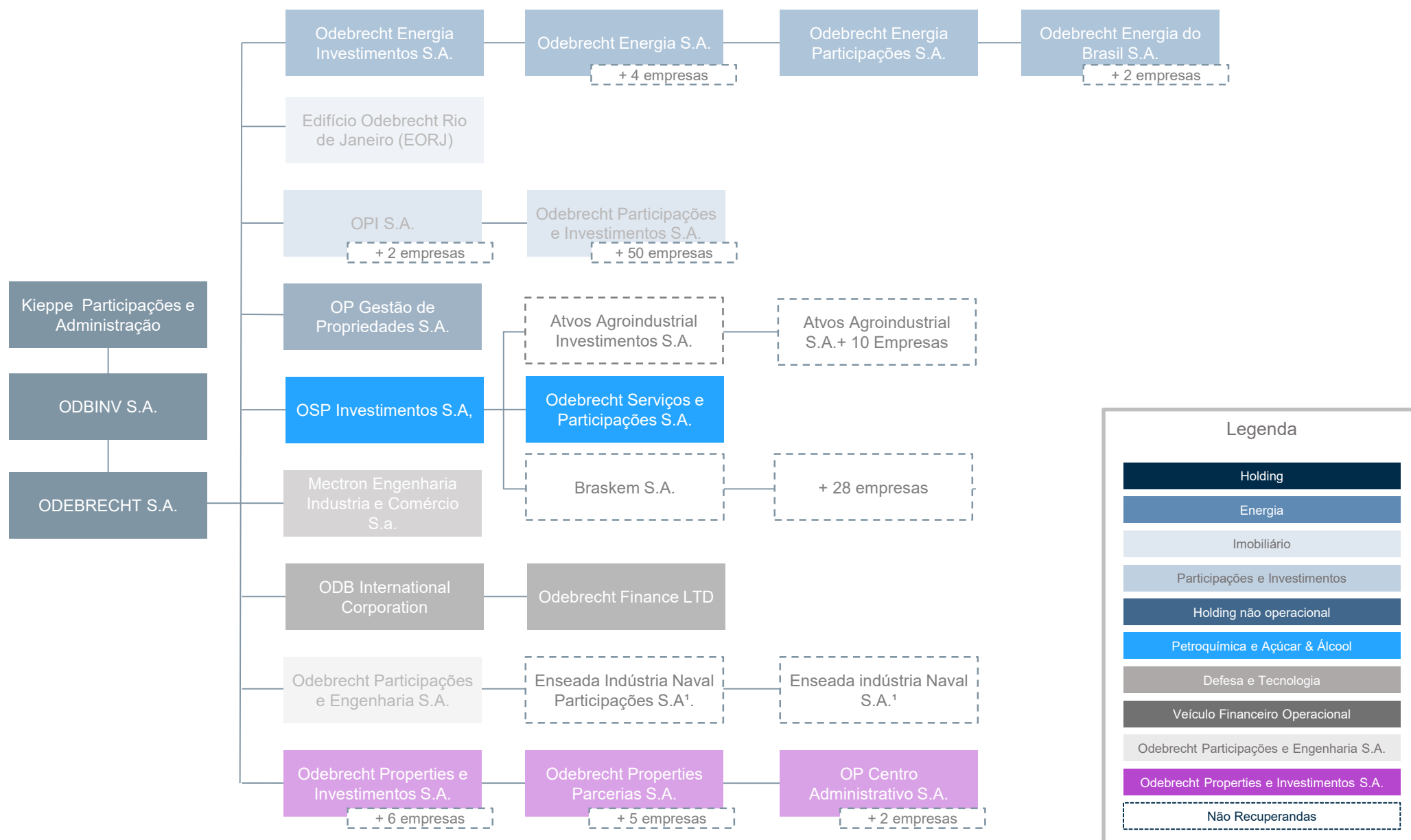
Petroquímica e Açúcar e Alcool

RECUPERANDA

OSP Investimentos S.A.

Odebrecht Serviços e Participações S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OSPINV: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e eq. De caixa	348,8	348,7	348,4	345,1
Tributos a recuperar	4,9	4,6	4,4	4,2
Soc. da Grupo Odebrecht	3.421,9	3.422,3	3.421,6	3.422,0
Demais contas a receber	0,0	-	-	-
Ativo Circulante	3.775,5	3.775,6	3.774,4	3.771,3
Soc. da Grupo ODB	1.537,1	1.539,6	1.542,6	1.545,0
Realizável a Longo Prazo	1.537,1	1.539,6	1.542,6	1.545,0
Investimento	2.665,3	2.355,0	1.804,6	1.804,1
Ativo Não Circulante	4.202,4	3.894,5	3.347,1	3.349,1
Total do Ativo	7.977,9	7.670,1	7.121,5	7.120,4

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020YTD
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(7,5)	(1,2)	(1,2)	(1,1)	(3,5)
Rec. e Desp. Op.	(7,5)	(1,2)	(1,2)	(1,1)	(3,5)
Resultado Operacional	(7,5)	(1,2)	(1,2)	(1,1)	(3,5)
2 Resultado financeiro, líquido	(698,8)	(46,3)	(36,5)	(44,3)	(127,1)
Resultado eq. Patrimonial	(1.096,5)	(184,8)	(196,8)	(0,5)	(382,0)
3 Prov. perdas em inv.	(1.170,2)	(79,0)	(0,5)	(281,5)	(360,6)
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(2.973,1)	(311,3)	(235,0)	(326,9)	(873,2)

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Fornecedores	1,4	1,3	1,3	0,2
Financiamentos	887,8	894,6	894,6	898,1
Debêntures	8.777,5	8.818,4	8.850,5	8.887,7
Tributos a recolher	0,2	0,3	0,2	0,2
Obrigações financeiras	911,0	913,5	920,8	925,9
Passivo Circulante	10.577,9	10.628,0	10.667,4	10.712,2
Prov. para perda em inv.	1.985,9	2.166,6	2.292,1	2.979,8
Passivo Não Circulante	1.985,9	2.166,6	2.292,1	2.979,8
Capital social	2.078,2	2.078,2	2.078,2	2.078,2
Prejuízos acumulados	(3.664,0)	(3.946,5)	(3.379,6)	(3.720,0)
1 Ajuste de aval. patri.	(3.000,2)	(3.256,2)	(4.536,7)	(4.929,8)
Patrimônio Líquido	(4.585,9)	(5.124,5)	(5.838,0)	(6.571,6)
Total do Passivo e PL	7.977,9	7.670,1	7.121,5	7.120,4

Comentários:

🔍 OSPINV é holding controladora de ~38% da Braskem e ~83% da Atvos Inv. A Braskem não está em Recuperação Judicial.

🔍 As empresas operacionais da Atvos estão em Recuperação Judicial própria.

1. Ajuste de aval. patri.: Diminuição de (R\$ 393 MM) reflexo do efeito de *hedge accounting* da controlada Atvos Inv.

2. Resultado financeiro, líquido: Prejuízo de (R\$ 44,3 MM) sendo que 84% se deve aos juros das debêntures e o restante aos juros dos empréstimos e financiamentos.

3. Prov. perdas em inv.: O resultado de (R\$ 281,5 MM) refere-se à equivalência patrimonial negativa da controladas Atvos Inv.

OSP: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e eq. De caixa	0,1	0,0	0,0	0,2
1 Contas a receber	65,8	65,8	65,9	-
Estoques	0,1	0,1	0,1	0,1
2 Impostos a recuperar	8,6	8,7	8,7	0,6
Demais contas a receber	0,1	0,1	0,1	0,1
Ativo Circulante	74,6	74,6	74,7	0,9
1 Cont. a rec. de clientes	41,5	41,5	41,5	107,5
2 Tributos a recuperar	-	-	-	8,1
Soc. do Grupo ODB	884,8	884,0	882,8	881,4
Demais contas a receber	2,5	2,6	3,1	3,8
Realizável a Longo Prazo	928,7	928,1	927,4	1.000,7
Imobilizado	2,0	1,8	1,7	1,7
Intangível	0,0	-	-	-
Ativo Não Circulante	930,8	930,0	929,1	1.002,4
Total do Ativo	1.005,4	1.004,5	1.003,8	1.003,3

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020YTD
Rec. líquida operacional	1,9	0,0	0,1	0,1	0,2
Custos serviços prestados	(27,8)	(0,3)	(0,6)	(0,5)	(1,4)
Lucro Bruto	(25,9)	(0,3)	(0,5)	(0,4)	(1,2)
Margem bruta %	-1339%	-6480%	-364%	-606%	-603%
Gerais e administrativas	(2,6)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,3)
Outras desp. operac., líq.	5,0	-	-	-	-
Rec. e Desp. Operacionais	2,4	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,3)
Rec. e desp. Operacionais %	123%	-1980%	-99%	-166%	-170%
Resultado Operacional	(23,5)	(0,4)	(0,6)	(0,5)	(1,5)
Resultado operacional %	-1216%	-8460%	-463%	-463%	-773%
Resultado financeiro, líquido	0,7	0,0	0,0	0,0	0,1
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(22,8)	(0,4)	(0,5)	(0,5)	(1,4)
Margem líquida %	5980%	-118733%	-435%	-712%	-718%

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Fornecedores	2,5	2,3	2,4	2,4
Financiamentos	2,5	2,4	2,3	2,4
Sal. e encargos sociais	0,0	0,0	-	-
Adiant. de clientes	0,3	0,3	0,3	0,3
Soc. do Grupo ODB	44,8	44,8	1,6	1,6
3 Contas com consorc.	88,2	88,2	88,0	-
Provisões	-	-	43,2	-
Demais contas a pagar	0,7	0,7	0,7	0,7
Passivo Circulante	138,9	138,7	138,6	7,4
Financiamentos	3,8	3,6	3,4	3,3
Soc. do Grupo ODB	180,8	180,8	2,9	2,9
Provisões	-	-	177,9	221,1
3 Contas com consorc.	-	-	-	88,2
Passivo Não Circulante	184,6	184,4	184,3	315,4
Capital social	1.057,3	1.057,3	1.057,3	1.057,3
Prejuízos acumulados	(375,4)	(375,8)	(376,4)	(376,8)
Patrimônio Líquido	681,8	681,4	680,9	680,4
Total do Passivo e PL	1.005,4	1.004,5	1.003,8	1.003,3

Comentários:

A OSP, atualmente, detém participação no Consórcio Construtor Santo Antonio em conjunto com a Andrade Gutierrez e a Construtora Norberto Odebrecht.

1. Contas a Receber, 2. Tributos a Recuperar e 3. Contas com Consórcio: Em atendimento à norma contábil CPC 26, estas rubricas foram reclassificadas do circulante para o não circulante, por não haver perspectiva de realização nos próximos 12 meses pelo andamento dos trabalhos da auditoria.

OSP: Imobilizado

O imobilizado líquido totalizou R\$ 1,7 MM e não houve variação em mar/20.

R\$ MM	Custo histórico	Contabilidade¹	Depreciação até Fevereiro	Depreciação em Março	Aquisições	Vendas	Depreciação Acum. das Vendas	Valor líquido em Março
Máquinas e Equipamentos	115,6	-	(115,0)	(0,1)	-	-	-	0,3
Veículos e Embarcações	57,3	-	(57,3)	(0,0)	-	-	-	0,0
Equipamentos de Informática	1,1	-	(1,1)	-	-	-	-	-
Software	0,5	-	(0,5)	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	0,0	-	(0,0)	(0,0)	-	-	-	0,0
Ferram./Aparelhos e Acess.	0,0	-	(0,0)	-	-	-	-	0,0
Importação em andamento¹	-	1,3	-	-	-	-	-	1,3
Total geral	174,3	1,3	(173,9)	(0,1)	-	-	-	1,7

Comentários:

- Ⓐ Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no PRJ.

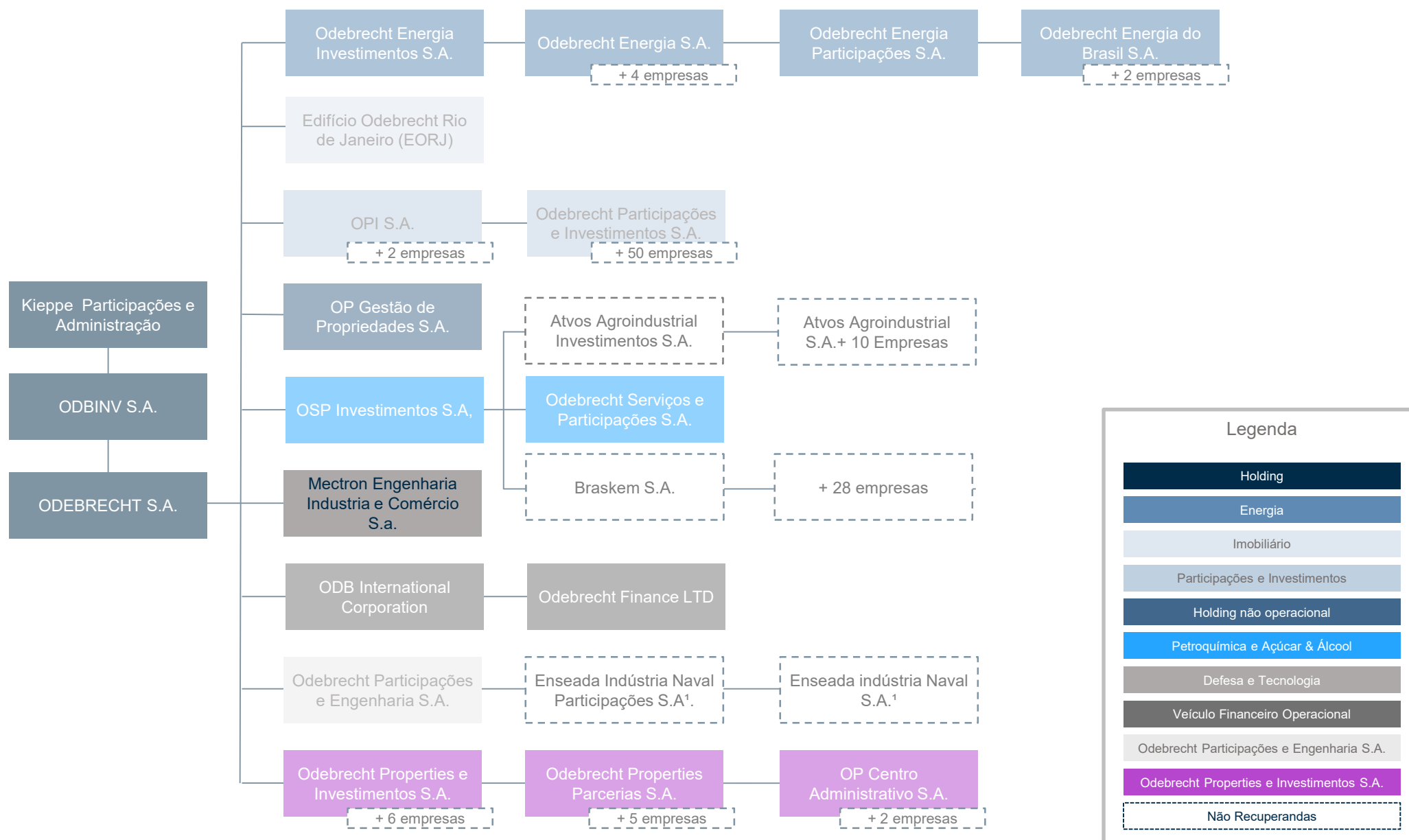
UNIDADE DE NEGÓCIOS

Defesa e Tecnologia

RECUPERANDA

Mectron

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



MECTRON: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	0,0	0,3	0,1
Contas a receber de clientes	0,0	0,0	0,0	0,0
1 Estoques	5,9	5,9	5,9	1,9
Tributos a recuperar	3,4	3,4	3,4	3,3
Outras contas a receber	2,3	2,3	2,0	2,0
Outros ativos	4,4	4,4	4,4	4,4
Ativo Circulante	16,1	16,1	16,1	11,8
Imobilizado	4,9	4,8	4,8	4,7
Intangível	0,1	0,1	0,0	0,1
Ativo Não Circulante	4,9	4,9	4,8	4,8
Total do Ativo	21,1	21,0	20,9	16,6

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020 YTD
Receita líquida operacional	0,7	-	-	-	-
Custos dos serv. Prestados	(0,1)	-	-	-	-
Lucro Bruto	0,6	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(5,0)	(0,2)	(0,3)	(0,2)	(0,7)
Outras desp. e rec., liqui.	-	-	-	-	-
Desp. e Rec. Op.	(5,0)	(0,2)	(0,3)	(0,2)	(0,7)
Resultado Operacional	(4,4)	(0,2)	(0,3)	(0,2)	(0,7)
3 Result. financeiro, líquido	(7,0)	(3,6)	2,2	(6,4)	(7,8)
IR e CSLL	-	(0,0)	-	-	(0,0)
Resultado Líquido	(11,3)	(3,9)	1,9	(6,6)	(8,5)

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Fornecedores	27,7	28,7	29,9	33,5
2 Empréstimos e financiamentos	70,4	75,8	75,3	82,5
Tributos a recolher	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações trabalhistas	0,2	0,1	0,1	0,1
Passivo Circulante	98,2	104,6	105,4	116,1
Empréstimos e financiamentos	33,9	31,1	28,3	25,4
AFAC	34,2	34,4	34,4	34,4
Soc. do Grupo ODB	0,1	0,1	0,1	0,1
Impostos e taxas	-	0,1	0,1	0,1
Outros passivos	2,0	1,9	1,9	1,8
Passivo Não Circulante	70,1	67,5	64,7	61,9
Capital social	313,7	313,7	313,7	313,7
Prejuízos acumulados	(461,1)	(464,9)	(463,0)	(475,1)
Patrimônio Líquido	(147,3)	(151,2)	(149,2)	(161,3)
Total do Passivo e PL	21,1	21,0	20,9	16,6

Comentários:

1. Estoques: Diminuição de (R\$ 4,0 MM) devido a provisão de perdas em função da estimativa de realização, conforme solicitação da auditoria.

2. Empréstimos e financiamentos: Aumento no curto prazo de R\$ 7,2 MM por reclassificação do longo prazo e consideração de juros, além de R\$ 1,6 MM de juros do exercício de 2019.

4. Resultado financeiro líquido: Prejuízo de (R\$ 6,4 MM) devido a juros sobre empréstimos de (R\$ 2,8 MM) e despesa de variação cambial sobre fornecedores de (R\$ 3,5 MM).

MECTRON: Imobilizado

Em mar/20 o imobilizado líquido foi de R\$ 4,8 MM e não houve variações.

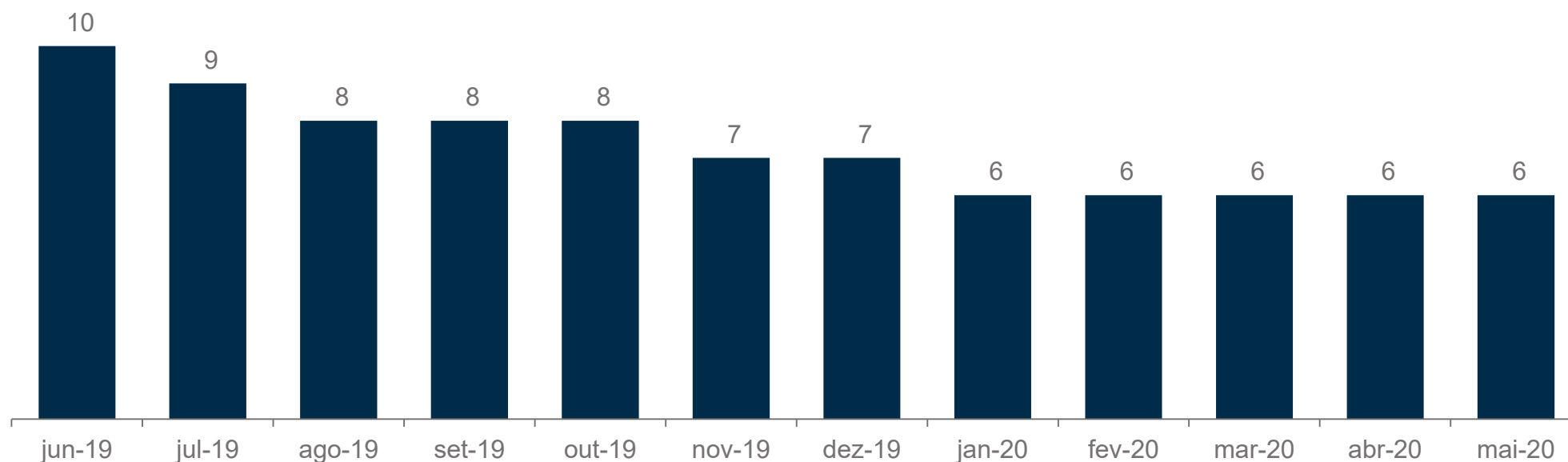
R\$ MM	Custo histórico	Balancete	Depreciação até Fevereiro	Depreciação em Março	Aquisições	Vendas	Depreciação Acum. das Vendas	Valor líquido em Março
Edificações e Instalações	4,2	-	(1,3)	(0,0)	-	-	-	2,9
Softwares	3,7	-	(3,6)	(0,0)	-	-	-	0,1
Ferramentas/Acessórios	3,0	-	(2,9)	(0,0)	-	-	-	0,2
Equip. de Informática	2,3	-	(2,2)	(0,0)	-	-	-	0,1
Móveis e Utensílios	1,3	-	(1,0)	(0,0)	-	-	-	0,3
Terrenos	1,1	-	-	-	-	-	-	1,1
Máquinas e Equipamentos	0,6	-	(0,4)	(0,0)	-	-	-	0,1
Veículos e Embarcações	0,0	-	(0,0)	-	-	-	-	-
Intangível	-	0,1	-	-	-	-	-	0,1
Total geral	16,2	0,1	(11,4)	(0,0)	-	-	-	4,8

Comentários:

Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no PRJ.

MECTRON: Funcionários

Evolução no quadro de funcionários:



Comentários:

- Em 2020 não houve alteração no quadro de funcionários.

UNIDADE DE NEGÓCIOS

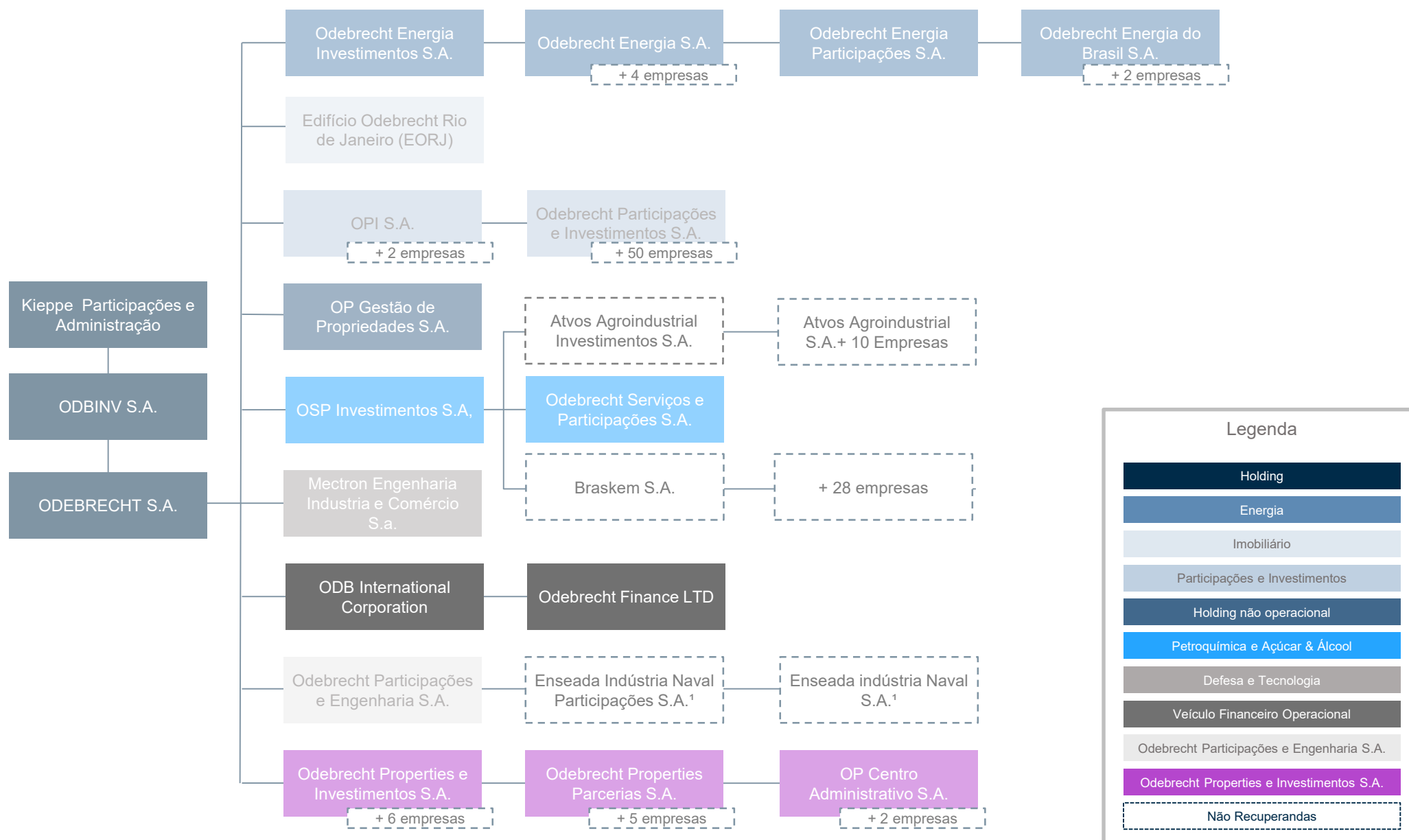
Veículo financeiro Internacional

RECUPERANDAS

Odebrecht International Corporation

Odebrecht Finance LTD.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



ODBIC: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (USD MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equivalentes de caixa	14,3	14,3	13,9	13,4
Ativo Circulante	14,3	14,3	13,9	13,4
1 Mútuo/ Partes Relacionadas	1.026,3	1.027,4	1.026,4	1.028,1
Depósito de garantia	-	-	0,5	0,5
Ativo Não Circulante	1.026,3	1.027,4	1.026,9	1.028,6
Total do Ativo	1.040,6	1.041,8	1.040,8	1.042,0

DRE (USD MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020 YTD
2 Desp. Gerais e adm.	(1,0)	(0,2)	(0,0)	(0,2)	(0,4)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Rec. e Desp. Op.	(1,0)	(0,2)	(0,0)	(0,2)	(0,4)
Resultado Operacional	(1,0)	(0,2)	(0,0)	(0,2)	(0,4)
Provisão de perdas	(199,1)	(17,1)	(16,6)	(17,6)	(51,3)
3 Result. financeiro, líquido	4,9	0,5	0,4	0,5	1,3
Resultado Líquido	(195,2)	(16,9)	(16,2)	(17,4)	(50,4)

Passivo (USD MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Fornecedores e contas a pagar	0,3	0,5	0,4	0,6
Passivo Circulante	0,3	0,5	0,4	0,6
Partes Relacionadas	390,6	391,3	392,0	392,7
Provisão p/ perdas em invest.	1.738,2	1.755,3	1.771,9	1.789,5
Passivo Não Circulante	2.128,8	2.146,6	2.163,9	2.182,2
Capital social	179,4	179,4	179,4	179,4
Prejuízos acumulados	(1.267,9)	(1.284,8)	(1.302,9)	(1.320,3)
Patrimônio Líquido	(1.088,5)	(1.105,3)	(1.123,4)	(1.140,8)
Total do Passivo e PL	1.040,6	1.041,8	1.040,8	1.042,0

Comentários:

🔍 A ODBIC é uma empresa *offshore*, controladora da OFL.

1. Mútuo/Partes Relacionadas: O aumento de USD 1,6 MM, refere-se a USD 1,2 MM de receita de juros incidentes sobre os contratos e USD 501 mil de remessa feita para empresas do grupo.

2. Despesas Gerais e Administrativas: Totalizaram USD 219 mil de serviços jurídicos relacionados ao Chapter 15, o qual é representado pelo escritório de advocacia Cleary Gottlieb Steen.

3. Resultado Financeiro, Líquido: Foi positivo em USD 452 mil, sendo o resultado líquido da receita de juros incidentes sobre os contratos de mútuo ativos no montante de USD 1,2 MM e as despesas financeiras incidentes sobre os contratos de mútuos passivos e notas promissórias no montante de (USD 728 mil).

OFL: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (USD MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Circulante	0,0	0,0	0,0	0,0
Mútuo/ Partes Relacionadas	2.318,3	2.318,3	2.318,3	2.318,3
Ativo Não Circulante	2.318,3	2.318,3	2.318,3	2.318,3
Total do Ativo	2.318,3	2.318,3	2.318,3	2.318,4

DRE (USD MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020 YTD
Gerais e adm.	(1,0)	(0,0)	(0,0)	-	(0,0)
Outras desp. e rec., liq.	-	-	-	-	-
Rec. e Desp. Op.	(1,0)	(0,0)	(0,0)	-	(0,0)
Resultado Operacional	(1,0)	(0,0)	(0,0)	-	(0,0)
1 Result. financeiro, líquido	(198,1)	(17,1)	(16,6)	(17,6)	(51,3)
Resultado Líquido	(199,1)	(17,1)	(16,6)	(17,6)	(51,3)

Passivo (USD MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Fornecedores e contas a pagar	0,2	0,2	0,2	0,2
1 Dívida	1.195,6	1.212,4	1.228,6	1.245,9
Passivo Circulante	1.195,8	1.212,6	1.228,8	1.246,1
Partes Relacionadas	911,3	911,3	911,3	911,3
1 Dívida	1.949,4	1.949,7	1.950,1	1.950,5
Passivo Não Circulante	2.860,7	2.861,1	2.861,4	2.861,8
Capital social	165,0	165,0	165,0	165,0
Prejuízos acumulados	(1.903,2)	(1.920,3)	(1.936,9)	(1.954,5)
Patrimônio Líquido	(1.738,2)	(1.755,3)	(1.771,9)	(1.789,5)
Total do Passivo e PL	2.318,3	2.318,3	2.318,3	2.318,4

Comentários:

📌 A OFL é uma *offshore* dedicada à captação de recursos no mercado financeiro internacional para financiar operações do Grupo Odebrecht.

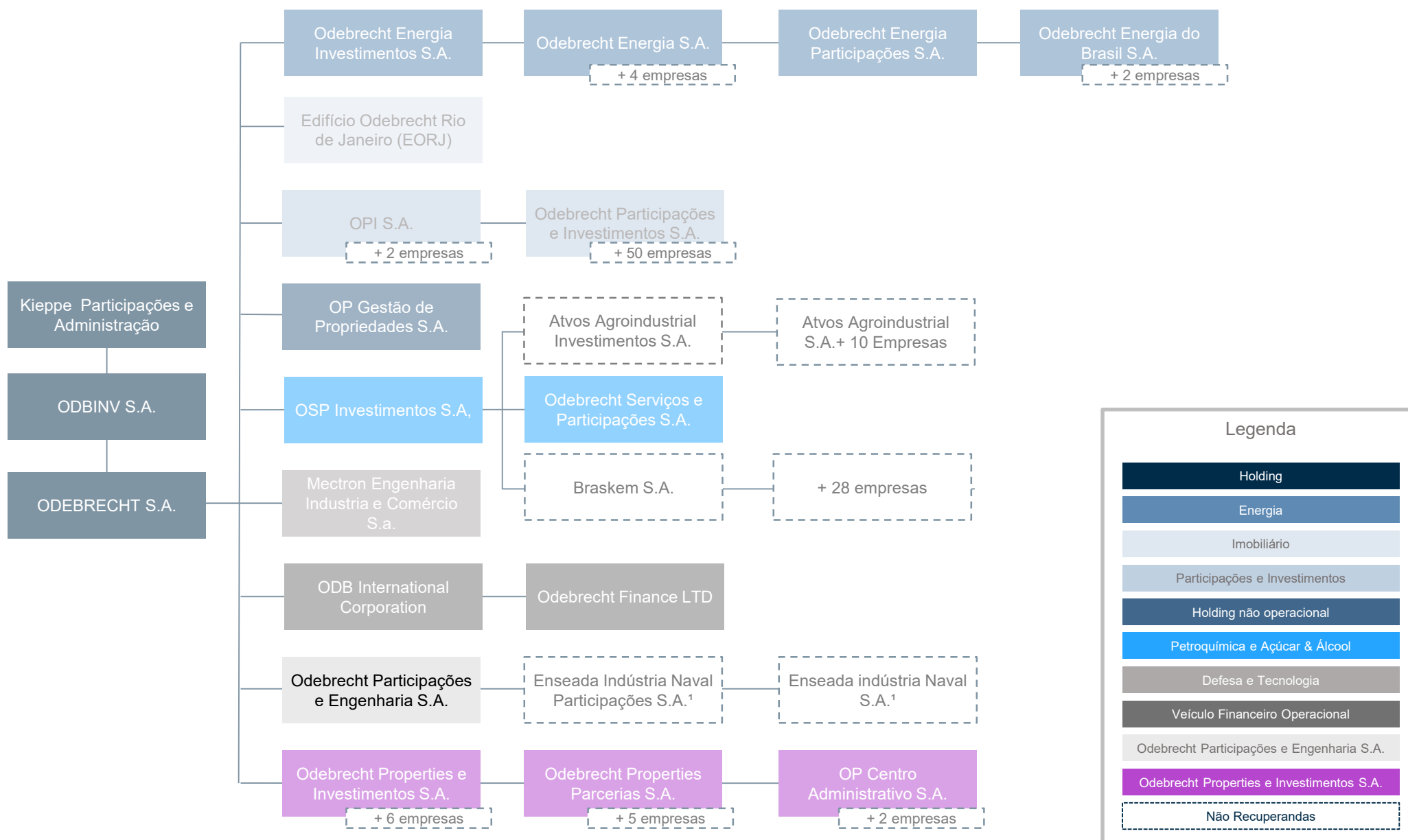
📌 A OEC, CNO e OECI são garantidoras de operações de crédito realizadas pela OFL.

1. Resultado Financeiro, Líquido: Registrou um prejuízo de (USD 17,6 MM) pela consideração dos juros e multa contratuais incidentes sobre os *Bonds*, sendo USD 16,2 MM de juros e USD 1,4 MM de multa.

UNIDADE DE NEGÓCIOS Naval

RECUPERANDAS Odebrecht Participações e Engenharia S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OPE: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,7	0,7	0,7	0,7
Tributos a recuperar	0,4	0,4	0,4	0,4
Ativo Circulante	1,1	1,1	1,1	1,1
AFAC	-	-	-	-
Depósitos judiciais	0,3	0,3	0,3	0,3
Realizável a Longo Prazo	0,3	0,3	0,3	0,3
Investimentos	107,2	70,3	74,0	74,0
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	107,5	70,3	74,0	74,0
Total do Ativo	108,6	71,7	75,4	75,4

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020 YTD
Lucro Bruto	-	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(0,2)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
1 Result. de part. nos lucros	(391,4)	(37,0)	(45,5)	(141,7)	(224,1)
Rec. e Desp. Op.	(391,6)	(37,0)	(45,5)	(141,7)	(224,2)
Resultado Operacional	(391,6)	(37,0)	(45,5)	(141,7)	(224,2)
Resultado financeiro líquido	(0,8)	0,0	0,0	0,0	0,1
IR e CPLL	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	(392,3)	(36,9)	(45,5)	(141,6)	(224,1)

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Fornecedores e subempreiteiros	0,2	0,2	0,2	0,2
Empréstimos e financiamentos	30,1	30,1	37,8	37,8
Passivo Circulante	30,3	30,3	38,0	38,0
1 Provisão para perda de invest.	-	-	65,5	281,5
AFAC	83,6	83,6	83,6	83,6
Passivo Não Circulante	83,6	83,6	149,1	365,1
Capital social	926,0	926,0	926,0	926,0
Ajuste de avaliação patrimonial	(313,3)	(313,3)	(312,6)	(312,6)
Lucro líq. Do período	(392,3)	(36,9)	(82,5)	(224,1)
Prejuízos acumulados	(225,7)	(618,0)	(642,7)	(717,0)
Patrimônio Líquido	(5,3)	(42,2)	(111,7)	(327,7)
Total do Passivo e PL	108,6	71,7	75,4	75,4

Comentários:

1. Provisão para perda de invest. e Result. de part. nos lucros: As variações são referentes à equivalência patrimonial do mês da controlada Enseada e à reabertura do balanço de dez/19 devido aos avanços dos trabalhos de auditoria.

UNIDADE DE NEGÓCIOS

Properties

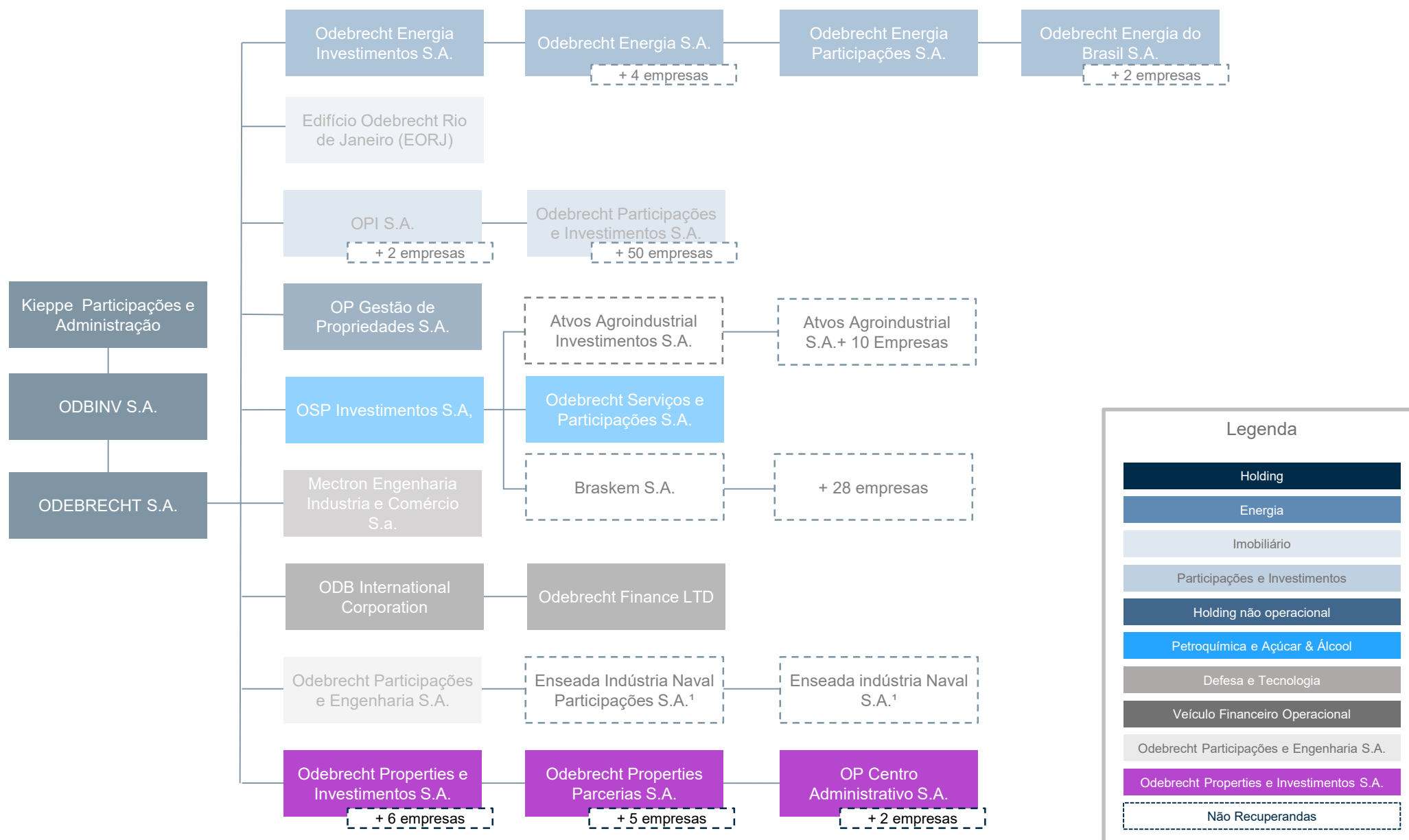
RECUPERANDAS

Odebrecht Properties Investimentos S.A.

Odebrecht Properties Parcerias S.A.

OP Centro Administrativo S.A.

RECUPERANDAS: ORGANOGRAMA



OPINV: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,0	-	0,0	-
Tributos a recuperar	0,1	0,1	0,1	0,1
Ativo Circulante	0,1	0,1	0,1	0,1
AFAC	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Realizável a Longo Prazo	0,1	0,1	0,1	0,1
1 Investimentos	463,3	451,5	448,1	441,8
Ativo Não Circulante	463,4	451,5	448,1	441,8
Total do Ativo	463,5	451,6	448,2	442,0

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020 YTD
Gerais e administrativas	(0,2)	-	-	(0,0)	(0,0)
Resultado Operacional	(0,2)	-	-	(0,0)	(0,0)
Resultado financeiro, líquido	0,0	-	-	0,0	0,0
2 Result. de part. Soc.	42,9	(14,9)	(6,5)	(7,9)	(29,2)
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Op. Continuadas	42,7	(14,9)	(6,5)	(7,9)	(29,2)
Result. do ex. das op. Desc.	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	42,7	(14,9)	(6,5)	(7,9)	(29,2)

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Fornecedores	0,1	0,1	0,1	0,1
Passivo Circulante	0,1	0,1	0,1	0,1
Prov. para perd. de invest.	308,2	309,3	279,2	282,3
Passivo Não Circulante	308,2	309,3	279,2	282,3
Capital social	183,3	183,3	183,3	183,3
Avaliação patrimonial	30,3	32,2	32,2	32,2
Prejuízos acumulados	(58,5)	(73,3)	(46,6)	(56,0)
Patrimônio Líquido	155,2	142,2	168,9	159,5
Total do Passivo e PL	463,5	451,6	448,2	442,0

Comentários:

1. Investimentos: Diminuição de R\$ 6,3 MM refere-se a variação de equivalência patrimonial negativa da controlada OPP.

2. Result. de part. Societária: Prejuízo de (R\$ 7,9 MM) corresponde à equivalência patrimonial das controladas, sendo a OPP a mais representativa, no montante de (R\$ 6,3 MM).

OPP: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equivalentes de caixa	11,0	11,1	11,1	10,8
Tributos a recuperar	0,8	0,7	0,7	0,7
Dividendos a receber	0,3	0,3	0,3	0,3
Adiantamentos diversos	0,7	0,7	0,7	0,7
Outros ativos	0,1	0,1	0,1	0,1
Ativo Circulante	13,0	12,9	12,9	12,6
AFAC	8,8	9,1	9,1	9,1
Sociedades do Grupo ODB	2,9	2,9	2,9	2,9
Outros Ativos	-	3,0	3,0	3,0
Realizável a Longo Prazo	11,7	14,9	14,9	14,9
Investimentos	443,6	425,7	422,4	416,4
Imobilizado	1,8	1,8	1,7	1,7
Ativo Não Circulante	457,1	442,4	439,1	433,0
Total do Ativo	470,1	455,3	452,0	445,7

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020 YTD
Desp. Gerais e administrativas	(2,2)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,1)
2 Result. de particip. societária	79,2	(9,0)	(3,3)	(7,9)	(20,2)
Ajuste de aval. Patrimonial	-	(1,9)	-	1,9	-
Outras receitas	-	(2,9)	-	-	(2,9)
Rec. e Desp. Op.	77,1	(13,8)	(3,4)	(6,0)	(23,2)

Resultado Operacional	77,1	(13,8)	(3,4)	(6,0)	(23,2)
Resultado financeiro, líquido	0,3	0,0	0,0	(0,2)	(0,2)
Result. de part. Soc.	-	-	-	-	-
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Op. Continuadas	77,4	(13,8)	(3,4)	(6,3)	(23,4)
Result. do ex. das op. Desc.	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	77,4	(13,8)	(3,4)	(6,3)	(23,4)

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Fornecedores	0,2	-	-	-
Obrigações sociais e tributárias	0,0	0,2	0,2	0,2
Imp., Tax., CS	0,0	0,0	0,0	0,0
1 Contas a pagar	-	-	-	2,7
Passivo Circulante	0,2	0,2	0,2	2,9
Sociedades do Grupo Odebrecht	1,0	1,0	1,0	1,0
1 Contas a pagar	5,5	2,7	2,7	-
Passivo Não Circulante	6,5	3,7	3,7	1,0
Capital social	299,7	299,7	299,7	299,7
Avaliação patrimonial	35,7	37,5	37,5	37,5
Reservas de lucros	50,6	128,0	128,0	128,0
Lucro do período	77,4	(13,8)	(17,1)	(23,4)
Patrimônio Líquido	463,3	451,5	448,1	441,8
Total do Passivo e PL	470,1	455,3	452,0	445,7

Comentários:

1. Contas a pagar: Reclassificação de R\$ 2,7 MM para o circulante se refere à empresa Cowan pela compra da participação da investida SPE Saúde em 2019.

2. Result. de particip. Societária: Foi negativo em (R\$ 7,9 MM) devido à equivalência patrimonial da OP CENTRAD no montante de (R\$ 8 MM), e a equivalência da Fonte Nova no montante de ~ R\$ 2 MM.

OPP: Imobilizado

O imobilizado líquido finalizou em mar/20 com R\$ 1,7 MM.

R\$ MM	Custo histórico	Depreciação até Fevereiro	Depreciação em Março	Aquisições	Vendas	Depreciação Acum. das Vendas	Valor líquido em Março
Benfeitorias em bens de 3º	2,9	(1,2)	(0,0)	-	-	-	1,7
Total geral	2,9	(1,2)	(0,0)	-	-	-	1,7

Comentários:

- ⚠ Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no PRJ.

OP Centrad: Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado

Ativo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Caixa e equivalentes de caixa	0,2	0,2	0,2	0,1
Tributos a recuperar	0,0	0,0	0,0	0,0
Adiantamentos diversos	0,2	0,2	0,2	0,2
Soc.do grupo ODB	0,1	0,0	0,0	0,0
Outros ativos	-	-	-	-
Ativo Circulante	0,4	0,5	0,4	0,4
AFAC	3,1	3,2	3,2	3,2
Outros ativos	0,1	0,1	0,1	0,1
Realizável a Longo Prazo	3,1	3,3	3,3	3,3
Investimentos	433,0	422,6	419,4	413,4
Ativo Não Circulante	436,1	425,9	422,7	416,7
Total do Ativo	436,5	426,3	423,1	417,1

DRE (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20	2020YTD
Gerais e administrativas	(0,8)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,3)
Result. de particip. societária	87,2	(10,4)	(3,2)	(6,0)	(19,6)
Rec. e Desp. Operacionais	86,4	(10,5)	(3,2)	(6,1)	(19,8)
Resultado Operacional	86,4	(10,5)	(3,2)	(6,1)	(19,8)
1 Resultado financeiro, líquido	(22,1)	(3,0)	(2,0)	(2,3)	(7,3)
Result. de part. Soc.	-	-	-	-	-
IR e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado Op. Continuadas	64,2	(13,5)	(5,2)	(8,4)	(27,1)
Result. do ex. das op. Desc.	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	64,2	(13,5)	(5,2)	(8,4)	(27,1)

Passivo (R\$ MM)	2019	jan-20	fev-20	mar-20
Fornecedores	0,0	0,0	0,1	0,1
Obrigações sociais e tributárias	0,1	0,2	0,2	0,2
1 Empréstimos	123,7	126,7	128,6	130,9
Passivo Circulante	123,8	126,9	128,9	131,2
AFAC	9,2	9,4	9,4	9,4
Empréstimos	-	-	-	-
Passivo Não Circulante	9,2	9,4	9,4	9,4
Capital social	68,4	68,4	68,4	68,4
Avaliação patrimonial	-	-	-	-
Reservas de lucros	170,9	235,1	235,1	235,1
Resultado do período	64,2	(13,5)	(18,7)	(27,1)
Patrimônio Líquido	303,5	290,0	284,8	276,4
Total do Passivo e PL	436,5	426,3	423,1	417,1

Comentários:

1. Resultado financeiro, líquido: Prejuízo de (R\$ 2,3 MM) refere-se integralmente a juros e multa incidentes sobre empréstimos.

Plano de Recuperação Judicial (PRJ) Síntese dos Principais Eventos*

* Levantamento inicial dos principais eventos dos PRJs, em caso de divergência prevalecerá a versão homologada nos autos bem como as respectivas alterações advindas da sentença de homologação.

PRJ CONSOLIDADO*

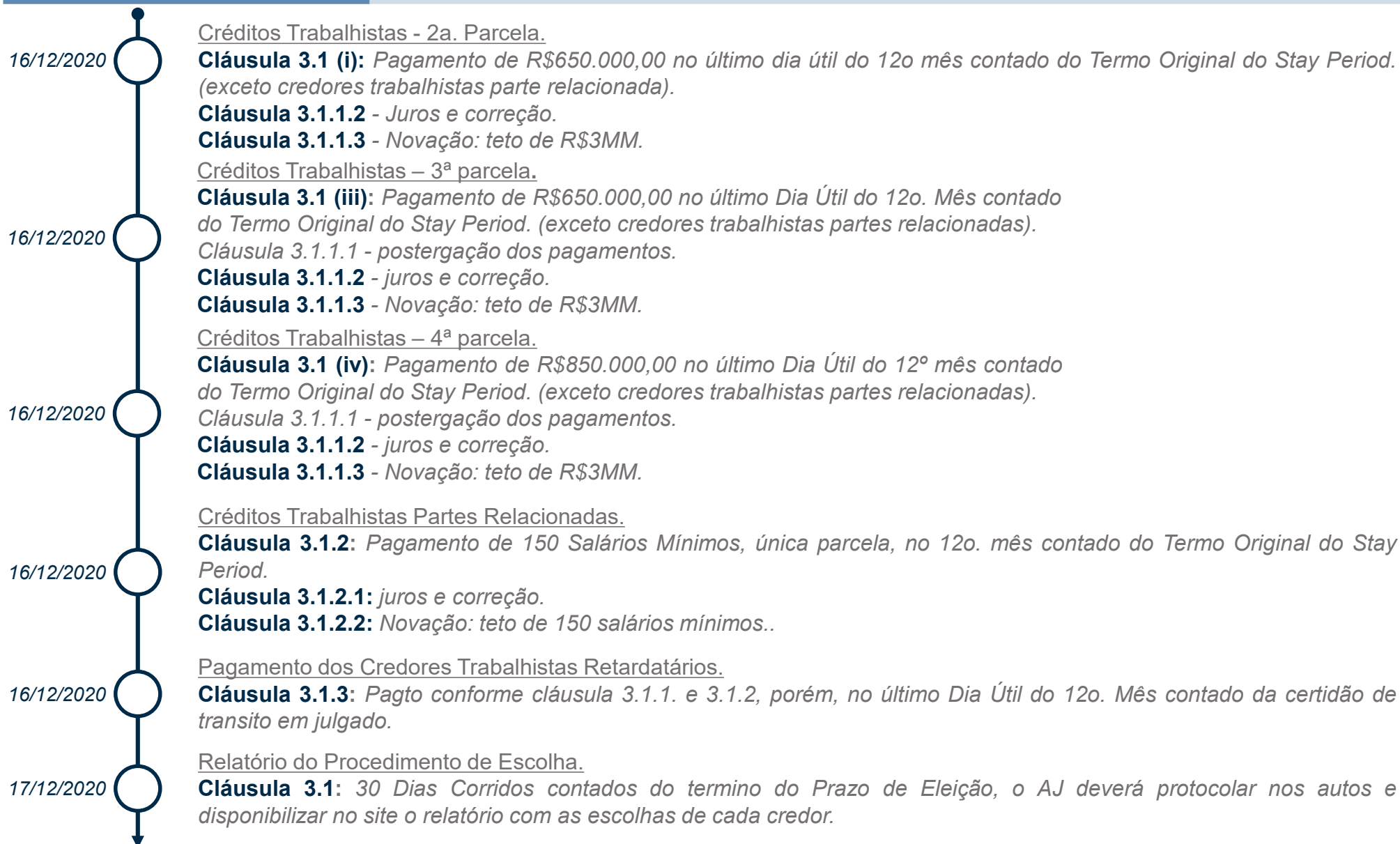
- Kieppe Participações e Administração LTDA.
- ODBINV S.A.
- Odebrecht S.A.
- Odebrecht Energia Investimentos S.A.
- Edifício Odebrecht RJ S.A.
- Odebrecht Properties Investimentos S.A.

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

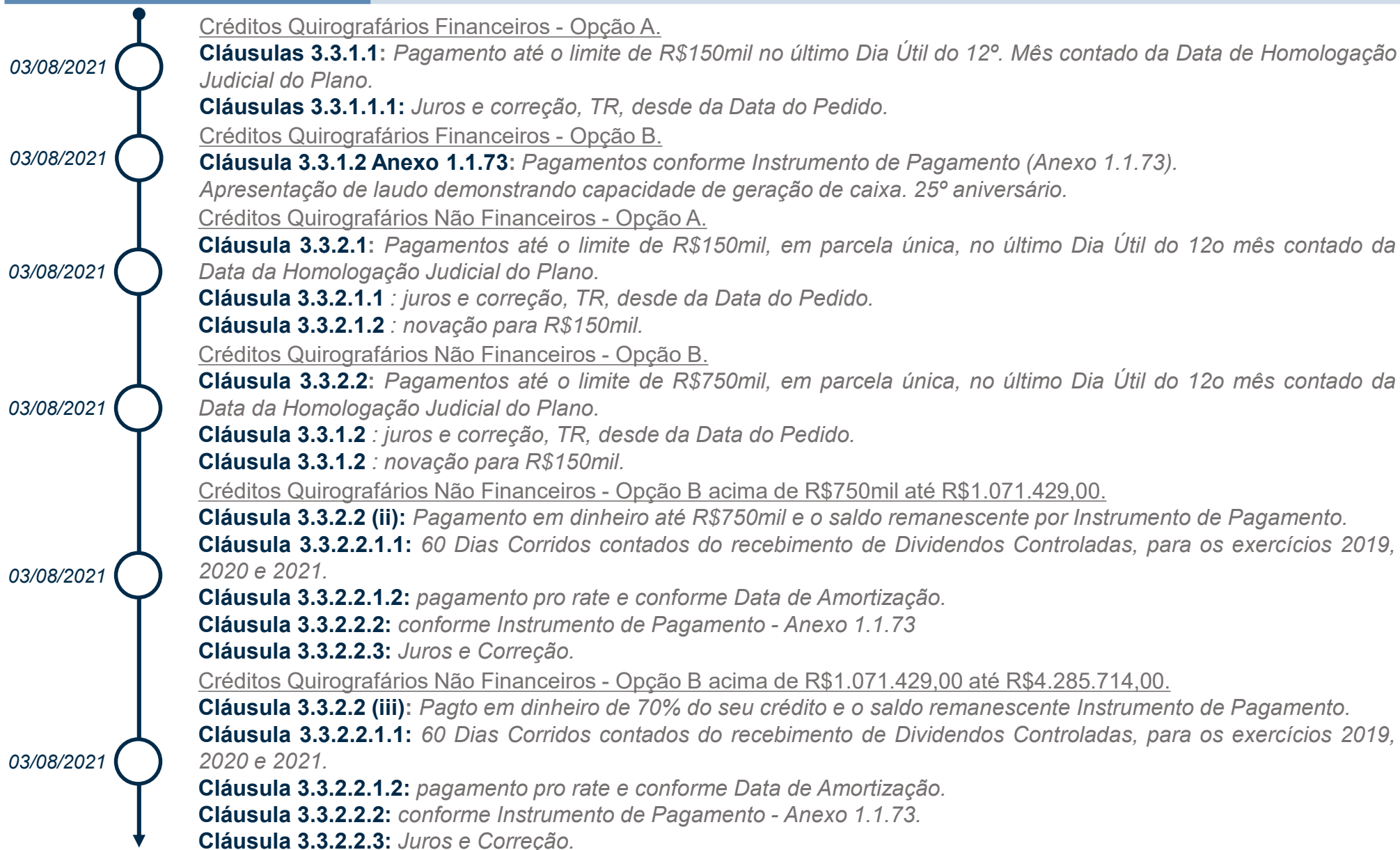
PRJ CONSOLIDADO



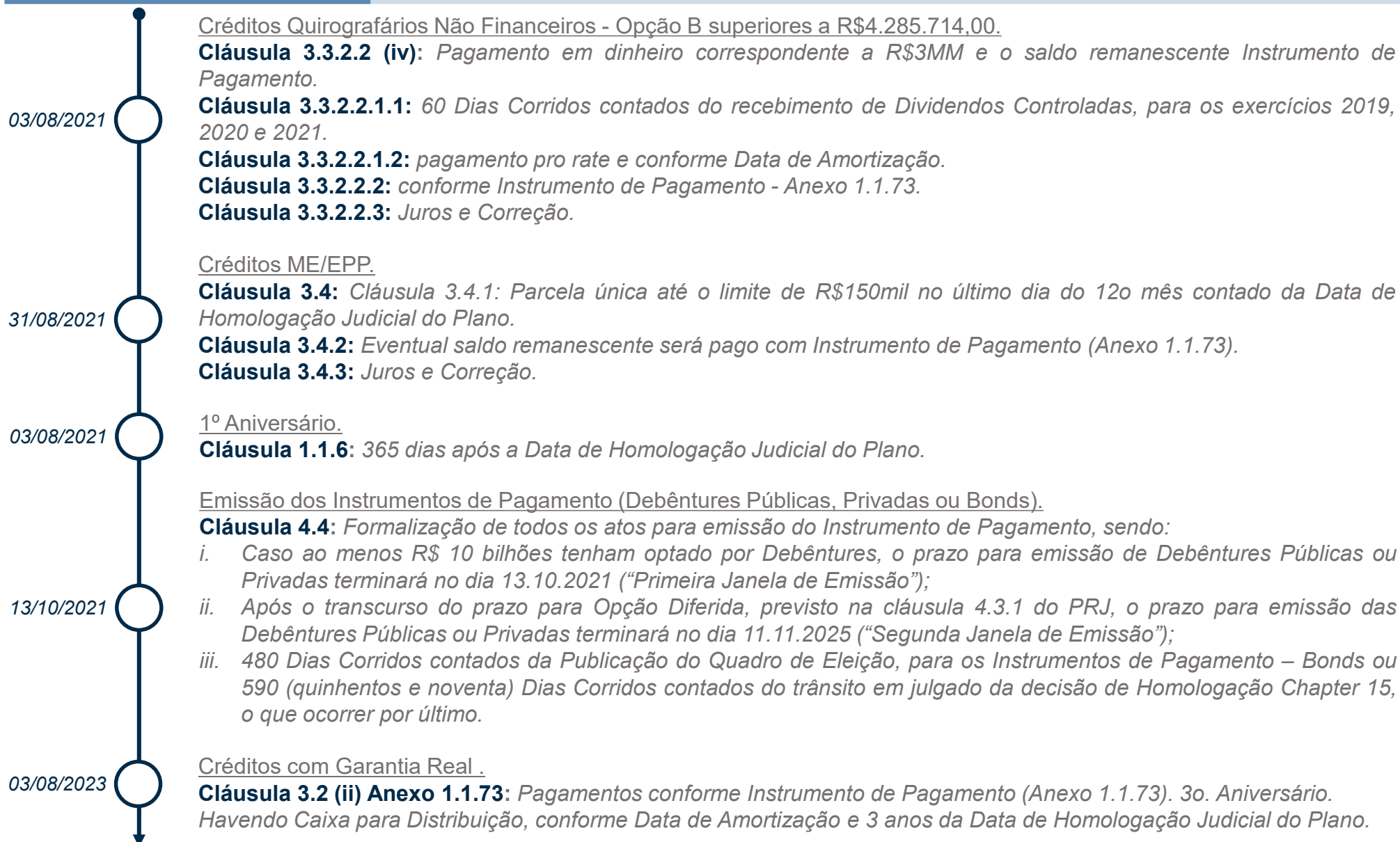
PRJ CONSOLIDADO



PRJ CONSOLIDADO



PRJ CONSOLIDADO



PRJ CONSOLIDADO

03/08/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Opção B.</u> Cláusula 3.3.1.2 anexo 1.1.73: Pagamentos conforme Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73). 3o. Aniversário. Havendo Caixa para Distribuição, conforme Data de Amortização e 3 anos da Data de Homologação Judicial do Plano.
29/09/2023	<u>Créditos com Garantia Real - Apuração.</u> Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Opção B Apuração.</u> Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2023	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: A primeira Data de Amortização será o dia 29.09.2023, em razão do Prazo de Carência (3 Aniversários), conforme previsto no item 5 do Anexo 1.1.73 do PRJ Consolidado. As demais serão os últimos dias úteis dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/11/2023	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
30/11/2023	<u>Créditos com Garantia Real - Apuração.</u> Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
30/11/2023	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Opção B Apuração.</u> Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2024	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/01/2024	<u>Créditos com Garantia Real - Apuração.</u> Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/01/2024	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Opção B Apuração.</u> Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PRJ CONSOLIDADO

29/03/2024	<u>Créditos com Garantia Real - Apuração.</u> Cláusula 3.2 (ii) Anexo 1.1.73: Pagamentos conforme Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73). 3o. Aniversário. Havendo Caixa para Distribuição, conforme Data de Amortização e 3 anos da Data de Homologação Judicial do Plano.
29/03/2024	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Opção B.</u> Cláusula 3.3.1.2 anexo 1.1.73: Pagamentos conforme Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73). 3o. Aniversário. Havendo Caixa para Distribuição, conforme Data de Amortização e 3 anos da Data de Homologação Judicial do Plano.
29/03/2024	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/05/2024	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/05/2024	<u>Créditos com Garantia Real - Apuração.</u> Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/05/2024	<u>Créditos Quirografários Financeiros - Opção B Apuração.</u> Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: DATA de AMORTIZAÇÃO: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
27/07/2024	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2024	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/11/2024	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2025	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
28/03/2025	<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PRJ CONSOLIDADO

29/05/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/07/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
28/11/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2026		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.58: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
03/02/2045		<u>Créditos com Garantia Real.</u> Cláusula 1.1.58 Anexo 1.1.73: Pagamentos conforme Instrumento de Pagamento (Anexo 1.1.73). Apresentação de laudo demonstrando capacidade de geração de caixa. 25º aniversário.
Sem data		<u>Credores Quirografários Retardatários.</u> Cláusula 3.3.3: São os credores que não validaram eleição de opção ou são Credores Retardatários. Serão pagos nos termos da Opção B dos Créditos Quirografários Financeiros e Quirografários Não Financeiros..
Sem data		<u>Pagamento dos Credores Garantia Real Retardatários.</u> Cláusula 3.2.4: Mantém o prazo da Cláusula 3.2.3. Os pagamentos na data-base posterior ao trânsito em julgado a decisão.
Sem data		<u>Credores Quirografários Partes Relacionadas.</u> Cláusula 3.3.4: Pagamentos após a quitação integral de todos os créditos quirografários. Observa os termos das cláusulas 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3, conforme aplicável.
Sem data		<u>Créditos Ilíquidos.</u> Cláusula 3.5: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.
Sem data		<u>Créditos Intercompany.</u> Cláusula 3.6: Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.

PRJ CONSOLIDADO

Sem Data



Sem Data



Créditos ME/EPP retardatários.

Cláusula 3.4.4: *Serão pagos nos termos da cláusula 3.4.1, contando o termo inicial para pagamento do trânsito em julgado da decisão.*

Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B até R\$750mil.

Cláusula 3.3.2.2 (i): *Pagamento integral em dinheiro.*

Cláusula 3.3.2.2.1.1: *60 Dias Corridos contados do recebimento de Dividendos Controladas, para os exercícios 2019, 2020 e 2021.*

OBS.: *Os Credores Quirografários Não Financeiros – Opção B até R\$ 750 mil recebem Pagamento em Dinheiro – Dividendos Controladas e o Pagamento em Dinheiro – Caixa para Distribuição, sendo que eventual saldo remanescente receberá Instrumentos de Pagamento.*

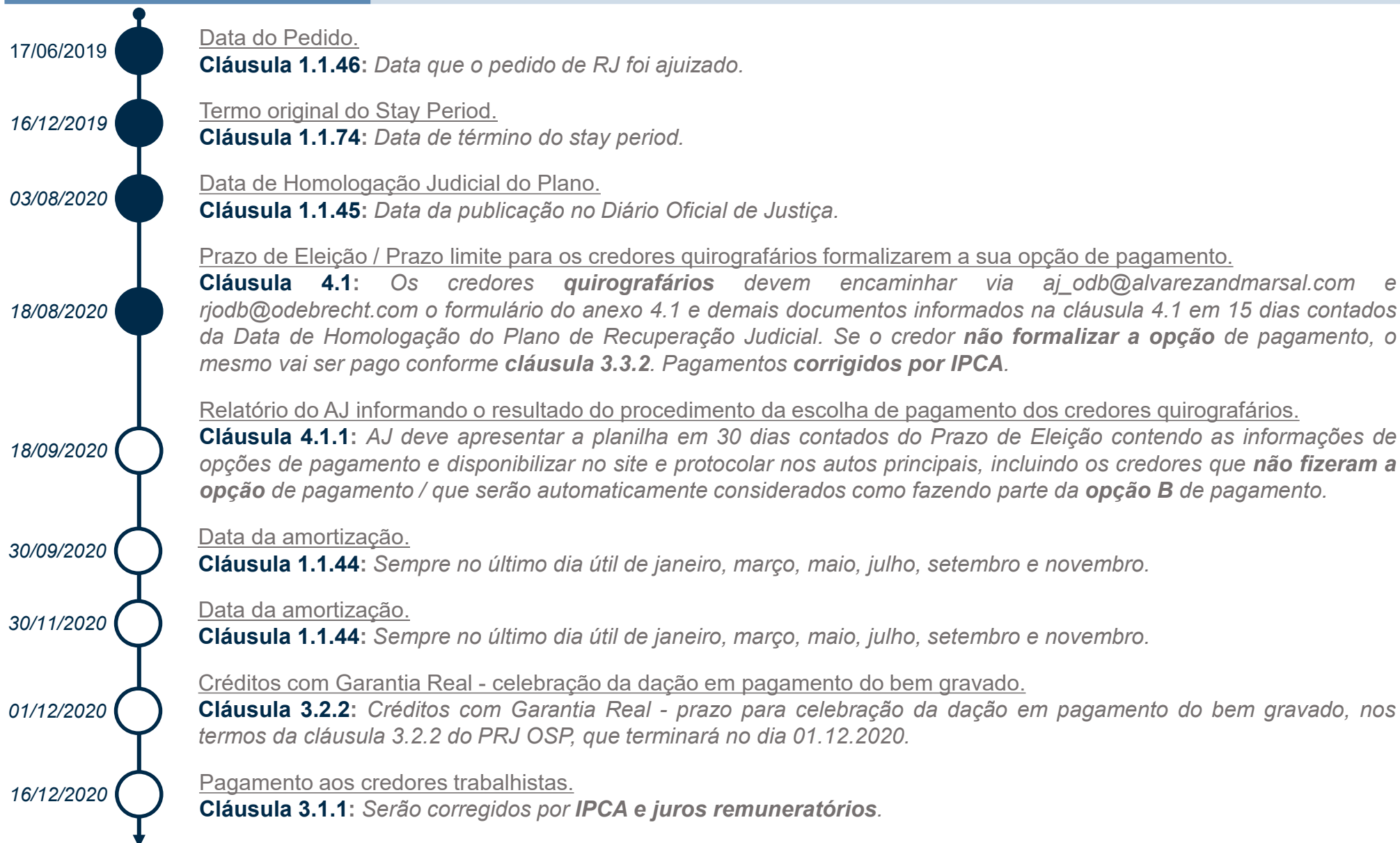
- *O pagamento dos Credores Quirografários Não Financeiros - Opção B se dá por dois componentes, quais sejam (i) Pagamento em Dinheiro; e (ii) Instrumentos de Pagamento.*
- *O Pagamento em Dinheiro, por sua vez, é subdividido em dois outros componentes:*
 - *Pagamento em Dinheiro – Dividendos Controladas (Cl. 3.3.2.2.1.1): que será pago em até 60 dias corridos contados do recebimento dos Dividendos Controladas (sem data fixa), referentes aos anos fiscais de 2019, 2020 e 2021*
 - *Pagamento em Dinheiro – Caixa para Distribuição (Cl. 3.3.2.2.1.2): após o Pagamento em Dinheiro – Dividendos Controladas, será pago nas Datas de Amortização.*
- *O Instrumento de Pagamento será amortizado nas Datas de Amortização.*
 - *Os valores que não forem pagos a título de Pagamento em Dinheiro, até 31.12.2025, estarão habilitados a receber via Instrumentos de Pagamento. (Cl. 3.3.2.2.2.2 do PRJ).*

PRJ*

Odebrecht Serviços e Participações

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ Odebrecht Serviços e Participações



PRJ Odebrecht Serviços e Participações

16/12/2020		<u>Pagamento dos Credores Trabalhistas Partes Relacionadas.</u> Cláusula 3.1.2: Serão pagos até o limite de 150 salários mínimos , em parcela única , no último dia útil do 12º mês contado do Termo Original do Stay Period. Correção por IPCA e juros moratórios , desde a data do pedido até o pagamento.
29/01/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/03/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
28/05/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
30/07/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
03/08/2021		<u>1º Aniversário.</u> Cláusula 1.1.5: 365 dias após a Data de Homologação Judicial do Plano.
03/08/2021		<u>Pagamento aos credores quirografários que optaram pela opção A de pagamento e aos credores ME/EPP no valor limite de R\$ 500,00.</u> Cláusulas 3.3.1 e 3.4.1: Pagamentos corrigidos por TR para os quirografários e IPCA para os ME/EPP .
30/09/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
30/11/2021		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/01/2022		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/03/2022		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
31/05/2022		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/07/2022		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PRJ Odebrecht Serviços e Participações



PRJ Odebrecht Serviços e Participações



Pagamentos dos Credores Quirografários - Partes Relacionadas.

Cláusula 3.3.4: *Serão pagos nos termos das cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 após o pagamento dos demais credores.*

Créditos ME/EPP – Retardatários.

Cláusula 3.4.4: *Serão pagos contando-se a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito na lista de credores, nos moldes das cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 (Anexo 1.1.13).*

Créditos Ilíquidos.

Cláusula 3.5: *Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.*

Créditos Intercompany.

Cláusula 3.6: *Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.*

Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.

Cláusula 3.1.3: *Serão pagos em uma **única parcela**, no último dia útil do 12º mês contado do Trânsito em Julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito **Trabalhista** na Lista de Credores. Correção por **IPCA e juros moratórios**, desde a data do pedido até o pagamento.*

Pagamentos dos Garantia Real – Retardatários.

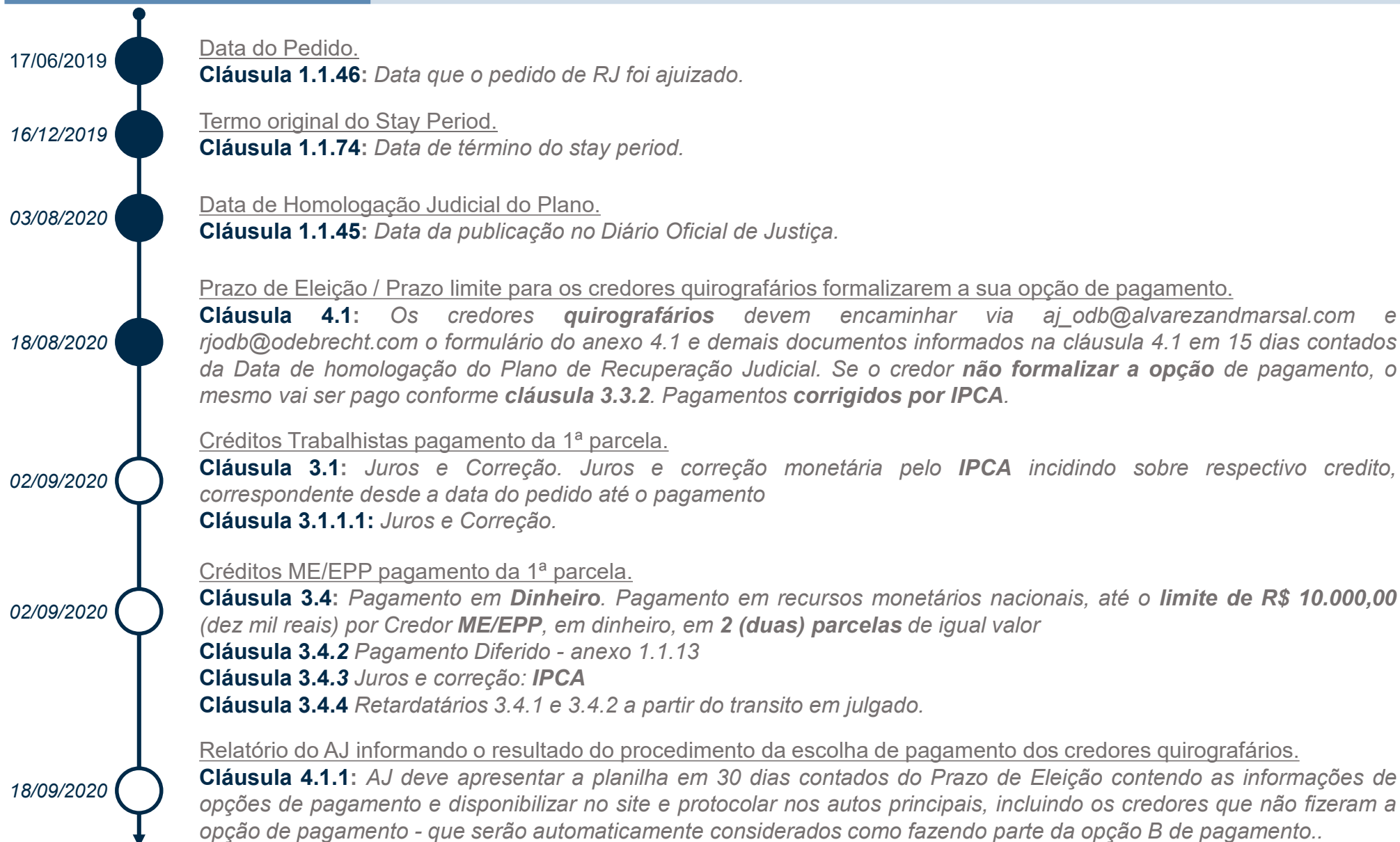
Cláusula 3.2.3: *Os créditos com **garantia real** que sejam retardatários serão pagos na forma descrita na cláusula 3.2 acima, sendo certo que (i) o prazo indicado na cláusula 3.2.2 somente terá início após a efetiva inclusão do referido crédito na lista de credores; e (ii) os respectivos credores terão direito a receber os pagamentos realizados em data-base posterior ao trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito retardatário na lista de credores.*

PRJ*

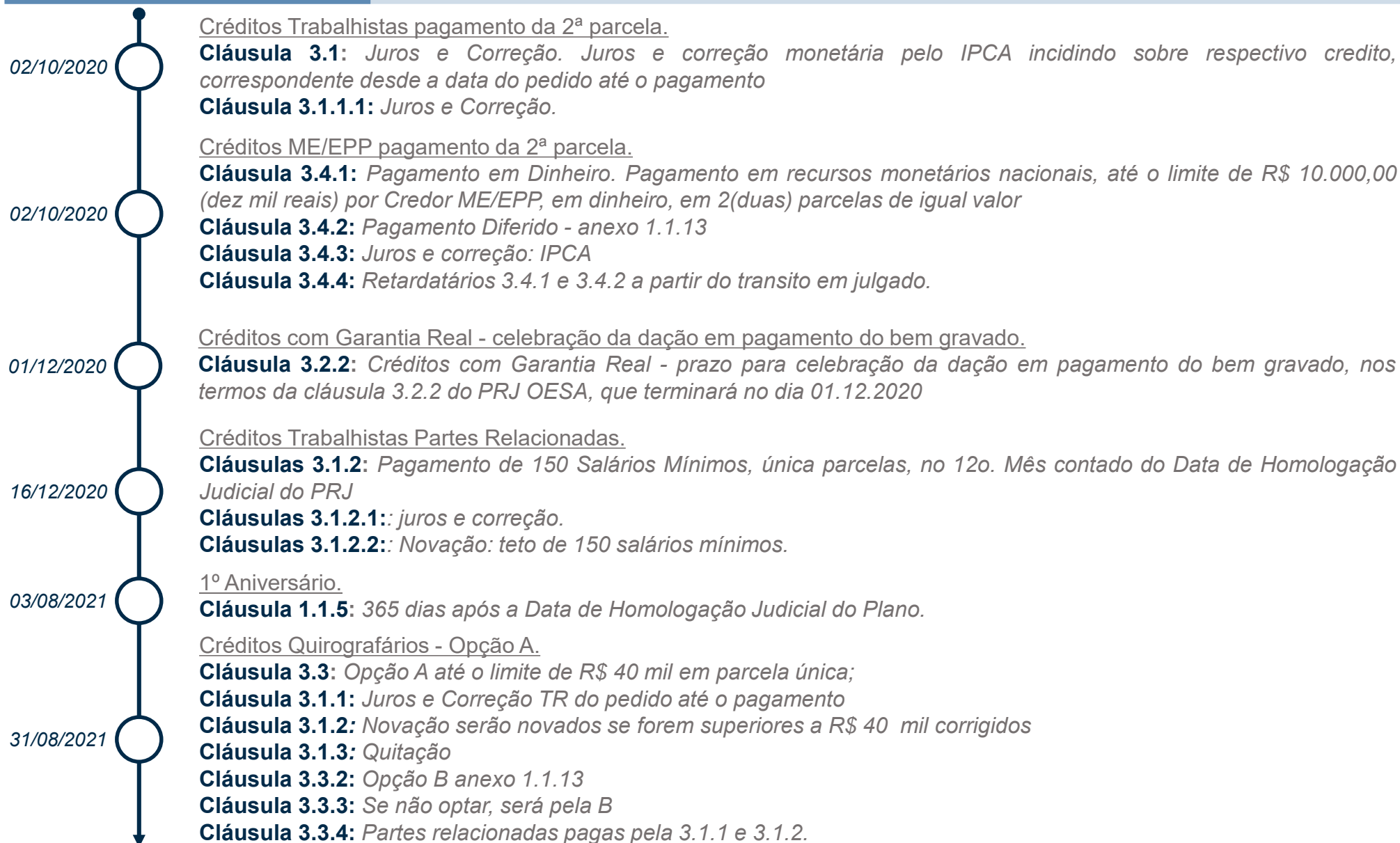
Odebrecht Energia S.A.

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ Odebrecht Energia S.A.



PRJ Odebrecht Energia S.A.



PRJ Odebrecht Energia S.A.

29/09/2023		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: A primeira Data de Amortização será o dia 29.09.2023, em razão do Prazo de Carência (3 Aniversários), conforme previsto no item 5 do Anexo 1.1.73 do PRJ Consolidado. As demais serão os últimos dias úteis dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/11/2023		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/03/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/05/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
27/07/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/11/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/01/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
28/03/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/05/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/07/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.
29/09/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PRJ Odebrecht Energia S.A.



PRJ Odebrecht Energia S.A.



Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.

Cláusula 3.1.3: Serão pagos em uma **única parcela**, no último dia útil do 12º mês contado do Trânsito em Julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito **Trabalhista** na Lista de Credores. Correção por **IPCA e juros moratórios**, desde a data do pedido até o pagamento.

Pagamentos dos Garantia Real – Retardatários.

Cláusula 3.2.3: Os créditos com **garantia real** que sejam retardatários serão pagos na forma descrita na cláusula 3.2 acima, sendo certo que (i) o prazo indicado na cláusula 3.2.2 somente terá início após a efetiva inclusão do referido crédito na lista de credores; e (ii) os respectivos credores terão direito a receber os pagamentos realizados em data-base posterior ao trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito retardatário na lista de credores.

Pagamentos dos Credores Quirografários - Partes Relacionadas.

Cláusula 3.3.4: Serão pagos nos termos das cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 após o pagamento dos demais credores.

Créditos ME/EPP – Retardatários.

Cláusula 3.4.4: Serão pagos contando-se a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito na lista de credores, nos moldes das cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 (Anexo 1.1.13).

Créditos Ilíquidos.

Cláusula 3.5: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.

Créditos Intercompany.

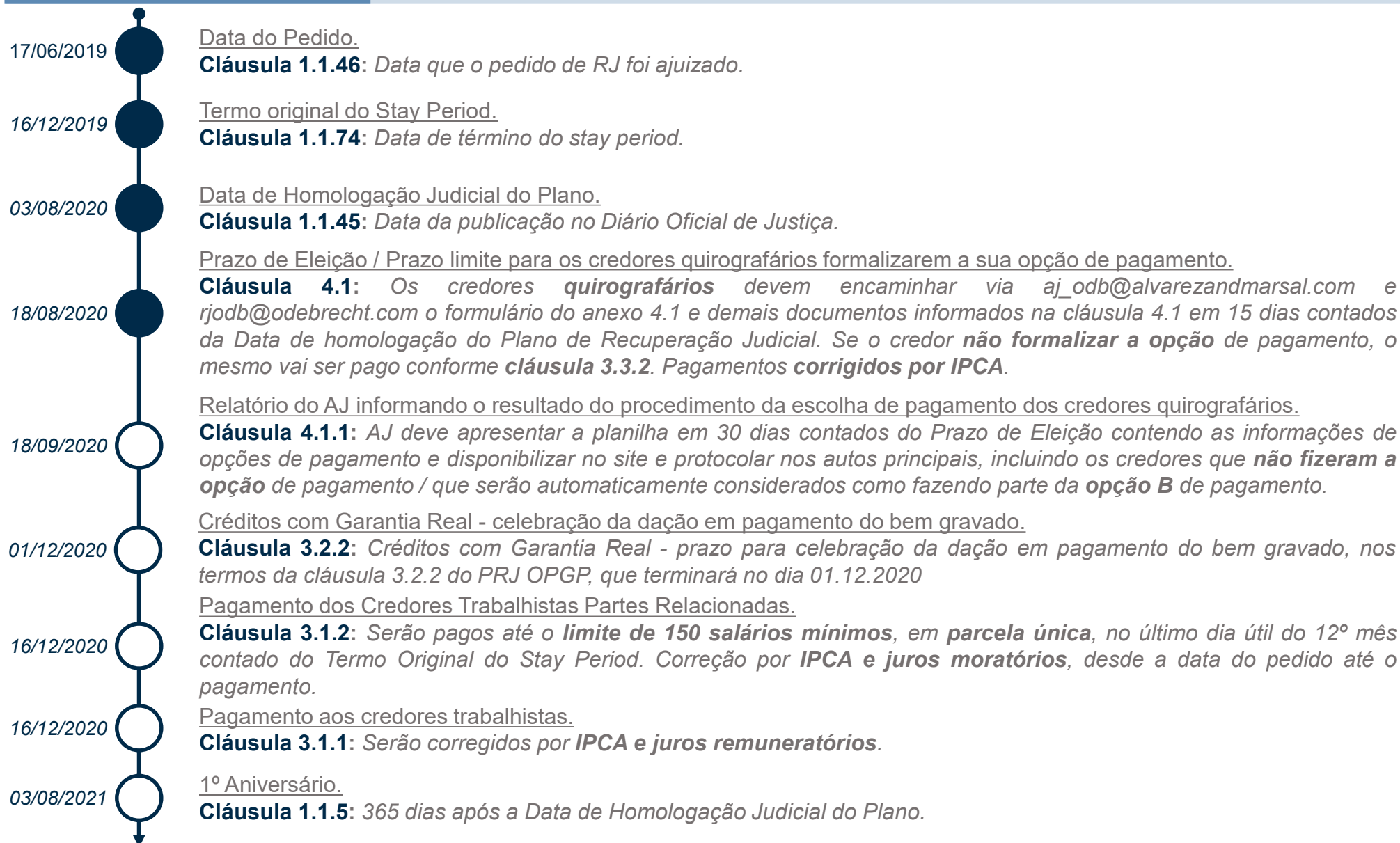
Cláusula 3.6: Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.

PRJ*

OP Gestão de Propriedades S.A.

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ OP Gestão de Propriedades S.A.



PRJ OP Gestão de Propriedades S.A.

03/08/2021		<u>Pagamento aos credores quirografários que optaram pela opção A de pagamento no valor limite de R\$ 1.000,00 e aos credores ME/EPP no valor limite de R\$ 500,00.</u> Cláusulas 3.3.1 e 3.4.1: <i>Pagamentos corrigidos por TR para os quirografários e IPCA para os ME/EPP.</i>
03/08/2023		<u>Pagamento dos Credores em Garantia Real que não optarem pela cláusula 3.2.2 (dação em pagamento); Credores Quirografários - Opção B; Credores Quirografários Retardatários; Credores Quirografários que não optaram por nenhuma opção de pagamento; Credores ME/EPP com saldo.</u> Cláusulas 3.2, 3.3.2, 3.4.2 e item 4.ii do anexo 1.1.13: <i>Os pagamentos serão antecipados caso se verifique Caixa para distribuição em uma determinada Data de amortização, de 100% do salvo devedor dos créditos elegíveis.</i>
29/11/2023		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/01/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/03/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/05/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
27/07/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/09/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/11/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/01/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
28/03/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/05/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>

PRJ OP Gestão de Propriedades S.A.



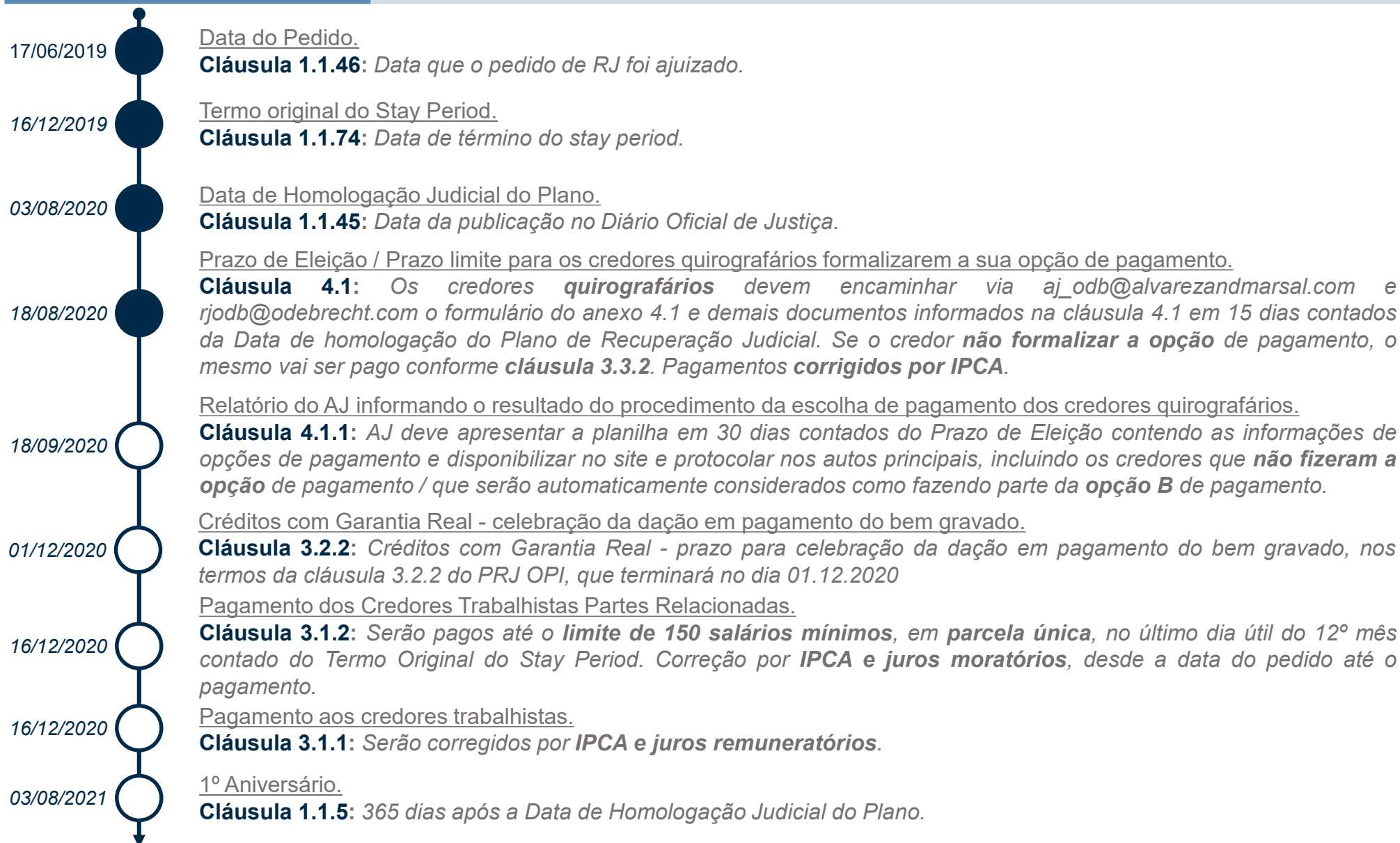
PRJ OP Gestão de Propriedades S.A.

Sem data	<u>Pagamentos dos Garantia Real – Retardatários.</u> Cláusula 3.2.3: Os créditos com garantia real que sejam retardatários serão pagos na forma descrita na cláusula 3.2 acima, sendo certo que (i) o prazo indicado na cláusula 3.2.2 somente terá início após a efetiva inclusão do referido crédito na lista de credores; e (ii) os respectivos credores terão direito a receber os pagamentos realizados em data-base posterior ao trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito retardatário na lista de credores.
Sem data	<u>Pagamentos dos Credores Quirografários - Partes Relacionadas.</u> Cláusula 3.3.4: Serão pagos nos termos das cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 após o pagamento dos demais credores.
Sem data	<u>Créditos ME/EPP – Retardatários.</u> Cláusula 3.4.4: Serão pagos contando-se a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito na lista de credores, nos moldes das cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 (Anexo 1.1.13).
Sem data	<u>Créditos Ilíquidos.</u> Cláusula 3.5: Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.
Sem data	<u>Créditos Intercompany.</u> Cláusula 3.6: Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.
Sem data	<u>Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.</u> Cláusula 3.1.3: Serão pagos em uma única parcela, no último dia útil do 12º mês contado do Trânsito em Julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito Trabalhista na Lista de Credores. Correção por IPCA e juros moratórios, desde a data do pedido até o pagamento.

PRJ*
OPI S.A.

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ OPI S.A.



PRJ OPI S.A.

03/08/2021		<u>Pagamento aos credores quirografários que optaram pela opção A de pagamento e aos credores ME/EPP no valor limite de R\$ 7.000,00 para os quirografários e R\$ 35.000,00 para os ME/EPP.</u> Cláusulas 3.3.1 e 3.4.1: <i>Pagamentos corrigidos por TR para os quirografários e IPCA para os ME/EPP.</i>
29/09/2023		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/11/2023		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/01/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/03/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/05/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
27/07/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/09/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/11/2024		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/01/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
28/03/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/05/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>
29/07/2025		<u>Data da amortização.</u> Cláusula 1.1.44: <i>Sempre no último dia útil de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.</i>

PRJ OPI S.A.



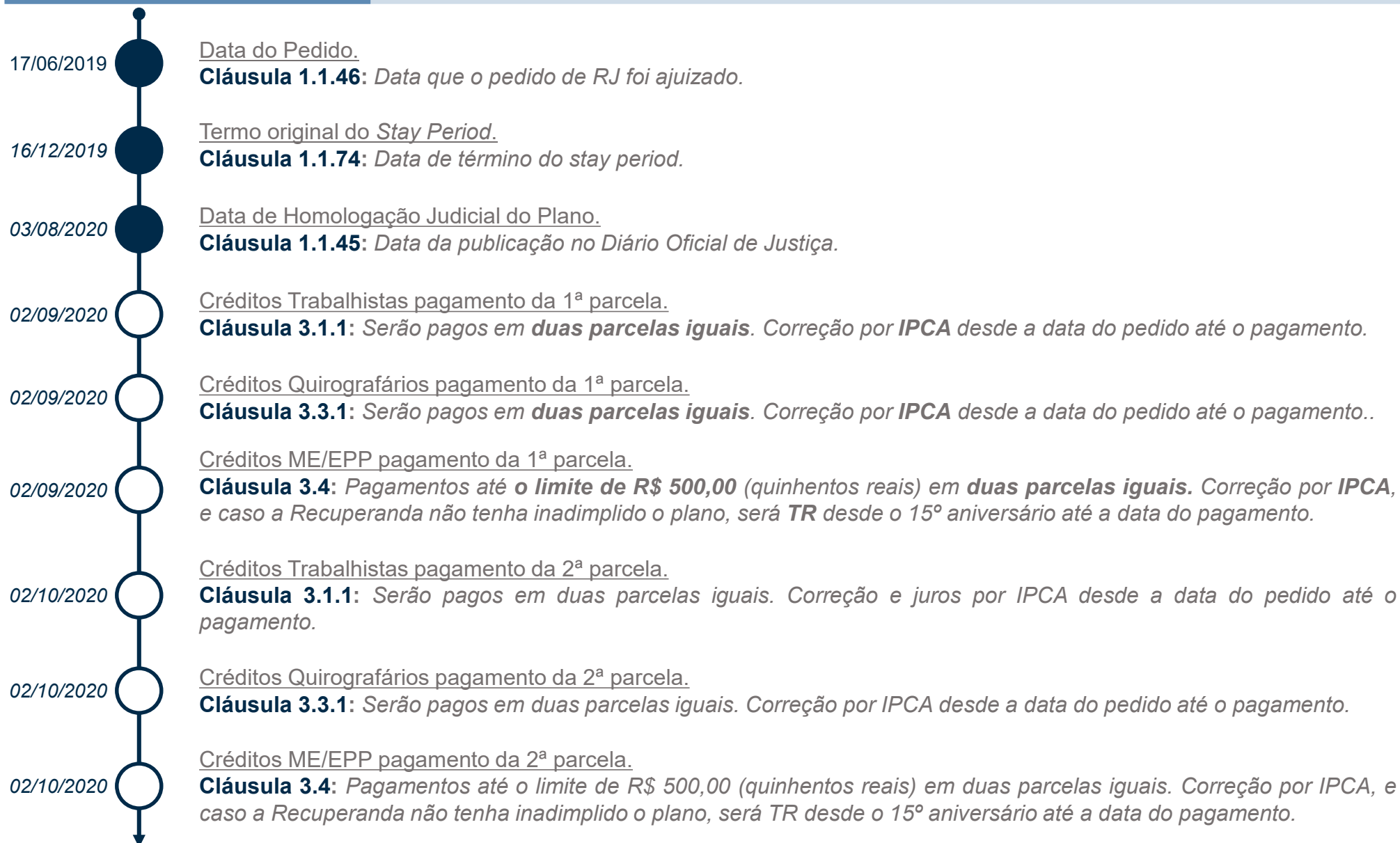
PRJ OPI S.A.

Sem data	<u>Pagamentos dos Credores Quirografários - Partes Relacionadas.</u> Cláusula 3.3.4: <i>Serão pagos nos termos das cláusulas 3.3.1 e 3.3.2 após o pagamento dos demais credores.</i>
Sem data	<u>Créditos ME/EPP – Retardatários.</u> Cláusula 3.4.4: <i>Serão pagos contando-se a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito na lista de credores, nos moldes das cláusulas 3.4.1 e 3.4.2 (Anexo 1.1.13).</i>
Sem data	<u>Créditos Ilíquidos.</u> Cláusula 3.5: <i>Após o trânsito em julgada da decisão, serão pagos conforme os termos dos Créditos Retardatários.</i>
Sem data	<u>Créditos Intercompany.</u> Cláusula 3.6: <i>Será subordinado a todos os créditos concursais e poderá ser convertido em capital social mediante as regras da cláusula.</i>
Sem data	<u>Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.</u> Cláusula 3.1.3: <i>Serão pagos em uma única parcela, no último dia útil do 12º mês contado do Trânsito em Julgado da decisão que determinar a inclusão do crédito Trabalhista na Lista de Credores. Correção por IPCA e juros moratórios, desde a data do pedido até o pagamento.</i>
Sem data	<u>Pagamentos dos Garantia Real – Retardatários.</u> Cláusula 3.2.3: <i>Os créditos com garantia real que sejam retardatários serão pagos na forma descrita na cláusula 3.2 acima, sendo certo que (i) o prazo indicado na cláusula 3.2.2 somente terá início após a efetiva inclusão do referido crédito na lista de credores; e (ii) os respectivos credores terão direito a receber os pagamentos realizados em data-base posterior ao trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido crédito retardatário na lista de credores.</i>

PRJ*
OSP INV. S.A.

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ OSP INV. S.A.



PRJ OSP INV. S.A.

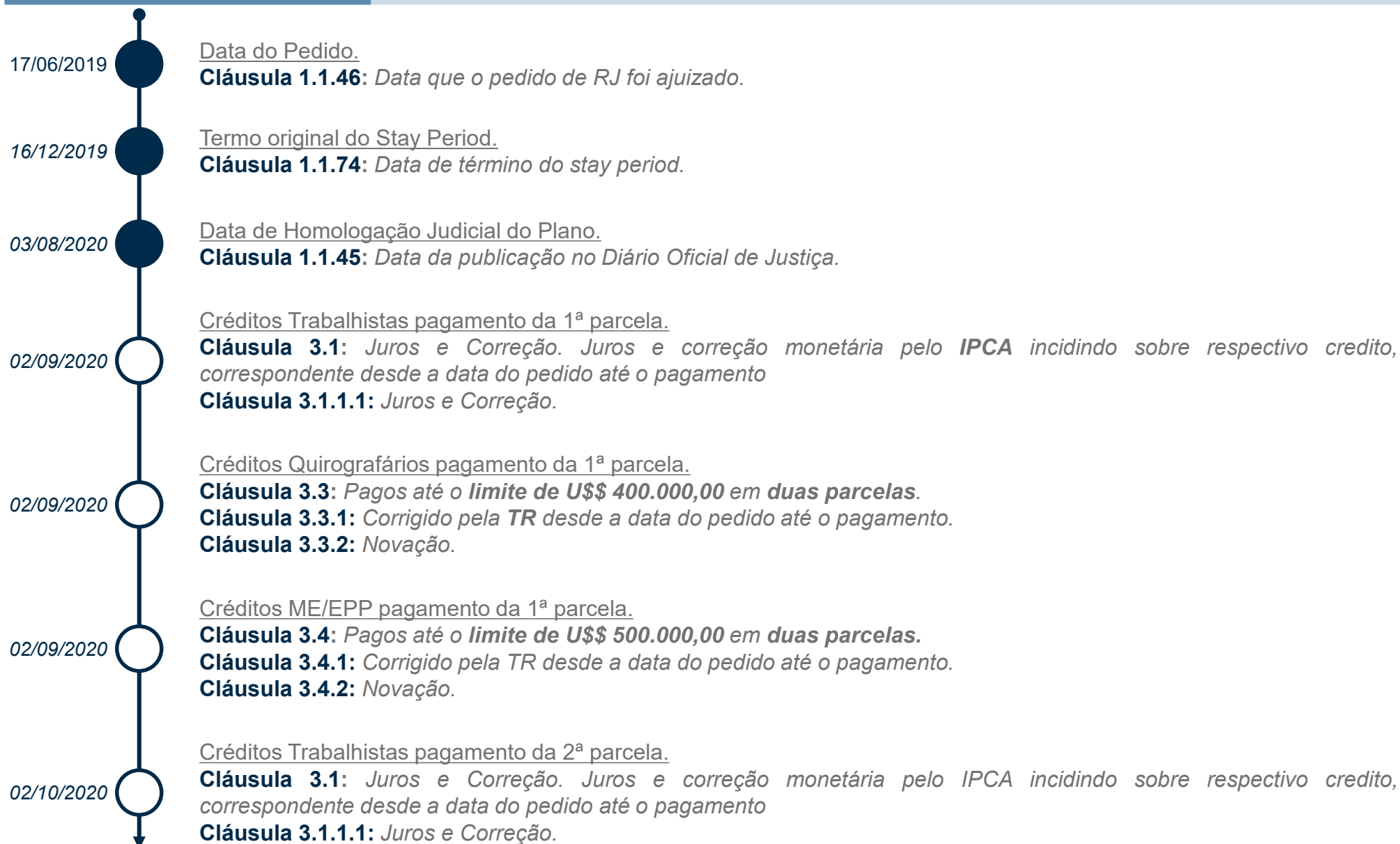
03/08/2021		<u>1º Aniversário.</u> Cláusula 1.1.5: 365 dias após a Data de Homologação Judicial do Plano.
03/08/2021		<u>Créditos Trabalhistas Partes Relacionadas.</u> Cláusulas 3.1.2: Serão pagos até o limite de 150 salários mínimos , em parcela única . Correção e juros por IPCA desde a data do pedido até o pagamento.
28/07/2045		<u>Saldo Remanescente - ME/EPP.</u> Cláusula 3.4.1: O Saldo remanescente do item 3.4, deverá ser integralmente quitado, podendo ser postergado para mais 25 aniversários, caso não ocorra inadimplemento do plano.
Sem data		<u>Dação em pagamento - Garantia Real.</u> Cláusula 3.2: Os Credores com Garantia Real não terão seus créditos Reestruturados por este plano, mantendo as condições originais de seus créditos.
Sem data		<u>Pagamento dos Credores Trabalhistas Retardatários.</u> Cláusula 3.1.3: Serão pagos na forma descrita nas cláusulas 3.1.1 e 3.1.2 , sendo os pagamentos devidos no 30º dia corrido e no 60º dia corrido contados a partir do trânsito julgado da decisão de inclusão.
Sem data		<u>Pagamento dos Credores Garantia Real Retardatários.</u> Cláusula 3.2.1: Serão pagos conforme cláusula 3.2
Sem data		<u>Créditos Quirografários Retardatários.</u> Cláusula 3.3.3: Serão pagos conforme cláusula 3.3 e 3.3.1
Sem data		<u>Créditos Quirografários Partes Relacionadas.</u> Cláusula 3.3.4: Será subordinado aos Créditos Quirografários dos demais credores quirografários, e serão pagos conforme cláusula 3.3.1
Sem data		<u>Créditos ME/EPP - Retardatários.</u> Cláusula 3.4.3: Serão pagos nas cláusulas 3.4.1 e 3.4.2
Sem data		<u>Créditos Ilíquidos.</u> Cláusula 3.5: Os créditos ilíquidos, uma vez materializados e reconhecidos por decisões transitadas em julgado, serão pagos conforme Créditos Retardatários.
Sem data		<u>Créditos Intercompany.</u> Cláusula 3.6: Deverá ser convertido em capital social ou subordinado, conforme cláusula 6.4

PRJ*

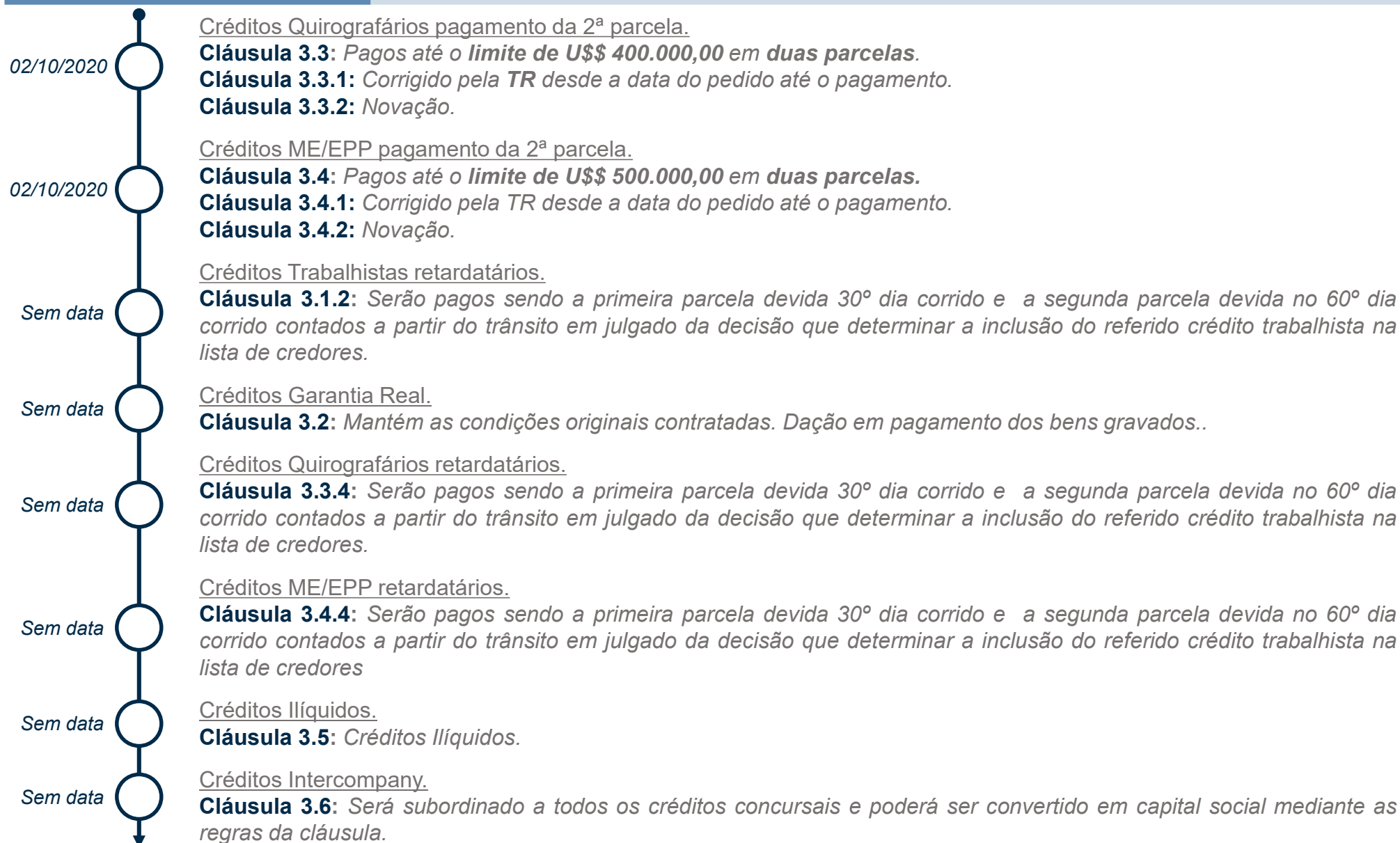
Odebrecht International Corporation

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

PRJ Odebrecht International Corporation



PRJ Odebrecht International Corporation



Cláusulas alteradas conforme Decisão de Homologação do PRJ de fls. 35809/35847*

* A Administradora Judicial está estendendo a decisão de fls. 35809-35847 a respeito das cláusulas alteradas pela Decisão de Homologação do PRJ aos PRJs individuais.

Cláusulas Alteradas

Bônus de Adimplência.

Cláusula 1.1.9	Consolidado	Substituição da TR pelos índices de correção da Tabela Prática do TJSP a incidir na cláusula 1.1.9, mantendo-se os seus demais termos.
Cláusula 1.1.8	OESA, OSP, OPISA e OPGP	
N/A	ODBIC e OSPINV	

Alienação de Bens e Constituição de UPIs.

Cláusula 2.3	Consolidado, OESA, OSP, OPISA, OPGP, ODBIC e OSPINV
---------------------	--

Alienação de Bens Não Circulante.

Cláusula 5.2	Consolidado, OESA, OSP, OPISA e OPGP
Cláusula 4.2	ODBIC e OSPINV

As vendas de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do ETJSP.

Alienação de UPIs.

Cláusula 5.3 e 5.3.1	Consolidado, OESA, OSP, OPISA e OPGP
Cláusula 4.3	ODBIC e OSPINV

Créditos Trabalhistas.

Cláusula 3.1 e derivadas; 3.1.1, 3.1.1.1, 3.1.2, 3.1.2.1, 3.1.2.2.	Consolidado, OESA, OSP, OPISA, OPGP, ODBIC e OSPINV
---	--

Nulidade parcial das cláusulas 3.1.1 e 3.1.1.1, no tocante ao estabelecimento de prazo superior a um ano para o pagamento dos débitos trabalhistas, determinando a incidência irrestrita do art. 54 da Lei 11.101/2005 na espécie, mantendo, no mais, os limites de valores impostos e os consectários previstos na cláusula 3.1.2.1.

Cláusulas Alteradas

Créditos Intercompany.

Cláusula 3.6 Consolidado, OESA, OPISA, OPGP, ODBIC e OSPINV

Cláusula 3.7 OSP

Compensação.

Cláusula 3.7.10 Consolidado

Cláusula 3.7.6 ODBIC

Cláusula 3.7.7 OPISA, OESA, OPGP e OSPINV

Cláusula 3.8.7 OSP

A aprovação destas cláusulas deve conter a ressalva de que as compensações de créditos devem observar a jurisprudência do ETJSP, no sentido de somente haver permissão caso os créditos a serem compensados tenham ambos surgidos antes à distribuição do pedido, ou no caso de ambos terem surgido após a distribuição do pedido

Reorganização Societária.

Cláusula 6.1 Consolidado, OESA, OSP, OPISA e OPGP

Cláusula 5.1 ODBIC e OSPINV

De rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005.

Quitação.

Cláusula 7.7 Consolidado e OSP

Cláusula 7.8 OPGP, OESA e OPISA

Cláusula 6.6 ODBIC

Cláusula 6.9 OSPINV

A aprovação desta cláusula fica condicionada à estrita observância do art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005, uma vez que o direito de persecução do crédito contra coobrigados não pode ser extinto por deliberação contrária a texto legal expresso.

Aditamentos, Alterações ou Modificações do Plano.

Cláusula 7.10 Consolidado e OSP

Cláusula 7.11 OPGP, OESA e OPISA

Cláusula 6.9 ODBIC

Cláusula 6.12 OSPINV

A aprovação desta cláusula fica condicionada à estrita observância do art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005, uma vez que o direito de persecução do crédito contra coobrigados não pode ser extinto por deliberação contrária a texto legal expresso.

Anexo

Recuperandas: Glossário

Referência Recuperandas	Razão Social
KIEPPE	KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
ODBINV	ODBINV S.A.
ODB	ODEBRECHT S.A.
OSP INV	OSP INVESTIMENTOS S.A.
OSP	ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
OPISA	OPI S.A.
OPI	ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
ODBIC	ODB INTERNATIONAL CORPORATION
OFL	ODEBRECHT FINANCE LIMITED
OEI	ODEBRECHT ENERGIA INVESTIMENTOS S.A.
OE	ODEBRECHT ENERGIA S.A.
OEPAR	ODEBRECHT ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
OEBR	ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A.
OPE	ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.
EORJ	EDIFÍCIO ODEBRECHT RIO DE JANEIRO S.A.
OPINV	ODEBRECHT PROPERTIES INVESTIMENTOS S.A.
OPP	ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A.
OP Centro Administrativo	OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A.
OP Gestão	OP GESTÃO DE PROPRIEDADES S.A.
MECTRON	MECTRON – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
 and A&M ® are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com

fls. 1072

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/09/2020 às 22:49, sob o número WJM120414107578. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0065405-13.2019.8.26.0100 e código 9B396E8.